

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**

**E**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**DA PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**28 de março de 2024**

## ÍNDICE

<b>1. OBJETO E CONVOCAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA .....</b>	<b>6</b>
<b>3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES .....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO II - PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024 .....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO.....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO IV - DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ...</b>	<b>61</b>
<b>ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXO VI - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....</b>	<b>82</b>
<b>ANEXO VII - INFORMAÇÕES DA EMPRESA AVALIADORA CÃO CIDADÃO.....</b>	<b>130</b>
<b>ANEXO VIII - INFORMAÇÕES DA INCORPORAÇÃO CÃO CIDADÃO.....</b>	<b>132</b>
<b>ANEXO IX - INFORMAÇÕES DA EMPRESA AVALIADORA ZEE DOG .....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO X - INFORMAÇÕES DA INCORPORAÇÃO ZEE DOG .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO XI - QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL, COM JUSTIFICATIVAS E EFEITOS.....</b>	<b>146</b>
<b>ANEXO XII - CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA .....</b>	<b>149</b>

## 1. OBJETO E CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) Acionistas,

A administração da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 030350-40, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº18.328.118/0001-09, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 25089 (“Companhia”) nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/2022”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/2022”), vem apresentar a V.Sas. este manual para participação dos acionistas e a proposta da administração (“Manual e Proposta”), visando a orientar a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, **de forma exclusivamente digital**, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“Assembleia”), bem como a proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia (“Proposta”).

Em atenção aos melhores interesses da Companhia, a administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital;
- (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) aprovar o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. (“Cão”

Cidadão”), na data base de 31 de dezembro de 2023, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação Cão Cidadão”);

**(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão;

**(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia (“Protocolo e Justificação Cão Cidadão”);

**(iv)** aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a conseqüente extinção da Cão Cidadão (“Incorporação Cão Cidadão”);

**(v)** aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. (“Zee Dog”), na data base de 31 de dezembro de 2023, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação Zee Dog”);

**(vi)** aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog;

**(vii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia (“Protocolo e Justificação Zee Dog”);

**(viii)** aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a conseqüente extinção da Zee Dog (“Incorporação Zee Dog”);

**(ix)** aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia;

**(x)** aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (b) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (c) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (d) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (e) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (f) design de produtos; e (g) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

**(xi)** aprovar a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide;

**(xii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix) a (xi) acima, se aprovadas; e

**(xiii)** aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, de maneira que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Ressalta-se que, em

virtude da realização exclusivamente por meio de sistema eletrônico, não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia.

Orientações e procedimentos de participação na Assembleia e de votos, assim como a data, local e matérias a serem deliberadas, estão explicitadas a seguir neste documento.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA**

### **Data e Horário de Realização**

Neste ano, a Assembleia da Companhia será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas.

### **Quórum de Instalação**

As matérias constantes dos itens (ix) a (xi) da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a proposta de alteração do estatuto social, dependerá da presença, em primeira convocação, de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 135, caput, da Lei das S.A. As demais matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A.

Esclarecemos que, caso qualquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, sem prejuízo da possibilidade de deliberar, em primeira convocação, sobre os itens da ordem do dia cujo quórum de instalação seja atingido, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas.

### **Quórum de Deliberação**

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

### **Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância**

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital").

Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/379050395>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a plataforma por meio do login e senha utilizados no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

<b>Documentação a ser encaminhada à Companhia</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimentos</b>
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>(1)</sup>	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado <sup>(2)</sup>	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>(2)</sup>	X <sup>(3)</sup>	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

<sup>(1)</sup> Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

<sup>(2)</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

<sup>(3)</sup> No caso de representação por procurador.

No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/379050395>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso).

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@petz.com.br](mailto:ri@petz.com.br), com até 1 hora de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá

entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail ri@petz.com.br.

Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia.

Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022.

### **Acionistas Representados por Procuradores**

A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia.

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima.

### **Boletim de Voto a Distância**

Além do sistema eletrônico de participação e votação a distância, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, em linha com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022 ("BVD").

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do BVD poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

#### **I. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto por meio do BVD será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do BVD deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto



à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu BVD e documentos aplicáveis diretamente à própria Companhia, conforme descrito no item III a seguir.

## **II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.).**

Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, conforme abaixo:

- acionistas com posição acionária em livro escritural: As instruções de voto deverão ser enviadas através do site "Itaú Assembleia Digital" (<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>), após a realização do cadastro e emitir o certificado digital. As informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>;
- acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: Deverão verificar os procedimentos estabelecidos pela instituição custodiante da ação para o envio da instrução de voto, conforme indicado no item I acima; e
- acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: A instrução de voto deverá ser enviada para apenas uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Em caso de dúvidas, o acionista poderá consultar o site <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes> ou entrar em contato com o atendimento ao acionista do agente escriturador:

### **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi - São Paulo

Atendimento a acionistas:

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: [PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br](mailto:PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br)

### III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia

O acionista poderá realizar o envio de sua orientação de voto das seguintes formas:

#### a. BVD Digital

- Envio via plataforma

O acionista deverá acessar ao endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/379050395> e cadastrar-se com as documentações necessárias conforme tabela abaixo. Após essa etapa, deverá preencher os campos de opções de voto e confirmá-los.

- Envio por e-mail

O acionista deverá encaminhar para o e-mail [ri@petz.com.br](mailto:ri@petz.com.br) cópia em PDF do BVD **preenchido, rubricado e assinado** bem como cópia dos documentos indicados na tabela abaixo.

Essas opções podem ser utilizadas por todos os acionistas da Companhia, respeitando os seguintes prazos:

<b>Até 23/04/2024</b>	Tanto os BVDs enviados via plataforma como os enviados via e-mail deverão respeitar o prazo de entrega de 23/04/2024.
<b>Em até 3 (três) dias do recebimento do BVD</b>	A Companhia confirmará por e-mail o recebimento do BVD e a sua aceitação ou, no caso de necessidade de retificação total ou parcial do BVD, as orientações necessárias ao correto preenchimento, alertando-o também sobre quaisquer irregularidades verificadas nos documentos indicados na tabela abaixo, bem como sobre o prazo para correção de tais irregularidades. Vale destacar que as correções devem ser realizadas conforme forma de envio inicial, seja plataforma ou e-mail.

#### b. BVD Físico

**Alternativamente** ao envio do **BVD digital via plataforma ou de cópia digitalizada via e-mail** nos **prazos indicados no quadro acima**, a Companhia solicita que o acionista **envie, por correio postal**, versão impressa do BVD juntamente com as versões impressas dos documentos indicados na tabela abaixo, **em tempo hábil do recebimento, impreterivelmente, até o dia 23/4/2024 (inclusive)**, em seu endereço para correspondência, na Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Pari, CEP 03035-040, aos cuidados de Relações com Investidores.

#### Documentos necessários:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>(1)</sup>	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado <sup>(2)</sup>	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>(2)</sup>	X <sup>(3)</sup>	X	X

Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X
---	---	---	---

<sup>(1)</sup> Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

<sup>(2)</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

<sup>(3)</sup> No caso de representação por procurador.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos.

Caso a documentação física elencada no quadro acima não seja recepcionada na sua sede até 23 de abril de 2024, a Companhia comunicará ao acionista que os votos proferidos via BVD serão desconsiderados.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do BVD, opte por participar da Assembleia virtual (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto mediante BVD poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de votação a distância antes do início da votação da primeira deliberação da Assembleia.

### 3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia apresenta à Assembleia suas propostas sobre as matérias constantes da ordem do dia:

#### A) Assembleia Geral Ordinária

**(i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria**

A administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, que obtiveram pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme divulgado em 7 de março de 2024, nos websites da CVM e da B3, através do sistema Empresas.NET.

Nos termos do inciso III do artigo 10 da Resolução CVM nº 81/2022, o item 2 do Formulário de Referência consta como **Anexo I** ao presente Manual, o qual contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

**(ii) apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023**

A administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as contas dos administradores, sem ressalvas.

**(iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 no montante total de R\$16.348.603,43.

Descontando-se a parcela de R\$817.430,17 destinada à formação da reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos dos artigos 193 e 202 da Lei das S.A. e do artigo 25, §1º do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, perfaz o montante de R\$15.531.173,26.

Dessa forma, nos termos do artigo 25, parágrafo único, do Estatuto da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, é R\$3.882.793,32.

No decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia declarou juros sobre capital próprio no montante bruto total de R\$ 3.000.000,00, equivalente a R\$ 0,00648688977 por ação, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração

realizada em 27 de junho de 2023.

O montante bruto dos juros sobre capital próprio declarado se sujeitou ainda à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, de maneira que foi declarado, a título de juros sobre o capital próprio, o valor total líquido de R\$2.631.032,20, imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Pelo acima exposto, considerando o montante equivalente ao dividendo obrigatório, tem-se que o valor total de proventos já declarados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 corresponde a, aproximadamente, 16,94% do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Tendo em vista o disposto no artigo 25, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia que estabelece o dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma da Lei das S.A., a administração propõe também que o montante de R\$1.251.761,12 seja declarado e distribuído a título de valores complementares para que se alcance o valor líquido correspondente ao dividendo obrigatório.

No que tange ao valor remanescente do lucro líquido ajustado, no montante equivalente a R\$ 11.279.412,14, a administração propõe, com base no artigo 196 da Lei das S.A., a sua retenção para execução do orçamento de capital constante do **Anexo II** a esta Proposta.

Em resumo, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$16.348.603,43, nos termos a seguir:

1. R\$817.430,17, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;
2. R\$ 4.251.761,12 correspondente ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo:
  - (i) R\$ 3.000.000,00 a título de juros sobre capital próprio, declarados e imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 pelo valor líquido de R\$2.631.032,20;
  - (ii) R\$1.251.761,12, a ser declarado e distribuído a título de valores complementares para que se alcance o valor líquido correspondente ao dividendo obrigatório.
3. R\$ 11.279.412,14 retido para execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

Os dividendos propostos a serem declarados na Assembleia, caso sua declaração seja aprovada, serão pagos às pessoas que constarem como acionistas da Companhia conforme posições acionárias no encerramento do pregão da B3 do dia 30 de abril de 2024 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão

negociadas “*ex-dividendos*” a partir do dia 02 de maio de 2024, inclusive. Os dividendos declarados na Assembleia serão pagos em 27 de maio de 2024.

Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e o artigo 72 da Lei nº 12.973/14.

As informações exigidas pelo artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM nº 81/2022, referentes à proposta de destinação do lucro líquido, estão no **Anexo III** à presente Proposta.

**(iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato**

Nos termos do *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida e reeleição.

A administração da Companhia propõe que o número de membros do Conselho de Administração seja fixado em 7 (sete) membros titulares.

**(v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia**

A administração propõe a eleição dos seguintes membros titulares para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos:

<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
Claudio Roberto Ely	Presidente do Conselho de Administração Independente
Sergio Zimerman	Conselho de Administração (Efetivo)
Gregory Louis Reider	Conselho de Administração (Efetivo)
Tania Zimerman	Conselho de Administração (Efetivo)
Ricardo Dias Mieskalo Silva	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Eduardo de Almeida Salles Terra	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Sylvia de Souza Leão Wanderley	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)

A Companhia apresenta, na forma do **Anexo IV** à presente Proposta, os modelos das declarações enviadas pelos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração à Companhia, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”).

Nos termos do artigo 17, inciso II do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, a administração da Companhia esclarece que reviu

as referidas declarações e concordou com a qualificação dos candidatos como independentes, nos termos do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 6º, §§ 1º e 2º, o Anexo K da Resolução nº CVM 80/2022. Desse modo, a administração propõe que os Srs. Ricardo Dias Mieskalo Silva, Claudio Roberto Ely, Eduardo de Almeida Salles Terra e Sylvia de Souza Leão Wanderley, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

As informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tais indicações, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo V** desta Proposta.

Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor outra chapa ou candidatos para concorrer aos cargos no Conselho de Administração da Companhia deverão enviar à Companhia, no mesmo ato, os documentos e informações exigidas pelo artigo 3º, do Anexo K, da Resolução da CVM nº 80/2022.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (“DREI”) para o registro da ata da Assembleia pela Junta Comercial: (i) nome civil por extenso; (ii) nacionalidade; (iii) estado civil; (iv) profissão; (v) número de identidade e órgão expedidor; (vi) CPF/MF; e (vii) residência com endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela Resolução CVM nº 80/2022, a Companhia divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membros do Conselho de Administração apresentada por acionistas minoritários.

Acionistas que atendam ao percentual indicado no Anexo N da Resolução CVM nº 81/2022, qual seja, 1,5% no caso da Companhia, poderão solicitar à Companhia a inclusão de candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância desde que enviem tal solicitação, por escrito, até 05 de abril de 2024. Vale ressaltar que a indicação de candidato também poderá ser realizada na própria Assembleia pelo acionista ou grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Em cumprimento à Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento).

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo permitida aos Acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários, na forma do artigo 141, da Lei das S.A..

Recebido o pedido de adoção do processo de voto múltiplo e verificado que ele atende ao disposto no artigo 141, da Lei das S.A, a Companhia divulgará, por meio do Sistema IPE, que a eleição do Conselho de Administração poderá se dar por esse processo.

É importante mencionar que aqueles acionistas que exercerem o voto por meio de boletim de voto a distância poderão, se quiserem, antecipar seus votos na forma de voto múltiplo para o caso de eventual pedido ser apresentado dentro do prazo legal.

**(vi) aprovar o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024**

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a Assembleia deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

*(a) Valor global da remuneração*

Para o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia propõe o montante de R\$ 35.940.522,17 como limite para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto, nos termos dos artigos 11, vi, e 16, ix, do Estatuto Social da Companhia.

O limite do valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência da remuneração baseada em ações da Companhia. Vale esclarecer, ainda, que montante proposto não considera tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

*(b) Valores a serem destinados por órgãos*

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de: (i) até R\$ 33.612.522,17 para a Diretoria; e (ii) até R\$ 2.328.000,00 para o Conselho de Administração.

*i. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados*



O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

<i>Diferença - Valores da proposta anterior e valores realizados</i>			
<b>Órgão</b>	<b>Valores 2023 Aprovado</b>	<b>Valores 2023 Realizados</b>	<b>Motivos</b>
Diretoria	R\$ 34.599.214,98	R\$ 29.078.718,99	A diferença aqui indicada deu-se, principalmente, em razão do atingimento parcial das metas previstas para pagamento do valor máximo da remuneração variável. Assim, os Diretores fizeram jus a uma remuneração variável menor do que a prevista para 2023.
Conselho de Administração	R\$ 2.170.494,95	R\$ 2.064.000,00	Diferença imaterial decorrente de ajustes marginais nos custos da remuneração dos membros do Conselho de Administração inicialmente previstos.

ii. *Comparação da remuneração proposta neste exercício com a remuneração realizada no exercício anterior*

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

<b>Diferença – Valores da proposta atual e da realizada no exercício anterior:</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Valores 2023 Realizados</b>	<b>Valores 2024 Propostos</b>	<b>Motivos</b>
Diretoria	R\$ 29.078.718,99	R\$ 33.612.522,17	A principal razão para a diferença de valores é referente às novas emissões de opções de compra de ações, visando manter a competitividade do plano de remuneração da Companhia vs. práticas de mercado para empresas do mesmo porte e do mesmo segmento. Além disso, o valor da remuneração proposto para 2024 considera o pagamento da remuneração variável de curto prazo atrelado ao atingimento de 100% das metas. No entanto, em 2023, as metas foram atingidas apenas parcialmente e o valor da remuneração variável foi inferior ao previsto para o exercício, justificando a remuneração realizada em 2023 menor do que a prevista para o exercício corrente.
Conselho de Administração	R\$ 2.064.000,00	R\$ 2.328.000,00	A diferença entre o valor pago ao Conselho de Administração em 2023 e a proposta para 2024 não é significativa e visa adequar a competitividade do plano de

			remuneração perante empresas do mesmo porte e segmento.
--	--	--	---

iii. *Informações adicionais sobre remuneração*

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto no artigo 13 da Resolução CVM 81/2022, constam do **Anexo VI** à presente Proposta.

**B) Assembleia Geral Extraordinária**

**(i) aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., para elaboração do laudo de avaliação com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. (“Cão Cidadão”), na data base de 31 de dezembro de 2023, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação Cão Cidadão”)**

Nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., a assembleia geral da companhia incorporadora em operação de incorporação deverá nomear os peritos que avaliação do patrimônio líquido a ser incorporado.

Nesse sentido, em atendimento à Lei das S.A., que no âmbito da Incorporação Cão Cidadão requer a avaliação de peritos ou de empresa especializada para a determinação do seu patrimônio líquido, a Companhia propõe que seja ratificada a nomeação e contratação da RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda. sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, n.º 182, 2º andar, Barra Funda, Cep: 01.139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84 no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP030.002/O-7 (“Empresa Avaliadora Cão Cidadão”) para a elaboração do Laudo de Avaliação Cão Cidadão.

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Resolução CVM nº 81/2022, as informações relativas à Empresa Avaliadora Cão Cidadão estão disponíveis no **Anexo VII**.

Nesses termos, propõe-se à Assembleia a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora Cão Cidadão para elaborar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão.

**(ii) aprovar o Laudo de Avaliação Cão Cidadão**

Como destacado acima, em atendimento à Lei das S.A., que no âmbito da Incorporação Cão Cidadão, requer a avaliação de peritos ou de empresa especializada para a determinação do patrimônio líquido a ser incorporado, a Empresa Avaliadora Cão Cidadão foi contratada para a elaboração de referida avaliação do patrimônio líquido da Cão Cidadão a ser incorporado pela Companhia, sendo essa avaliação consubstanciada no Laudo de Avaliação Cão Cidadão.

O Laudo de Avaliação Cão Cidadão foi disponibilizado pela Companhia no Módulo IPE (categoria “Dados Econômico-Financeiros, tipo “Laudo de Avaliação”), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). O Laudo de Avaliação também está disponível para consulta na sede e na página eletrônica da Companhia

(<https://ri.petz.com.br/>).

Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação Cão Cidadão, a Empresa Avaliadora Cão Cidadão concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor do patrimônio líquido contábil da Cão Cidadão, em 31 de dezembro de 2023, era o valor negativo de R\$ 113.711,68 (cento e treze mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Por conseguinte, a administração da Companhia propõe a aprovação do Laudo de Avaliação Cão Cidadão preparado pela Empresa Avaliadora Cão Cidadão.

**(iii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cão Cidadão pela Companhia (“Protocolo e Justificação Cão Cidadão”)**

O Protocolo e Justificação Cão Cidadão, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificação da Incorporação foi celebrado pelas administrações da Companhia e da Cão Cidadão, em 28 de março de 2024, e divulgado na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>), e no módulo de informações periódicas e eventuais do Sistema Empresas.NET (“Módulo IPE”) (categoria “Assembleia”, tipo “AGOE”, espécie “Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão”) que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

Observados os termos e condições do Protocolo e Justificação Cão Cidadão e considerando-se os benefícios esperados, a administração da Companhia entende que a Incorporação é plenamente justificável e alinhada ao interesse da Companhia.

Dessa forma, a administração da Companhia propõe a aprovação do Protocolo e Justificação Cão Cidadão.

**(iv) aprovar a incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão (“Incorporação Cão Cidadão”)**

Conforme descrito no Protocolo e Justificação Cão Cidadão, o Conselho de Administração submete a Incorporação Cão Cidadão à aprovação da Assembleia, com a consequente extinção da Cão Cidadão, nos termos do artigo 226, §1º, da Lei das S.A.

O **Anexo VIII** contém as informações sobre a Incorporação Cão Cidadão, conforme previsto no artigo 22 da Resolução CVM 81/2022.

Diante do exposto, a administração propõe a aprovação da Incorporação Cão Cidadão, observados os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação Cão Cidadão.

**(v) aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação KPMG Auditores Independentes Ltda., para elaboração do laudo de avaliação com base no critério contábil, do patrimônio líquido da Zee Dog S.A. (“Zee Dog”), na data base de 31 de dezembro de 2023, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação Zee Dog”)**

Nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., a assembleia geral da companhia incorporadora em operação de incorporação deverá nomear os peritos que avaliação do patrimônio líquido a ser

incorporado.

Nesse sentido, em atendimento à Lei das S.A., que no âmbito da Incorporação Zee Dog requer a avaliação de peritos ou de empresa especializada para a determinação do seu patrimônio líquido, a Companhia propõe que seja ratificada a nomeação e contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – Parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP014428/O-6 (“Empresa Avaliadora Zee Dog”) para a elaboração do Laudo de Avaliação Zee Dog.

Em atendimento ao disposto no artigo 25 da Resolução CVM nº 81/2022, as informações relativas à Empresa Avaliadora Zee Dog estão disponíveis no **Anexo IX**.

Nesses termos, propõe-se à Assembleia a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora Zee Dog para elaborar o Laudo de Avaliação Zee Dog.

**(vi) aprovar o Laudo de Avaliação Zee Dog**

Como destacado acima, em atendimento à Lei das S.A., que no âmbito da Incorporação Zee Dog, requer a avaliação de peritos ou de empresa especializada para a determinação do patrimônio líquido a ser incorporado, a Empresa Avaliadora Zee Dog foi contratada para a elaboração de referida avaliação do patrimônio líquido da Zee Dog a ser incorporado pela Companhia, sendo essa avaliação consubstanciada no Laudo de Avaliação Zee Dog.

O Laudo de Avaliação Zee Dog foi disponibilizado pela Companhia no Módulo IPE (categoria “Dados Econômico-Financeiros, tipo “Laudo de Avaliação”), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). O Laudo de Avaliação Zee Dog também está disponível para consulta na sede e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação Zee Dog, a Empresa Avaliadora Zee Dog concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor do patrimônio líquido contábil da Zee Dog, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$ 45.619.833,55 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Por conseguinte, a administração da Companhia propõe a aprovação do Laudo de Avaliação Zee Dog preparado pela Empresa Avaliadora Zee Dog.

**(vii) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Zee Dog pela Companhia (“Protocolo e Justificação Zee Dog”)**

O Protocolo e Justificação Zee Dog, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificação da Incorporação Zee Dog foi celebrado pelas administrações da Companhia e da Zee Dog, em 28 de março de 2024, e divulgado na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>), e no módulo de informações periódicas e eventuais do Sistema Empresas.NET (“Módulo IPE”) (categoria “Assembleia”, tipo “AGOE”, espécie “Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão”) que pode ser acessado nas páginas eletrônicas

da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

Observados os termos e condições do Protocolo e Justificação Zee Dog e considerando-se os benefícios esperados, a administração da Companhia entende que a Incorporação é plenamente justificável e alinhada ao interesse da Companhia.

Dessa forma, a administração da Companhia propõe a aprovação do Protocolo e Justificação Zee Dog.

**(viii) aprovar a incorporação da Zee Dog pela Companhia, com a consequente extinção da Cão Cidadão (“Incorporação Zee Dog”)**

Conforme descrito no Protocolo e Justificação Zee Dog, o Conselho de Administração submete a Incorporação Zee Dog à aprovação da Assembleia, com a consequente extinção da Zee Dog, nos termos do artigo 226, §1º, da Lei das S.A.

O **Anexo X** contém as informações sobre a Incorporação Zee Dog, conforme previsto no artigo 22 da Resolução CVM 81/2022.

Diante do exposto, a administração propõe a aprovação da Incorporação Zee Dog, observados os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação Zee Dog.

**(ix) aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia**

A administração propõe à Assembleia a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para que a abertura e encerramento de filiais, bem como a fixação e alteração dos seus endereços e do endereço da sede possa ser fixado por deliberação da Diretoria da Companhia, de forma que o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Por deliberação da Diretoria, poderá ser alterado o endereço da sede da Companhia, bem como poderão ser instaladas, transferidas ou extintas, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.”*

Em atenção ao artigo 12, I e II, da Resolução CVM nº 81/2022, o **Anexo XI** reflete cópia das alterações propostas ao Estatuto Social, bem como a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Pelo exposto, com base nos documentos e informações constantes desta Proposta, e nos termos e condições acima indicados, a administração propõe à Assembleia a aprovação da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

**(x) aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir, no objeto social, as atividades de (i) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (ii) comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto**

**profissionais e de segurança; (iii) comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (iv) comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; (v) comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (vi) design de produtos; e (vii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;**

Em decorrência da Incorporação Cão Cidadão e da Incorporação Zee Dog, a administração propõe à Assembleia a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incorporar as atividades desenvolvidas pela Cão Cidadão e pela Zee Dog, de forma que o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte nova redação:

*“**Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto **(i)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos “pet”, medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; **(ii)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; **(iii)** hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; **(iv)** prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; **(v)** a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; **(vi)** o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; **(vii)** prestação de serviços de estacionamento em geral; **(viii)** comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; **(ix)** comércio varejista de bebidas; **(x)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(xi)** outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; **(xii)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista **(xiii)** treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **(xiv)** comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **(xv)** comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; **(xvi)** comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **(xvii)** comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **(xviii)** design de produtos; e **(xix)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.”*

Em atenção ao artigo 12, I e II, da Resolução CVM nº 81/2022, o **Anexo XI** reflete cópia das alterações propostas ao Estatuto Social, bem como a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Pelo exposto, com base nos documentos e informações constantes desta Proposta, e nos termos e condições acima indicados, a administração propõe à Assembleia a aprovação da

alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.

**(xi) aprovar a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o capital social atual e a quantidade de ações em que se divide**

Segundo a Lei das S.A., a cifra do capital social somente pode ser alterada nas hipóteses e com a observância dos procedimentos previstos na legislação e no estatuto social. Dentre as hipóteses nas quais se admite o aumento da cifra do capital social destaca-se a possibilidade de o Conselho de Administração decidir pelo aumento do capital mediante a emissão de ações dentro do limite autorizado no estatuto social.

Assim, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 4º, parágrafo 3º, do Estatuto Social, em reunião realizada em 31 de agosto de 2023, o aumento de capital no montante de R\$ 61.468,01 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo) com a emissão de 52.240 (cinquenta e duas mil, duzentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, decorrentes do o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de dezembro de 2013.

Nesse sentido, a administração propõe à Assembleia a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para atualização da cifra de seu capital social e do número de ações emitidas, de modo a refletir o referido aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, de forma que o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.725.426.906,76 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 462.523.502 (quatrocentas e sessenta e dois milhões, quinhentas e vinte e três mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Capital Social”).”*

Em atenção ao artigo 12, I e II, da Resolução CVM nº 81/2022, o **Anexo XI** reflete cópia das alterações propostas ao Estatuto Social, bem como a origem e justificativa da reforma proposta, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Pelo exposto, com base nos documentos e informações constantes desta Proposta, e nos termos e condições acima indicados, a administração propõe à Assembleia a aprovação da alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

**(xii) aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das deliberações constantes nos itens (ix), (x) e (xi) acima, se aprovadas**

Como consequência das deliberações (ix), (x) e (xi) acima, propõe-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com vistas a permitir aos acionistas, investidores e terceiros interessados acesso prático e fácil a versão consolidada e completa do documento, essencial à organização interna da Companhia.

A versão consolidada e limpa do Estatuto Social, refletindo as alterações acima indicadas,

acompanha esta Proposta como **Anexo XII**.

**(xiii) aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores**

Propõe-se, por fim, que os administradores da Companhia sejam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

São Paulo, 28 de março de 2024

**Claudio Roberto Ely**

Presidente do Conselho de Administração



## **ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

*Informações indicadas na seção 2 do Formulário de Referência (conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 10, III da Resolução CVM nº 81/2022)*

### **2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras de 2023 contidas nos itens 2.1 a 2.11 referem-se aos números consolidados da Companhia, ou seja, incluem os números das subsidiárias CDSG, Cão Cidadão, Zee.Dog e Petix, adquiridas em 30 de julho, 9 de novembro, 30 de dezembro de 2021 e 1º de julho de 2022, respectivamente.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia não constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Os termos "AV" e "AH" utilizados ao longo deste item se referem a "Análise Vertical" e "Análise Horizontal", respectivamente. "Análise Vertical" é a representatividade percentual da rubrica em relação à receita líquida, ativo/passivo total ou patrimônio líquido, enquanto "Análise Horizontal" é a comparação entre períodos de uma mesma rubrica.

#### **a. Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Somos a plataforma de soluções para pets mais abrangente do Brasil, e acreditamos ter mais lojas do que qualquer outra rede de varejo especializada do setor, a maior rede de centros veterinários e de estética animal, que também promove o maior programa de adoção de cães e gatos do País, fortemente integrados em um ecossistema contando com 246 lojas situadas em 23 Unidades Federativas, e canais digitais operando com omnicanalidade completa. Em nossa plataforma, ofertamos um vasto sortimento de produtos, incluindo uma seleção exclusiva sob a marca "Petz", e serviços de saúde e estética animal; promovemos adoções de cães e gatos; e proporcionamos uma série de experiências voltadas aos pets e suas famílias, como eventos, espaços para diversão, projetos sociais, entre outros, valendo-se de iniciativas inovadoras em todas as ofertas, com o objetivo de agregar valor à interação entre todos os apaixonados por pets, sempre tendo em vista a promoção do bem-estar animal. Acreditamos estar em posição única para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado brasileiro de pets, um dos maiores mercados do mundo, que se caracteriza por alto crescimento, um ambiente competitivo de alta fragmentação e grande resiliência em cenários de crise ou desaceleração econômica.

Nossa trajetória, em especial nos últimos anos, teve forte ritmo de crescimento de vendas e

rentabilidade. Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos, acreditamos que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, para dar continuidade ao seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023 era de R\$1.808,9 milhões (em comparação a R\$1.840,6 milhões em 31 de dezembro de 2022), um decréscimo de R\$31,7 milhões em comparação ao exercício social anterior. Essa redução ocorreu principalmente pela recompra de ações no valor de R\$62,1 milhões, parcialmente compensada pelos aumentos da reserva para opções outorgadas, em R\$17,3 milhões, e da reserva de lucros, em R\$12,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$426,4 milhões (em comparação a R\$185,4 milhões em 31 de dezembro de 2022), enquanto o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulantes e não circulantes) no mesmo período totalizou R\$449,6 milhões, incluindo o saldo de R\$14,9 milhões de instrumentos derivativos (em comparação a R\$113,1 milhões em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, a parcela dos empréstimos e financiamentos e debêntures de curto prazo era de 10,5% do total dos empréstimos e financiamentos da Companhia, e tivemos uma posição de Dívida Líquida de R\$23,2 milhões, o que é considerado saudável pelos Diretores da Companhia e nos deixa confortáveis para continuar acelerando a nossa estratégia de expansão.

Temos uma situação de liquidez saudável ao longo dos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2023, o índice de liquidez corrente foi de 1,8x em comparação a 1,5x em 31 de dezembro de 2022. Este aumento ocorreu principalmente devido à entrada de caixa proveniente das atividades de financiamento da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, parcialmente compensado pelo consumo proveniente das atividades de investimento no mesmo período.

A Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre dívidas e recebíveis de curto prazo, bem como as necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Diretoria entende que os níveis dos últimos exercícios sociais acima mencionados são adequados, de modo que a Companhia acompanhe os indicadores e tome decisões para manter sua boa situação financeira.

## **b. Estrutura de Capital**

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$1.808,9 milhões. A dívida bruta era de R\$449,6 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras R\$426,4 milhões, resultando em uma dívida líquida de R\$23,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$1.840,6 milhões. A dívida bruta era de R\$113,1 milhões e o saldo de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras R\$185,4 milhões, resultando em um excedente de caixa líquido de R\$72,3 milhões.

Acreditamos que a Companhia apresentou, nos períodos indicados, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

<b>Exercício social findo em 31 de dezembro de (em R\$ milhões)</b>		
<b>Endividamento</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Empréstimos e financiamentos - curto prazo	47,0	86,3
Empréstimos e financiamentos - longo prazo	402,6	26,8
<b>Dívida Bruta</b>	<b>449,6</b>	<b>113,1</b>
(-) Caixa e Equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	426,4	185,4
<b>Dívida Líquida</b>	<b>23,2</b>	<b>-72,3</b>
Patrimônio Líquido	1.808,9	1.840,6
Dívida Líquida/ PL	0,0x	-0,0x

### **c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Acompanhamos de perto nossos índices de liquidez geral e de liquidez corrente e índices de endividamento, considerando nossa evolução e projeções.

Nossa dívida apresenta um perfil saudável, sendo, em 31 de dezembro de 2023, 10,5% ou R\$47,0 milhões da dívida bruta com vencimento no curto prazo e 89,5% ou R\$402,6 milhões da dívida bruta a ser paga no longo prazo. Com um saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$426,4 milhões, a Companhia apresenta uma dívida líquida de R\$23,2 milhões em 31 de dezembro de 2023 (excedente de caixa de R\$72,3 milhões em 31 de dezembro de 2022). Complementarmente, acreditamos possuir um bom relacionamento com instituições financeiras de primeira linha, permitindo o acesso a linhas de créditos adicionais e instrumentos de gestão de recebimentos e pagamentos.

### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas**

A principal fonte de financiamento para capital de giro da Companhia é a geração de caixa operacional, através da venda de mercadorias e serviços e do aprimoramento dos prazos médios de recebimento e giro do estoque, além da otimização dos prazos de pagamento aos fornecedores.

Nos dois últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram:

(i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazo. Esses recursos foram utilizados principalmente para financiar expansão de lojas.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, à capacidade de pagamento da Companhia.

### **e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A principal fonte de recursos para o capital de giro da empresa é operacional, através da comercialização de produtos e serviços, além disso, a Companhia acredita não depender de fontes de financiamento para tais atividades. Entretanto, para realizar investimentos em ativos não circulantes, a Companhia poderá obter recursos adicionais à geração de caixa operacional através de empréstimos e financiamentos de terceiros e, pontualmente, de injeções adicionais de capital próprio.

No item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### **f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

A Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2023 saldo dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo somados de R\$434,7 milhões (R\$113,1 milhões em 31 de dezembro de 2022).

Nossa dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazo, incluindo o saldo de instrumentos derivativos, deduzidos dos valores de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, sendo que em 31 de dezembro de 2023 tivemos uma dívida líquida de R\$23,2 milhões (excedente de caixa líquido de R\$72,3 milhões em 31 de dezembro de

2022).

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nos últimos anos, ampliamos fortemente relacionamento com diversas instituições financeiras e diversificamos nossas fontes de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2023:

Em milhões de reais, exceto de outra forma indicado	Encargos	Vencimentos	Garantias	2023
Banco Santander	8,21% a.a.	Março de 2028	Cessão fiduciária	197,2
Empréstimo bancário Petix	10,06% a.a	Agosto de 2025	Aval	11,9
Debênture:				
2ª Emissão de debêntures	1,30% a.a. + Selic Anual	Junho de 2024	Cessão fiduciária	23,2
3ª Emissão de debêntures	1,65% a.a. + Selic Anual	Mai de 2028	Cessão fiduciária	202,4
<b>Total</b>				<b>434,7</b>
Circulante				47,0
Não circulante				387,7

### (ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras nacionais e internacionais do mercado brasileiro e não tem outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas acima citadas.

### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

### (iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

As emissões de debêntures e empréstimo com o Banco Santander, especificadas no item 12.3 deste Formulário de Referência, estão condicionadas a cláusulas restritivas ("*covenant*"), conforme detalhes e definições abaixo:

#### Emissões de debêntures e Banco Santander

Dívida Líquida Financeira / EBITDA Ajustado: não poderá ser superior a 2,5 vezes. Para os fins destas emissões, são considerados:

"Dívida Financeira Líquida": significa a soma de todas as obrigações financeiras (empréstimos bancários, *floor plan* e *seller finance*), sejam eles de curto ou longo prazo, e desse montante devem ser deduzidas as disponibilidades (caixa e aplicações financeiras líquidas - 365 dias) e contas a receber de operadoras de cartões.

"EBITDA": significa o somatório (i) do lucro/prejuízo, com relação ao período acumulado dos 12 (doze) meses anteriores, antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias; (ii) das despesas de depreciação, amortização, baixa de imobilizado e imparidade dos ativos fixos; (iii) do Resultado Financeiro Líquido; (iv) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das

receitas não operacionais e/ou não recorrentes no mesmo período; (v) das despesas com plano de opção de compra de ações.

“EBITDA Ajustado”: Significa o EBITDA excluindo as despesas referentes a abertura de lojas.

“Despesas Financeiras”: conforme Demonstrações Financeiras Auditadas, excluindo descontos concedidos a franquia.

“Resultado Financeiro Líquido”: corresponde ao total de Despesas Financeiras menos o total de Receitas Financeiras.

“Receitas Financeiras”: conforme Demonstrações Financeiras Auditadas, excluindo descontos obtidos de fornecedores e juros recebidos da franquia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava em cumprimento com os *covenants* financeiros de suas dívidas.

Além dos pontos mencionados acima, as emissões de debêntures possuem cláusulas de vencimento antecipado em casos de distribuição de dividendos ou alienação de ativos, conforme disposto abaixo:

- *Distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora ou inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Garantia e/ou caso tenha ocorrido uma hipótese de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia em 1º de junho de 2017;*
- *cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) e/ou 5% (cinco por cento) do ativo não circulante consolidado da Companhia, exceto: (i) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) para qualquer Controlada desde que seja ou se torne (antes do evento) garantidora da operação, (ii) caso os recursos obtidos com o referido evento sejam imediatamente e integralmente utilizados para resgate e/ou amortização das Debêntures; ou (iii) em dívidas assumidas com instituições financeiras, incluindo de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais com a finalidade específica de financiar a expansão dos negócios da Emissora, única e exclusivamente sobre novos ativos permanentes adquiridos em data posterior a data desta Escritura que venham a ser objeto de tal financiamento, ressalvado, em qualquer dos casos, aqueles previstos na alínea “VI” acima. O valor, em reais, indicado neste inciso, será corrigido anualmente pelo IPCA, a partir da presente data.*

#### **g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados**

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

#### **Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

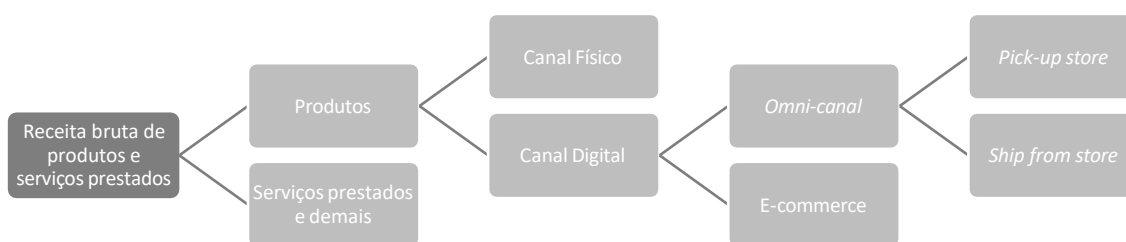
##### **Descrição das principais linhas do nosso resultado**

*Receita líquida de vendas de mercadorias e serviços*

Nossa receita líquida é composta principalmente por: revenda de mercadorias e, em menor proporção,

prestações de serviços e demais receitas, após (i) a dedução de tributos federais, estaduais e municipais, (ii) cancelamento de vendas por devoluções, (iii) trocas de produtos vendidos e (iv) provisão do programa de fidelidade.

As receitas com revenda de mercadoria são originadas tanto no canal físico, através de nossas lojas, como no canal digital, que são as vendas realizadas através de nossas plataformas de aplicativo, website, site mobile, e de plataformas parceiras de marketplace, e super app, podendo o consumidor receber os produtos adquiridos (i) diretamente do nosso centro de distribuição (e-commerce); ou através das modalidades de (ii) *ship-from-store* (entrega da mercadoria a partir da loja para o cliente); ou (iii) através de *pick-up store* (retirada de mercadoria na loja escolhida pelo cliente), sendo estas duas últimas habilitadas pela nossa plataforma de omnicanalidade, conforme ilustração abaixo:



Nossas receitas de prestações de serviços e demais receitas são provenientes de: (i) centros veterinários, nos quais realizamos atendimento rotineiro e emergencial, exames diagnósticos e laboratoriais avançados, internação e procedimentos cirúrgicos simples e complexos; (ii) serviços estéticos de banho e tosa e (iii) venda de pequenos pets como pássaros, roedores e peixes.

Os impostos sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultados são ICMS, PIS e COFINS, ISS e IPI.

#### *Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados*

O custo das mercadorias vendidas é referente, principalmente, ao custo de compra dos produtos revendidos, incluindo os gastos com frete relativos (i) ao transporte logístico de mercadorias de nossos fornecedores até o nosso centro de distribuição localizado no município de Embu das Artes ou (ii) diretamente às nossas lojas em caso de fornecedores específicos. Ademais, existem estados em que operamos, nos quais vige o regime de substituição tributária do ICMS, sendo o recolhimento do tributo antecipado pelos nossos fornecedores e repassado no custo de aquisição da mercadoria. Nesses casos, a alíquota é calculada com base no custo do produto acrescido de uma margem de valor agregado (MVA), sendo esta variável por (i) Unidade Federativa e (ii) especificidade do produto. Em nosso sortimento, o principal produto no qual incide este tipo de tributação são as rações animais, impactando os custos de mercadorias vendidas, no momento de entrada do produto no estoque e assim que as vendas são realizadas.

Complementarmente, alguns dos produtos que comercializamos nas categorias de farmacêuticos veterinários e higiene são enquadrados no regime monofásico de tributação do PIS/COFINS, no qual o tributo é recolhido pela indústria, impactando o custo de aquisição do produto, não incidindo no momento em que a mercadoria é revendida ao consumidor final. Adicionalmente, em uma pequena parcela de nosso sortimento, temos produtos de origem importada e, portanto, estão expostos à variação cambial, que reflete no custo de aquisição da mercadoria.

O custo dos serviços prestados se refere a gastos com pessoal próprio e prestadores especializados (autônomos e pessoas jurídicas) que são contratados para suprir demanda extraordinária.

Suplementarmente, também são contabilizados no custo de serviço prestado os gastos com insumos necessários para a prestação do serviço, tais como produtos hospitalares em veterinário e de higiene e limpeza em estética.

#### *Despesas com vendas*

Nossas despesas com vendas são decorrentes das nossas lojas e de nossa operação digital. As principais despesas são de: (i) pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios; ocupação, tais como aluguéis, condomínios e IPTU; (iii) marketing; (iv) frete; (v) consumo, principalmente utilities e materiais de loja; (vi) meios de pagamento e (vii) depreciação e amortização.

#### *Despesas gerais e administrativas*

As despesas gerais e administrativas decorrem do gerenciamento e suporte das atividades operacionais. Tais despesas estão relacionadas às atividades exercidas em nosso centro de distribuição, localizado na cidade de Embu das Artes, e em nosso escritório central, localizado na cidade de São Paulo. Destacam-se entre as principais despesas as de: (i) pessoal; (ii) tecnologia; (iii) ocupação e consumo; (iii) armazenagem e (iv) depreciação e amortização.

#### *Outras receitas (despesas) operacionais líquidas*

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas são referentes a movimentos em contas específicas, tais como: (i) despesa com o plano de opção de compra de ações; (ii) despesas com abertura de lojas que incorrem antes da inauguração de cada unidade ("despesas pré-operacionais"); (iii) provisões de contingências cíveis e trabalhistas e (iv) demais receitas (despesas) não recorrentes, como despesas com integração das empresas adquiridas e consultorias estratégicas.

#### *Resultado financeiro líquido*

O resultado financeiro líquido é resultado da diferença entre receitas e despesas financeiras. As principais contas que compõem são: juros e variação cambial ativa/passiva sobre empréstimos, instrumentos derivativos, juros sobre Juros sobre arrendamento – IFRS16, atualização de contas a pagar por aquisição de empresas e rendimentos de aplicações financeiras.

#### *Imposto de renda e contribuição social*

A provisão para imposto sobre a renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e indústria de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

### **h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b>	<b>31/12/2023</b>		<b>31/12/2022</b>		<b>AH</b>
(Em R\$ milhões)	<b>AV</b>	<b>AV</b>	<b>AV</b>	<b>AV</b>	
<b>VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>3.173,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.834,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>11,9%</b>
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	-1.691,4	-53,3%	-1.483,9	-52,4%	14,0%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.481,8</b>	<b>46,7%</b>	<b>1.350,6</b>	<b>47,6%</b>	<b>9,7%</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>-1.353,7</b>	<b>-42,7%</b>	<b>-1.214,9</b>	<b>-42,9%</b>	<b>11,4%</b>
Com vendas	-966,5	-30,5%	-847,7	-29,9%	14,0%
Gerais e Administrativas	-337,0	-10,6%	-301,6	-10,6%	11,7%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-50,2	-1,6%	-65,6	-2,3%	-23,5%

<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>128,1</b>	<b>4,0%</b>	<b>135,7</b>	<b>4,8%</b>	<b>-5,6%</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-101,6</b>	<b>-3,2%</b>	<b>-61,3</b>	<b>-2,2%</b>	<b>65,7%</b>
Receitas Financeiras	83,2	2,6%	64,3	2,3%	29,4%
Despesas Financeiras	-184,8	-5,8%	-125,6	-4,4%	47,1%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>26,5</b>	<b>0,8%</b>	<b>74,4</b>	<b>2,6%</b>	<b>-64,4%</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-10,2</b>	<b>-0,3%</b>	<b>-23,8</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-57,1%</b>
Correntes	-28,8	-0,9%	-40,7	-1,4%	-29,2%
Diferidos	18,6	0,6%	16,9	0,6%	10,1%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>16,3</b>	<b>0,5%</b>	<b>50,6</b>	<b>1,8%</b>	<b>-67,8%</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO</b>					
(Em R\$ milhões)	<b>31/12/2023</b>	<b>AV</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.786,6</b>	<b>119,3%</b>	<b>3.366,9</b>	<b>118,8%</b>	<b>12,5%</b>
Produtos	3.655,4	115,2%	3.227,8	113,9%	13,2%
Físico	2.223,4	70,1%	2.008,0	70,8%	10,7%
Digital	1.432,0	45,1%	1.219,7	43,0%	17,4%
Serviços e demais receitas	131,2	4,1%	139,1	4,9%	-5,7%
Tributos federais, estaduais e municipais	-613,4	-19,3%	-532,3	-18,8%	15,2%
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.173,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.834,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>11,9%</b>

### ***Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções***

Receita bruta de vendas de mercadorias e serviços prestados, líquida de devoluções no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$3.786,6 milhões comparativamente a R\$3.366,9 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$419,7 milhões ou 12,5%. Esse crescimento reflete principalmente a performance de Produtos (+13,2% a/a), com destaque para o aumento do Digital, que cresceu 17,4% a/a e somou R\$1.432,0 milhões no período (37,8% da Receita Bruta Total).

No segmento de Serviços e Outros a receita bruta no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$131,2 milhões, apresentando uma redução de 5,7% em relação ao ano anterior, reflexo principalmente das mudanças estratégicas na vertical de serviços, que inclui ajuste nas tabelas de preços visando maior competitividade, além do fechamento temporário de unidades de clínicas veterinárias e centros estéticos ao longo do 1º trimestre de 2023 em decorrência de estudos de redimensionamento da rede.

### ***Tributos federais, estaduais e municipais***

Tributos federais, estaduais e municipais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$613,4 milhões comparativamente a R\$532,3 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$81,1 milhões ou 15,2%. Os tributos federais, estaduais e municipais representaram 19,3% e 18,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a maior participação das receitas das adquiridas, que possuem uma carga tributária superior, além de aumento de alíquotas de ICMS em alguns Estados.

### ***Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados***

Receita líquida de vendas de produtos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$3.173,2 milhões comparativamente a R\$2.834,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$338,6 milhões ou 11,9%. Este aumento é atribuído substancialmente aos efeitos acima mencionados.



### ***Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados***

Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.691,4 milhões comparativamente a R\$1.483,9 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$207,5 milhões ou 14,0%.

O Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados representou 53,3% e 52,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

### ***Lucro bruto***

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.418,8 milhões comparativamente a R\$1.350,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$131,2 milhões ou 9,7%. Lucro bruto representou 46,7% e 47,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022.

### ***Receitas (despesas) operacionais***

#### *Despesas com vendas*

Despesas com vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$966,5 milhões comparativamente a R\$847,7 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$118,8 milhões ou 14,0%. Despesas com vendas representaram 30,5% e 29,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022, respectivamente, sendo este aumento atribuído substancialmente despesas de marketing com a campanha institucional nacional no 4º trimestre de 2023 - incluindo os meios TV aberta e *out of home* - dentro do contexto de *refresh* da marca Petz, além de menor diluição de despesas com pessoal, aluguel e transporte, no contexto de abertura de lojas e maturação do parque de lojas existentes.

#### *Despesas gerais e administrativas*

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$337,0 milhões comparativamente a R\$301,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$35,4 milhões ou 11,7%. Despesas gerais e administrativas representaram 10,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022.

#### *Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas*

Outras despesas operacionais, líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$50,2 milhões comparativamente a R\$65,6 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$15,4 milhões ou 23,5%. Esta redução é atribuída substancialmente a (i) despesas de R\$17,3 milhões com plano de opções de compra de ações no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ante R\$26,8 milhão no mesmo período de 2022 e (ii) gastos com abertura e fechamento de lojas de R\$12,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ante R\$19,1 milhões no mesmo período de 2022.

### ***Lucro antes do resultado financeiro***

Lucro antes do resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$128,1 milhões comparativamente a R\$135,7 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma redução de R\$7,6 milhões ou 5,6%. Lucro antes do resultado financeiro representou 4,0% e 4,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos efeitos acima mencionados.

## **Resultado financeiro**

Resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em R\$101,6 milhões comparativamente a R\$61,3 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$40,3 milhões ou 65,7%. Essa redução é atribuída substancialmente a (i) despesas com encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$40,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e R\$21,6 milhões no mesmo período de 2022 e (ii) receita de R\$2,3 milhões de ajuste a valor justo de parcelas a pagar pela aquisição da Cão Cidadão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e R\$14,2 no mesmo período de 2022.

### **Lucro antes do imposto de renda e contribuição social**

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$26,5 milhões comparativamente a R\$74,4 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$47,9 milhões ou 64,4%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 0,8% e 2,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos efeitos acima mencionados.

### **Imposto de renda e contribuição social**

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$10,2 milhões comparativamente a R\$23,8 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação de R\$13,6 milhões ou 57,1%. Imposto de renda e contribuição social representou 38,5% e 32,0% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022, respectivamente. Este aumento na alíquota efetiva é atribuído substancialmente a (i) menor benefício fiscal de juros sobre capital próprio em 2023 (R\$1,0 milhão) em comparação a 2022 (R\$2,7 milhões) e (ii) resultado negativo das adquiridas, sem constituição de diferido decorrente de prejuízo fiscal e base negativa.

### **Lucro líquido do período**

Lucro do período no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$16,3 milhões comparativamente a R\$50,6 milhões no mesmo período de 2022 o que representou uma variação de R\$34,3 milhões ou 67,8%. Lucro do período representou 0,5% e 1,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 2023 e 2022, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente aos efeitos mencionados acima.

## **FLUXO DE CAIXA**

<b>(Em R\$ milhões)</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH 2023 x 2022</b>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	429,1	202,8	111,6%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-616,5	-396,4	55,5%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	58,3	-294,6	-119,8%

### **Fluxo de caixa das atividades operacionais**

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$429,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$202,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$226,3 milhões é justificado principalmente pelo aumento das operações da Companhia, com destaque para maior otimização dos níveis de estoques em 2023.

### **Fluxo de Caixa das atividades de investimento**

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$616,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$396,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de

2022. Esse aumento de R\$220,1 milhões é justificado principalmente pela reclassificação de aplicações financeiras no valor negativo de R\$370,2 no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ante R\$14,7 milhões positivos no mesmo período de 2022, parcialmente compensado por menor consumo de investimentos na aquisição de imobilizado e intangível de R\$145,8 milhões, principalmente explicada pelo menor ritmo de aberturas em 2023, além da maior eficiência na implantação de novas unidades e redução do investimento por loja.

### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$58,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a um consumo de R\$294,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R\$352,9 milhões é justificado principalmente por (i) maior captação de empréstimos e financiamentos em 2023 (R\$400 milhões) ante 2022 (R\$8,4 milhões) e (ii) menor pagamento de empréstimos e financiamentos em 2023 (R\$79,8 milhões) em relação a 2022 (R\$130,8 milhões), parcialmente compensado pela recompra de ações em 2023 no valor de R\$62,1 milhões.

## **2.2 Resultados operacional e financeiro**

### **a. Resultados das operações do emissor**

#### **(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi composta por revenda de mercadorias e pela prestação de serviços médicos veterinários e estéticos.

Revenda de mercadorias: as receitas com venda de mercadoria são originadas tanto no canal físico, através de nossas lojas, como no canal digital (através de aplicativo, website, site mobile, *marketplace* e super app), cuja plataforma omnicanal, permite que o cliente receba as mercadorias através de *pick-up store* (retirada de mercadoria na loja escolhida pelo cliente), de *ship-from-store* (entrega da mercadoria a partir da loja para o cliente) ou de entrega realizada para o cliente diretamente de nosso centro de distribuição. Ofertamos produtos em diversas categorias, tais como: alimentos, farmácia, higiene e acessórios, incluindo produtos exclusivos, com destaque para produtos sob a marca "Petz", para cães, gatos, peixes, pássaros e roedores.

Prestação de serviços: nossas receitas de prestações de serviços e demais receitas são principalmente provenientes de: (i) centros veterinários, nos quais realizamos atendimento rotineiro e emergencial, exames diagnósticos e laboratoriais avançados, internação e procedimentos cirúrgicos simples e complexos; (ii) serviços estéticos de banho e tosa; e (iii) venda de pequenos pets como peixes, pássaros e roedores.

Impostos sobre vendas: os impostos sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultados, são: ICMS, PIS, COFINS, ISS e IPI.

#### **(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais**

Os resultados de nossas operações são fortemente dependentes das condições macroeconômicas do país e são influenciadas pelos seguintes fatores:

i. Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra do consumidor: o consumo das famílias compõe mais de 60% do PIB brasileiro, sendo este um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, principalmente do varejo. O PIB apresentou uma variação positiva de 2,9% no ano de 2023.

ii. Inflação: impactam diretamente nossas despesas, como salários, contratos de aluguéis, frete e materiais de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como INPC, IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,62% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

iii. Câmbio: A taxa de câmbio afeta diretamente nosso resultado operacional, sobretudo no custo de mercadoria vendida, formado em parte por produtos importados, que representaram aproximadamente 2,1%<sup>1</sup> da receita bruta de produtos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Além disso, nossos fornecedores também são impactados pela taxa de câmbio, elevando nossos custos indiretamente.

iv. Comportamento do consumidor: Sendo a criação de valor na interação com os apaixonados por pets nossa missão, estamos constantemente monitorando as necessidades e as demandas de nossos clientes, bem como as tendências do mercado nacional e internacional, buscando antecipar as mudanças

---

<sup>1</sup> Considera o faturamento apenas da Petz, sem incluir as companhias adquiridas.

de comportamento de compra. Utilizamos de dados, pesquisas de tendências, satisfação e entendimento do cliente para desenvolvimento de estratégias e para melhorar a nossa operação e a experiência de compra de nossos clientes em todos os canais.

v. Mudanças demográficas e sociais: Nosso negócio é altamente influenciado pela humanização dos pets, pelo maior acesso à informação dos tutores sobre produtos e serviços que promovem maior longevidade e qualidade de vida, mudanças demográficas do país, que passa por um processo de envelhecimento, postergação e redução do número de filhos, maior acesso à informação, verticalização das cidades. Com todas essas mudanças combinadas, temos como resultado um incremento da população de pets e do gasto com os mesmos por parte de seus tutores.

**b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Temos sido, historicamente, e inclusive no último exercício social, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas pela taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros elementos que impactam os custos de produção por parte de nossos fornecedores.

**c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Como qualquer negócio, somos diretamente impactados pelas condições macroeconômicas do Brasil. A oferta de crédito, renda e o poder de compra de nossos clientes são afetados pela inflação, taxa de juros, índice de desemprego, implicando em sua propensão de consumo, capacidade de pagamento e confiança no cenário econômico futuro do país. O aumento da inflação além de encarecer os custos de mercadorias e nossas despesas, também implica em uma diminuição do poder de compra por parte da população, tornando-os menos propensos ao consumo e mais pessimistas em relação ao panorama econômico no curto prazo do país. A alta da taxa de juros básica da economia por sua vez, pode levar ao desaquecimento da economia como um todo, sobretudo do consumo das famílias, impactando nossas receitas. No entanto, as mudanças demográficas e sociais são contrapontos que fazem com o que o mercado pet seja resiliente, mesmo em períodos de recessão econômica. Por termos uma parcela pequena de produtos importados, temos uma menor exposição à variação cambial, porém, nossos fornecedores podem ser afetados de uma forma mais acentuada, repassando essas variações em seus custos, afetando nossas margens e/ou nossa rentabilidade de forma indireta.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

Os Diretores informam que a Companhia adotou IFRS 16/CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, os saldos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão apresentados com os respectivos reflexos contábeis dessa adoção. A administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

A norma IFRS 16/CPC 06 (R2) elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Para efeitos comparativos, a tabela a seguir mostra o efeito da adoção da norma no resultado 31 de dezembro de 2023.

	<b>IFRS16/ CPC06 (R2) 31/12/2023</b>	<b>Impacto</b>	<b>Ajustado 31/12/2023</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.173,2		3.173,2
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-1.691,4		-1.691,4
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.481,8</b>	-1.691,4	<b>1.481,8</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.353,7	-63,0	-1.416,7
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>128,1</b>	<b>-63,0</b>	<b>65,1</b>
RESULTADO FINANCEIRO	-101,6	92,4	-9,2
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>26,5</b>	<b>29,4</b>	<b>55,9</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-10,2	-9,7	-19,9
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>16,3</b>	<b>19,7</b>	<b>36,0</b>

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, a Companhia reconhecia as despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o lucro antes do resultado financeiro foi positivamente impactado; inversamente, o resultado financeiro foi afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também foi afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais foi maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados foram classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma IFRS16/CPC 06 (R2) afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas e o Centro de distribuição da Companhia.

A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos referentes a aluguéis de baixo valor ou com valores variáveis.

Aluguéis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, aluguéis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação, cujo uso pela Companhia é razoavelmente certo.

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto incremental que corresponde às cotações de mercado, com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras que possuem relacionamento com a Companhia, nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente às cotações de mercado (referência em % do Certificado de Depósito Interbancário - CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera. Foi considerada curva de taxa do CDI futura em função dos diferentes prazos de amortização dos contratos de arrendamento firmado, uma vez que a taxa do CDI futura apresentou aumentos ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e se manteve nos mesmos patamares no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A tabela abaixo evidencia as taxas nominais praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

<b>Prazo dos contratos</b>	<b>Taxa % a.a.</b>
Até 5 anos	De 5,20% a 13,23%
De 6 a 10 anos	De 6,58% a 15,33%
De 11 a 21 anos	De 6,83% a 15,99%

A Companhia detinha 305 contratos de compromissos de arrendamento mercantil operacional em 31 de dezembro de 2023 (280 em 31 de dezembro de 2022) e destes, 273 contratos foram classificados como direito de uso de locação.

#### Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso

Dos contratos que foram escopo da norma, a Administração da Companhia considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna da Companhia, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração da Companhia optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em conformidade com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, na mensuração e na remensuração de seu passivo de

arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados (fluxo real e taxa de desconto nominal).

#### Informações adicionais

Embora a metodologia contábil utilizada pela Companhia esteja em linha com a regra disposta no CPC 06 (R2)/IFRS 16, ela gera distorções relevantes na informação a ser prestada devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. Deste modo, a Companhia recalculou os valores de depreciação e encargos financeiros do período total de vigência dos contratos ativos em 31 de dezembro de 2023, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária (fluxo nominal). A tabela abaixo apresenta as diferenças entre a política contábil adotada pela Administração da Companhia ("Balço Patrimonial") e os valores considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação ("Nota Explicativa"), conforme sugerido pelo Ofício- Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, em 31 de dezembro de 2023.

<b>Balço</b>	<b>Balço Patrimonial Controladora</b>	<b>Nota Explicativa Controladora</b>
Direito de uso	887.404	1.078.557
Arrendamento – direito de uso (passivo)	1.034.357	1.287.002
<b>Resultado</b>		
Depreciação	156.092	107.633
Juros	98.807	77.063
Créditos de Pis e Cofins s/aluguel	(19.016)	(11.650)

A adoção da norma IFRS16/CPC 06 (R2) afetou principalmente o reconhecimento dos arrendamentos operacionais para as lojas da Companhia. Os Diretores da Companhia informam que, exceto pelo indicado acima na letra (a), por não haver mudanças relevantes nas práticas contábeis, eventuais impactos ou valores já foram considerados nas próprias demonstrações financeiras.

#### **b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas.



## **2.4 Efeitos relevantes nas DFs**

### **a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

### **b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas nos itens 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

### **c. Eventos ou operações não usuais**

Não aplicável.

## 2.5 Medições não contábeis

### a. Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 as seguintes medições não contábeis:

(em R\$ milhões)	31/12/2023
EBITDA	451,0
MARGEM EBITDA	14,2%
EBITDA AJUSTADO	267,1
MARGEM EBITDA AJUSTADO	8,4%
DÍVIDA LÍQUIDA	23,2
DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO	0,1x
LIQUIDEZ GERAL	1,8x
LIQUIDEZ CORRENTE	1,8x

### EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156/22.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, conciliada com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156/22.

### EBITDA AJUSTADO

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um período ou exercício ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável. A margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita operacional líquida do mesmo período.

O EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pela IFRS, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como alternativa ao lucro líquido, ao fluxo de caixa operacional, assim como não devem ser consideradas como indicador de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia.

A Margem EBITDA Ajustada é uma medida expressa em percentual obtida através da divisão do EBITDA pela receita líquida do período.

## DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Líquida é a resultante do somatório dos Empréstimos, Financiamento e Debêntures decurso e longo prazos presentes no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante da Companhia subtraídos de Caixa e Equivalentes de Caixa presentes no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante da Companhia.

A Dívida Líquida não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza a Dívida Líquida como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

## DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que consiste na divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado dos últimos doze meses.

O Índice Dívida Líquida Sobre EBITDA Ajustado não é uma medida de endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS. A Companhia utiliza este índice como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

## LIQUIDEZ GERAL

O Índice de Liquidez Geral é a divisão da soma do ativo circulante com o ativo não circulante pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante. O Índice de Liquidez Geral não é uma medição em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS.

## LIQUIDEZ CORRENTE

O Índice de Liquidez Corrente é a divisão entre o ativo circulante pelo passivo circulante. O Índice de Liquidez Corrente não é uma medição em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a IFRS.

### b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

#### EBITDA E EBITDA AJUSTADO

(em R\$ milhões)	31/12/2023
<b>Lucro Líquido</b>	<b>16,3</b>
(-) IR/CSLL	-10,2
<b>Lucro antes de IR</b>	<b>26,5</b>
(-) Depreciação e Amortização	-163,3
(-) Depreciação e Amortização - Cessão	-159,6
(-) Resultado Financeiro Líquido	-101,6
<b>EBITDA</b>	<b>451,0</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>14,2%</b>

(em R\$ milhões)	31/12/2023
<b>EBITDA</b>	<b>451,0</b>
(-) Stock Options	-17,3

(-) Baixa Imobilizado	-3,2
(-) Baixa de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16)	3,7
(-) Outros (não recorrentes) <sup>1</sup>	-16,1
<b>EBITDA Ajustado com impacto da adoção do IFRS16 / CPC06 (R2)</b>	<b>483,9</b>

<b>Margem EBITDA Ajustado com impacto da adoção do IFRS16 / CPC06 (R2)</b>	<b>15,2%</b>
Impacto adoção IFRS 16 / CPC06 (R2) <sup>2</sup>	-216,8 <sup>3</sup>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>267,1</b>
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	<b>8,4%</b>

(1) Receitas ou despesas consideradas de natureza pontual, em 2023 refere-se principalmente às despesas relacionadas ao(i) reconhecimento (não caixa) da parcela anual referente ao earnout da transação de Zee.Dog; (ii) despesas com integração das empresas adquiridas; e (iii) despesas relacionadas à contratação de consultorias estratégicas.

(2) O Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) se refere ao pagamento de passivos de arrendamento dos imóveis alugados, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel e passaram a ser registrados no resultado através da despesa de depreciação do ativo de direito de uso e juros dos passivos de arrendamento, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2) foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2019.

(3) Refere-se aos pagamentos de direito de uso (CPC 06 (R2)/IFRS 16), conforme notas explicativas nº 23.3 (Pagamentos de arrendamentos) e 23.5 (Créditos de PIS/COFINS sobre Despesas de Juros - Direito de Uso) das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## DÍVIDA LÍQUIDA

(em R\$ milhões)	31/12/2023
Dívida Bruta	449,6
Empréstimos e financiamentos (passivo circulante)	47,0
Empréstimos e financiamentos (passivo não circulante)	402,6
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras</b>	<b>-426,4</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	-56,2
(-) Aplicação Financeira	370,2
<b>DÍVIDA LÍQUIDA</b>	<b>23,2</b>

## DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO

(em R\$ milhões)	31/12/2023
Dívida Líquida	23,3
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses	267,1
<b>DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA AJUSTADO</b>	<b>0,1x</b>

## LIQUIDEZ GERAL

(em R\$ milhões)	31/12/2023
Ativo circulante	1.378,6
Ativo Não Circulante	2.616,8
Passivo circulante	760,0
Passivo não circulante	1.426,5
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>1,8x</b>

## LIQUIDEZ CORRENTE

(em R\$ milhões)	31/12/2023
Ativo circulante	1.378,6
Passivo circulante	760,0

**c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

**EBITDA**

A Companhia entende que o EBITDA é uma medição não contábil utilizada como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM nº 156/22.

**MARGEM EBITDA**

A Companhia entende que a Margem EBITDA é uma medição não contábil utilizada como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora a MARGEM EBITDA possua um significado padrão, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

**EBITDA AJUSTADO**

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional.

Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual, como contratação de consultorias estratégicas, crédito da exclusão de ICMS na base de PIS/COFINS, doação relacionada ao Covid-19, e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa de imobilizado. O EBITDA Ajustado referente aos anos de 2021, 2020 e 2019 sofreu impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019.

O Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) se refere ao pagamento de passivos de arrendamento, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2) aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável. Deste modo, a Companhia optou por não realizar a reapresentação dos exercícios anteriores.

**MARGEM EBITDA AJUSTADA**

A Companhia entende que a Margem EBITDA Ajustada é a medida não contábil que mais se aproxima da geração de caixa operacional, utilizando-a para medir e avaliar sua performance operacional e expressando-a como percentual da receita líquida. Conforme mencionado anteriormente, em seu cálculo elimina-se todos os efeitos não recorrentes do resultado, ou seja, efeitos que não fazem parte da rotina do negócio, sendo esses considerados de natureza pontual e itens não caixa como *stock-option plan* e baixa

de imobilizado.

## **DÍVIDA LÍQUIDA**

A Companhia entende que a dívida líquida é o montante de dívida que mais se aproxima da realidade da Companhia, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e valores mobiliários (aplicações financeiras) como recursos para possíveis amortizações da dívida bruta.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

## **DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO**

A Companhia utiliza esse índice para aferir quanto tempo sua geração operacional de caixa levaria para realizar o pagamento de sua dívida líquida.

Apesar de ser uma medida não contábil, este índice é comumente utilizado pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo a comparação com negócios semelhantes ao da Companhia.

## **LIQUIDEZ GERAL**

A Companhia entende que este índice leva em consideração a sua posição em um horizonte de tempo razoável ao incluir no cálculo os direitos e obrigações de longo prazo e que, além disso, reflete se a Companhia está ganhando ou perdendo liquidez nos últimos anos, permitindo dessa forma traçar estratégias mais assertivas para projetos futuros, inclusive no referente a financiamentos.

## **LIQUIDEZ CORRENTE**

A Companhia entende que este índice avalia a sua capacidade de cumprir com as suas obrigações de curto prazo, representando a saúde do caixa.

## **2.6 Eventos subsequentes as DFs**

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cuja emissão foi autorizada em 7 de março de 2024.

## 2.7 Destinação de resultados

	2023
<b>(a) Regras sobre retenção de lucros</b>	Segundo a Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o estatuto social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, sendo que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências. Do lucro ajustado, 25%, no mínimo, serão destinados a título de dividendo obrigatório.
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	Reserva legal: R\$817 Reserva de lucros: 11.280
<b>a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável
<b>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
<b>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A cada exercício social, os acionistas da Companhia terão direito ao dividendo obrigatório no montante equivalente a 25% do lucro líquido do exercício. A Assembleia Geral pode não distribuir o dividendo obrigatório no exercício social em que os administradores informarem, pormenorizadamente, que o pagamento de tal dividendo é incompatível com a situação financeira da Companhia. De acordo com os termos da legislação aplicável, a Companhia pode pagar seus acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais podem ser imputados ao dividendo obrigatório.
<b>(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Não aplicável.
<b>(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.



## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

**a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta e indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(iii) contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## **2.9 Comentários sobre itens não evidenciados**

Conforme itens 2.3.(a), em 31 de dezembro de 2023 há 32 contratos de arrendamento mercantil operacional que não foram classificados como direito de uso de locação no âmbito do IFRS16/CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, pelo fato de serem aluguéis variáveis ou pela Companhia não ter a posse do imóvel. Os contratos variáveis impactaram o resultado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$5,4 milhões.

### **a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **b. Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## **2.10 Planos de negócios**

### **a. Investimentos**

#### **(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão de lojas que vem ocorrendo nos últimos anos, ampliando a presença no território nacional com novas unidades da marca Petz e centros veterinários Seres. Com o crescimento das novas tecnologias e aumento da utilização dos canais digitais por nossos clientes, a Companhia faz importantes investimentos em tecnologia, plataformas digitais e de omnicanalidade. Além disso, investimos na ampliação e no fortalecimento de nossa cadeia logística em nosso centro de distribuição, como intuito de ser cada vez mais eficiente e assertivo na operação.

Em 2023, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível foram de R\$236,8 milhões, incluindo (i) a abertura de 30 novas lojas, e (ii) em tecnologia e digital, com o objetivo de melhorar a navegabilidade e experiência de compra dos nossos clientes, buscar mais eficiência através de sistemas de precificação inteligente e reforçar/modernizar a infraestrutura de TI, garantindo escalabilidade.

A Companhia pretende continuar seus investimentos em novas lojas, com foco na expansão nacional e em regiões em que ainda não estamos presentes, o que potencializa nossa estratégia de omnicanalidade já que as lojas se tornam praticamente minicentros de distribuição, reduzindo os custos de frete e melhorando os prazos de entrega para o cliente. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar investindo em novas lojas em praças onde já estamos presentes, reforçando o posicionamento da marca, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos.

Ademais, em complemento ao varejo, seguimos com o objetivo de ser “mundialmente reconhecido como o melhor ecossistema do segmento Pet até 2025”, refletindo a nossa ambição de ser uma plataforma completa, confiável e, principalmente, integrada para oferecer o que há de melhor para pets e tutores nos mais diferentes pontos de contato e jornadas de compra. O caminho a ser trilhado para aumentar os nossos diferenciais competitivos ao longo dos próximos anos inclui a evolução do conceito de uma varejista tradicional para um ecossistema de marcas e produtos desejados, disponíveis em lojas (físicas ou online) com experiência diferenciada e forte “sentimento de comunidade”, além de uma oferta ampla de serviços de excelente qualidade.

A frente de serviços é estratégica para o Grupo Petz, e por isso, focamos atualmente em trazer melhorias de produtividade (utilização de capacidade) e maior eficiência de custos entre todas as unidades de negócio. Com uma otimização da capacidade instalada, revisão de processos com foco no cliente e qualidade de atendimento e estudo de viabilidade de novos modelos/parcerias, são esperadas sinergias operacionais e oportunidades de *cross-sell*, além de uma jornada mais simples e fluida para os tutores e seus pets, visando sempre a saúde e bem-estar animal.

Além das lojas e serviços, pretendemos aumentar os investimentos em tecnologia e digital; com foco em quatro pilares: (i) omnicanalidade, (ii) experiência do consumidor, (iii) plataforma Petz *one stop solution*, e (iv) produtividade. Dessa forma, iremos investir em sistemas, aplicativos e equipamentos, em busca do melhor nível de serviço, experiência e usabilidade para nossos clientes, da maior integração e da mais abrangente oferta de produtos e serviços do segmento pet, e de eficiências operacionais.

#### **(ii) Fontes de financiamento dos investimentos**

As fontes de financiamentos para os investimentos são a geração de caixa da Companhia e a captação de empréstimos e financiamentos junto a terceiros através de debentures e outros instrumentos financeiros e, pontualmente, injeções de capital próprio.

**(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

**c. Novos produtos e serviços**

**(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

**(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

**(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

**(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os diretores da nossa Companhia esclarecem que a mesma não possui novos produtos e serviços que tenham consumido recursos importantes, fora os já citados nos itens acima.

**d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Estamos constantemente buscando oportunidades para redução do nosso impacto ambiental através de iniciativas de redução do consumo de energia e embalagens.

Entre essas soluções, implementamos o projeto Diel, que consiste em automatização das máquinas de ar condicionado, monitoramento de gases, acompanhamento de manutenção e controle de eficiência das máquinas, evitando desperdício, contribuindo para a redução nos custos e na diminuição das emissões de gases de efeito estufa atreladas ao escopo 2.

O projeto contava com 21 lojas com essa operação em funcionamento em 2023 e, devemos fechar o primeiro semestre de 2024 com 176 lojas.

Ainda como oportunidades de ecoeficiência, todas as unidades inauguradas a partir do ano de 2018 contam com um sistema de iluminação LED - somadas a algumas unidades mais antigas que também passaram por essa melhoria, totalizamos cerca de 90% das lojas do Grupo atuando com este sistema de iluminação eficiente, novamente trazendo resultados na redução do consumo total de energia.

Dentre as iniciativas de redução de impacto ambiental, além de implementar tecnologias referentes a gases refrigerantes, seguimos promovendo a migração do parque de lojas para o Mercado Livre de Energia (ACL) e Geração Distribuída de Energia (GD) o que possibilita a contratação de energia incentivada como solar, eólica e pequenas centrais hidrelétricas. A Petz iniciou em 2019 a migração para o Mercado Livre e, em 2023, 34% do consumo total da Companhia estava convertido à essa modalidade.

Além disso, em 2023, lançamos um projeto para a redução de embalagens e envelopes de plástico enviados nas compras realizadas nos canais digitais. Produtos de grande volume, como pacotes de tapetes higiênicos, ou acima de cinco kg, como sacos de ração e areia, são enviados sem o uso de envelopes plásticos, com um selo explicativo, esclarecendo aos clientes a dispensa da embalagem. Até o final de 2023 o projeto piloto foi implementado em 100% das lojas. Desde o início dessas atividades, já evitamos a utilização de embalagens em mais de 550 mil produtos enviados, contribuindo para a redução de resíduos e mitigação de gases de efeito estufa (GEE). Seguimos implementando melhorias nos procedimentos de entrega, monitorando taxas de avarias e reclamações por parte dos clientes. Também estão sendo realizados treinamentos com nosso time de atendimento para capacitá-los a esclarecer possíveis dúvidas dos consumidores.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

Não há outras informações relevantes a serem informadas.

## **ANEXO II - PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024**

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a administração da Companhia submete à Assembleia a presente proposta de orçamento de capital.

A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 constante das demonstrações financeiras da Companhia prevê que, após os ajustes estabelecidos nos artigos 193 e 202 da Lei das S.A., serão retidos lucros no montante de R\$ 11.279.412,14 para execução do plano de investimento para o ano de 2024.

O plano de investimentos para 2024, devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 05 de março de 2024, totaliza o montante de R\$ 11.279.412,14 assim distribuídos:

	<u>R\$</u>
Expansão de lojas e hospitais, tecnologia e digital	11.279.412,14
<b>Total das aplicações</b>	<u>11.279.412,14</u>

Estes desembolsos serão realizados com os lucros retidos, nos termos deste orçamento de capital, no artigo 196 da Lei das S.A., no montante total de R\$ 11.279.412,14.

O quadro a seguir sumariza as fontes de recursos e respectivas aplicações previstas para o ano de 2024:

	<u>R\$</u>
<b>Fontes</b>	
Retenção de lucros: Lucros retidos referentes ao exercício social de 2023	11.279.412,14
<b>Total das fontes</b>	<u>11.279.412,14</u>

## **ANEXO III - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

*Conforme Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022*

### **Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$16.348.603,43.

### **Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

O montante global de remuneração aos acionistas, proposto pela administração da Companhia, a ser levada para aprovação na Assembleia, somará o valor total de R\$3.882.793,32, sendo R\$ 0,00861075866 por ação (sem considerar ações em tesouraria e considerando quantidade de ações nesta data), pagos referente ao total do exercício social de 2023.

### **Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

A proposta da administração implica na distribuição de 23,75% lucro líquido apurado e 25% do lucro líquido ajustado do exercício social, após dedução da reserva legal.

### **Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não aplicável, considerando que a Companhia distribuiu somente lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

#### **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Atualmente, o capital social da Companhia é composto por 450.923.487 ações ordinárias (excluídas as ações em tesouraria), não havendo ações de outra espécie ou classe.

Nos termos do artigo 25, parágrafo único, do Estatuto da Companhia, o valor dos dividendos obrigatórios, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 é R\$3.882.793,32.

Nesse sentido, considerando que a Companhia já declarou juros sob capital próprio no valor bruto de R\$ 3.000.000,00, imputados ao dividendo obrigatório pelo valor líquido de R\$2.631.032,20, a Companhia propõe o pagamento de dividendos adicionais, no valor de R\$1.251.761,12, equivalente a R\$0,00277599450 por ação, a fim de atingir o valor do dividendo obrigatório.



## **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Propõe-se que os dividendos propostos no item "a" acima, sejam pagos em moeda corrente nacional, em 27 de maio de 2024.

## **Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Os valores declarados como dividendos não estão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre as datas de declaração e de efetivo pagamento.

## **Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Será considerada como data de declaração dos dividendos a data de realização da Assembleia, que, se realizada em primeira convocação, será 30 de abril de 2024 (data-base).

Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*" a partir do dia 02 de maio de 2024, inclusive.

## **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

### **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

No decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia declarou juros sobre capital próprio no montante bruto total de R\$ 3.000.000,00, equivalente a R\$ 0,00648688977 por ação, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2023.

O valor total, líquido de imposto de renda retido na fonte, é de R\$2.631.032,2.

### **Informar a data dos respectivos pagamentos**

Os juros sobre capital próprio declarados serão pagos em moeda corrente nacional, em 27 de maio de 2024.

## **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

### **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia possui somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do lucro líquido por ação, consideramos a média ponderada de ações em circulação durante cada exercício social:

**2023 (R\$)**

**2022 (R\$)**

**2021 (R\$)**

Lucro Líquido por Ação (ON)	0,035	0,110	0,190
-----------------------------	-------	-------	-------

### **Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia possui somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo e juros sobre capital próprio por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais.

<b>Provento</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2021 (R\$)</b>
Dividendos (montante total)	3.883	12.015	17.821
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio por ação	0,01	0,03	0,04

### **Havendo destinação de lucros à reserva legal**

#### **Identificar o montante destinado à reserva legal**

O montante de R\$817.430,17, correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, será destinado à constituição da reserva legal da Companhia, em conformidade com a Lei das S.A. e o Estatuto Social.

#### **Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., antes de qualquer outra destinação, parcela correspondente a 5% do lucro líquido do exercício deve ser aplicada na constituição da reserva legal (observado o limite de 20% do capital social, na forma da lei).

Adicionalmente, ressalta-se que a reserva legal da Companhia ainda não atingiu o limite de 20% do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Portanto, em conformidade com a Lei das S.A. e com o artigo 25, §1º, (i), do Estatuto Social da Companhia, e observados os critérios acima, deve ser destinado à reserva legal o montante de R\$817.430,17, conforme indicado no item (a) acima.

### **Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

#### **Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

#### **Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

#### **Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

#### **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

#### **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada**

**classe**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

**Em relação ao dividendo obrigatório****Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme o artigo 25, §2º, do Estatuto Social, o dividendo obrigatório corresponde a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, apurado pelo saldo remanescente após as deduções e acréscimos previstos na Lei das S.A.

**Informar se ele está sendo pago integralmente**

A administração da Companhia está propondo o pagamento integral do dividendo obrigatório referente ao lucro líquido do exercício social de 2023, no valor total de R\$3.882.793,32, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

**Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a retenção do dividendo obrigatório.

**Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia****Informar o montante da retenção**

**Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

**Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a retenção do dividendo obrigatório.

**Havendo destinação de resultado para reserva de contingências****Identificar o montante destinado à reserva****Identificar a perda considerada provável e sua causa****Explicar por que a perda foi considerada provável****Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de contingências.

**Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar****Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

### **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

### **Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

#### **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

#### **Identificar o montante destinado à reserva**

#### **Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, considerando que não está sendo proposta a destinação de resultado para reservas estatutárias.

### **Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

#### **Identificar o montante da retenção**

#### **Fornecer cópia do orçamento de capital**

Com base no artigo 196 da Lei das S.A. e no artigo 25 do Estatuto Social, a Administração da Companhia propõe a retenção do valor total de R\$11.279.412,14, equivalente a 72,62% do lucro líquido ajustado, com base na proposta de orçamento de capital descrita no **Anexo II** acima.

### **Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

#### **Informar o montante destinado à reserva**

#### **Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, tendo em vista que não está sendo proposta a destinação de resultados para reserva de incentivos fiscais.

## **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*(Conforme artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso I do Anexo K da RCVM 80)*

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

Eu, Claudio Roberto Ely, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9005222841 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, tendo sido indicada para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.824 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que:

- (i) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculada por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seus controladores;
- (iv) não tenho vínculo de parentesco por afinidade, até 2º grau, com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
- (v) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seus controladores;
- (vi) não possuo relações comerciais com a Companhia, seus controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus controladores que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (viii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (ix) comunicarei ao Conselho de Administração imediatamente, caso, a partir desta data, a qualquer tempo e enquanto estiver no exercício do cargo ao qual tomo posse, houver qualquer alteração das condições ora declaradas; e
- (x) não fundei a Companhia e não tenho influência significativa sobre ela.

Desse modo, declaro que estou enquadrada nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80, e, portanto, estou apta a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Claudio Roberto Ely**

## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

Eu, Ricardo Dias Mieskalo Silva, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4636079 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.840.019-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, tendo sido indicada para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.824 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que:

- (i) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculada por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seus controladores;
- (iv) não tenho vínculo de parentesco por afinidade, até 2º grau, com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
- (v) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seus controladores;
- (vi) não possuo relações comerciais com a Companhia, seus controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus controladores que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (viii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (ix) comunicarei ao Conselho de Administração imediatamente, caso, a partir desta data, a qualquer tempo e enquanto estiver no exercício do cargo ao qual tomo posse, houver qualquer alteração das condições ora declaradas; e
- (x) não fundei a Companhia e não tenho influência significativa sobre ela.

Desse modo, declaro que estou enquadrada nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80, e, portanto, estou apta a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Ricardo Dias Mieskalo Silva**

## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

Eu, Sylvia de Souza Leão Wanderley, brasileira, em união estável, bacharel em comunicação social, inscrita no CPF nº 731.199.977-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, tendo sido indicada para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.824 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que:

- (i) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculada por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seus controladores;
- (iv) não tenho vínculo de parentesco por afinidade, até 2º grau, com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
- (v) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seus controladores;
- (vi) não possuo relações comerciais com a Companhia, seus controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus controladores que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (viii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (ix) comunicarei ao Conselho de Administração imediatamente, caso, a partir desta data, a qualquer tempo e enquanto estiver no exercício do cargo ao qual tomo posse, houver qualquer alteração das condições ora declaradas; e
- (x) não fundei a Companhia e não tenho influência significativa sobre ela.

Desse modo, declaro que estou enquadrada nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80, e, portanto, estou apta a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Sylvia de Souza Leão Wanderley**



## **DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA**

Eu, Eduardo de Almeida Salles Terra, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.943.042-1, inscrito no CPF/ME sob nº 249.060.488-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, tendo sido indicada para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, Brasil, CEP 03035040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.453.824 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 ("Companhia"), declaro nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que:

- (i) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (ii) não exerço voto em reuniões do Conselho de Administração vinculada por acordo de acionista, que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até 2º grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador de seus controladores;
- (iv) não tenho vínculo de parentesco por afinidade, até 2º grau, com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
- (v) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou de seus controladores;
- (vi) não possuo relações comerciais com a Companhia, seus controladores ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (vii) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus controladores que tenha poder decisório na condução das atividades de referida sociedade ou entidade;
- (viii) não recebo outra remuneração da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seus controladores, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (ix) comunicarei ao Conselho de Administração imediatamente, caso, a partir desta data, a qualquer tempo e enquanto estiver no exercício do cargo ao qual tomo posse, houver qualquer alteração das condições ora declaradas; e
- (x) não fundei a Companhia e não tenho influência significativa sobre ela.

Desse modo, declaro que estou enquadrada nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80, e, portanto, estou apta a ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Eduardo de Almeida Salles Terra**

## ANEXO V - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência (conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 11, i da Resolução CVM nº 81/2022)

### 7.3 Composição e experiências profissionais indicados ao Conselho de Administração

**Nome:** CLAUDIO ROBERTO ELY **CPF:** 137.688.320-15 **Profissão:** Engenheiro civil **Data de Nascimento:** 04/01/1949

**Experiência Profissional:** Claudio Roberto Ely é consultor sênior da Warburg Pincus. Anteriormente, o Sr. Ely foi presidente da Drogasil S.A., onde liderou o processo de abertura de capital da empresa em 2007 e participou do processo de fusão da Drogasil com a Raia S.A., formando a Raiadrogasil S.A., maior rede de farmácias do Brasil. O Sr. Ely também foi CEO e ocupou posições de diretoria no Banco Geral do Comércio e foi Diretor Superintendente da Camargo Correa Metais. O Sr. Ely atualmente é membro dos Conselhos de Administração da Petz, DIMED Distribuidora de Medicamentos S.A., Eurofarma Laboratórios S.A., Allied Tecnologia S.A. e Althaia S.A. Indústria Farmacêutica. Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Sr. Claudio Roberto Ely não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato cargo/função	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro	Data de posse controlador	Foi eleito pelo	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Presidente do		30/04/2024	Não	06/12/2013

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** EDUARDO DE ALMEIDA SALLES TERRA      **CPF:** 249.060.488-03      **Profissão:** Administrador      **Data de Nascimento:** 30/10/1974

**Experiência Profissional:** O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra é graduado em Administração de Empresas na Escopa Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Em 2000, fez sua pós-graduação pela FIA e é Mestre em Administração pela FEA/USP. O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra é conselheiro deliberativo do Savegnago Supermercados desde 2014, membro do conselho consultivo do Grupo Boticário desde Março de 2023, Membro do Comitê de Inovação da Gol Linhas Aéreas desde Junho de 2021, Membro do conselho de administração das Farmacias Nissei desde Novembro de 2022 e Membro do Conselho de Administração da Agrogalaxy desde Janeiro de 2021. É sócio da BTR Educação e Consultoria, da TRK Consultoria e Treinamento e da Hi Partners Venture Capital, além de ser Presidente da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo - SBVC. O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Não	18/02/2020

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	N/A

**Nome:** GREGORY LOUIS REIDER

**CPF:** 082.825.467-20

**Profissão:** Economista

**Data de Nascimento:** 14/04/1979

**Experiência Profissional:** O Sr. Gregory possui graduação pelo Yale College, com Bacharelado em Economia e Relações Internacionais. Atua como sócio fundador da Volpe Capital, fundo de investimentos em tecnologia na América Latina, Presidente do Conselho da Lojas Uniao 1A99 S.A., e Conselheiro da Enjoei S.A. Anteriormente foi Principal do Warburg Pincus entre 2012 e 2020, liderou a área de private equity da BR Partners, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management, fazendo investimentos alternativos em energia e mercados emergentes. O Sr. Reider atua como membro do conselho da Pet Center desde 2013. O Sr. Gregory Louis Reider não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	06/12/2013

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	N/A

**Nome:** RICARDO DIAS MIESKALO SILVA

**CPF:** 038.840.019-65

**Profissão:** Administrador

**Data de Nascimento:** 25/10/1978

**Experiência Profissional:** O Sr. Ricardo Dias formou-se em Administração de Empresas com ênfase em Marketing e Comércio Exterior na Kelley School of Business na Indiana University e completou o MBA Executivo da AB Inbev na INSEAD, além de cursos de especializações em Marketing na Stanford Graduate School of Business e na Kellogg School of Management. Durante quase 20 anos, o Sr. Ricardo Dias exerceu diversas funções na área de Marketing da Ambev / Anheuser-Busch InBev ao redor de diversos países, incluindo Inglaterra, Canadá, China, México e o escritório global da AB InBev em Nova York, recebendo diversos reconhecimentos internacionais da indústria de Marketing e Comunicação. Em 2018, Sr. Ricardo assumiu o posto de Vice-Presidente de Marketing da Ambev no Brasil, por onde atuou por quase dois anos. Em dezembro de 2020, ele co-fundou a Adventures, Inc, uma agência de marketing digital e gestão de marcas. O Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	N/A	30/04/2024	Não	26/08/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** SERGIO ZIMERMAN

**CPF:** 076.168.548-00

**Profissão:** Administrador

**Data de Nascimento:** 08/03/1966

**Experiência Profissional:** O Sr. Sergio Zimerman é o CEO da rede Petz. Idealizador e criador da marca (antiga Pet Center Marginal), fundou a empresa em 2002, após identificar um mercado de alto potencial e carente de concorrentes. Formado em Administração pela UNIP (Universidade Paulista), com cursos de extensão realizados na Europa e nos Estados Unidos e MBA em Varejo pela FIA – USP, exerceu sua veia empreendedora desde cedo, montando uma série de negócios próprios em diversos setores, de confecção de roupas a atacado de bebidas. À frente como fundador e CEO da Petz, liderou a consolidação e expansão inicial dos negócios, que em 10 anos prosperou, atingindo a marca de 27 lojas e faturamento de R\$ 200 milhões em 2012. Em 2013, fechou uma parceria com o fundo de private equity Warburg Pincus, tornando-se, além de CEO, membro do Conselho de Administração da rede e responsável pelo processo de profissionalização da gestão da companhia, que atualmente conta com 105 lojas e um faturamento de R\$ 1.2 bilhão, além de uma marca de serviços veterinários (Seres). O empreendedor, considerado Empresário do Ano pela Associação de Lojistas de Shoppings (Alshop) em 2018, pretende transformar a Petz na maior e melhor rede de pet shops da América Latina. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	Diretor Presidente	30/04/2024	Não	06/12/2013

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** SYLVIA DE SOUZA LEÃO WANDERLEY

**CPF:** 731.199.977-49

**Profissão:** Bacharel em  
comunicação social

**Data de Nascimento:** 09/03/1962

**Experiência Profissional:** A Sra. Sylvia Leão formou-se em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD-UFRJ e cursos de especialização no MIT-Massachusetts Institute of Technology-Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. A Sra. Sylvia Leão atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com passagem pelo Walmart Brasil (1995 -2000), Grupo Pão de Açúcar (2000 a 2012) e Carrefour (2015 a 2018), nos quais ocupou posições de Vice-Presidente nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos. Atualmente, a Sra. Sylvia é membro do Conselho de Administração da Sodimac Brasil, Quimica Amparo (Ypê), Petz, JSL, Espaço Laser, Grupo Moura e Raia Drogasil (atuando inclusive como líder do Comitê de Pessoas e membro dos Comitês de Auditoria, Sustentabilidade e Estratégia e Saúde). A Sra. Sylvia Leão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	N/A	30/04/2024	Não	26/05/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** TANIA ZIMERMAN

**CPF:** 106.620.718-67

**Profissão:** Pós-graduada

**Data de Nascimento:** 09/05/1971

**Experiência Profissional:** A Sra. Tania Zimerman é formada em Processos Gerenciais e possui MBA em Gestão de Varejo pela UBS-SP. Em 2002 iniciou sua trajetória na Companhia, atuando no BackOffice, e foi responsável pela implementação de inúmeras melhorias, tais como a estruturação dos departamentos e implantação dos processos, a montagem das novas unidades, liderando a primeira troca de sistema, implementação da contabilidade gerencial, desenvolvimento da estrutura de back office, criando ou ampliando novos departamentos necessários para acompanhar a expansão das lojas, entre outros. Participou da criação e implantação do programa de fidelidade vale a pena ser fiel. Criou alguns conceitos novos para implantação das novas lojas, entre eles recepção unificada e o primeiro centro de estética, onde o cliente teria total visibilidade do seu pet durante o procedimento. Desenvolveu o Pet Safari na matriz, buscando criar uma atmosfera diferenciada para exposição dos animais. Em 2013 assumiu a coordenação direta de duas lojas franquias, onde permaneceu até 2019. Foi a criadora do espaço Petz Play em 2016, e deixou a loja Aricanduva em destaque na região devido a esse espaço diferenciado. A Sra. Tania Zimerman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	30/04/2024	Não	29/08/2019

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A



## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** CLAUDIO ROBERTO ELY      **CPF:** 137.688.320-15      **Profissão:** Engenheiro civil      **Data de Nascimento:** 04/01/1949

**Experiência Profissional:** Claudio Roberto Ely é consultor sênior da Warburg Pincus. Anteriormente, o Sr. Ely foi presidente da Drogasil S.A., onde liderou o processo de abertura de capital da empresa em 2007 e participou do processo de fusão da Drogasil com a Raia S.A., formando a Raiadrogasil S.A., maior rede de farmácias do Brasil. O Sr. Ely também foi CEO e ocupou posições de diretoria no Banco Geral do Comércio e foi Diretor Superintendente da Camargo Correa Metais. O Sr. Ely atualmente é membro dos Conselhos de Administração da Petz, DIMED Distribuidora de Medicamentos S.A., Eurofarma Laboratórios S.A., Allied Tecnologia S.A. e Althaia S.A. Indústria Farmaceutica. Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Sr. Claudio Roberto Ely não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/2022	2 anos			30/05/2022	Não	18/02/2020
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	18/02/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	18/02/2020

### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** EDUARDO DE ALMEIDA SALLES TERRA **CPF:** 249.060.488-03 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/10/1974

**Experiência Profissional:** O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra é graduado em Administração de Empresas na Escopa Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Em 2000, fez sua pós-graduação pela FIA e é Mestre em Administração pela FEA/USP. O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra é conselheiro deliberativo do Savegnago Supermercados desde 2014, membro do conselho consultivo do Grupo Boticário desde Março de 2023, Membro do Comitê de Inovação da Gol Linhas Aéreas desde Junho de 2021, Membro do conselho de administração das Farmacias Nissei desde Novembro de 2022 e Membro do Conselho de Administração da Agrogalaxy desde Janeiro de 2021. É sócio da BTR Educação e Consultoria, da TRK Consultoria e Treinamento e da Hi Partners Venture Capital, além de ser Presidente da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo - SBVC. O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	18/02/2020
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	25/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê de Sustentabilidade		25/05/2023	Não	25/05/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** GREGORY LOUIS REIDER

**CPF:** 082.825.467-20

**Profissão:** Economista

**Data de Nascimento:** 14/04/1979

**Experiência Profissional:**

O Sr. Gregory possui graduação pelo Yale College, com Bacharelado em Economia e Relações Internacionais. Atua como sócio fundador da Volpe Capital, fundo de investimentos em tecnologia na America Latina, Presidente do Conselho da Lojas Uniao 1A99 S.A., e Conselheiro da Enjoei S.A. Anteriormente foi Principal do Warburg Pincus entre 2012 e 2020, liderou a área de private equity da BR Partners, e trabalhou na Och-Ziff Capital Management, fazendo investimentos alternativos em energia e mercados emergentes. O Sr. Reider atua como membro do conselho da Pet Center desde 2013. O Sr. Gregory Louis Reider não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	30/05/2022	2 anos			30/05/2022	Não	18/02/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	18/02/2020
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	18/02/2020

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** RICARDO DIAS MIESKALO SILVA      **CPF:** 038.840.019-65      **Profissão:** Administrador      **Data de Nascimento:** 25/10/1978

**Experiência Profissional:** O Sr. Ricardo Dias formou-se em Administração de Empresas com ênfase em Marketing e Comércio Exterior na Kelley School of Business na Indiana University e completou o MBA Executivo da AB Inbev na INSEAD, além de cursos de especializações em Marketing na Stanford Graduate School of Business e na Kellogg School of Management. Durante quase 20 anos, o Sr. Ricardo Dias exerceu diversas funções na área de Marketing da Ambev / Anheuser-Busch InBev ao redor de diversos países, incluindo Inglaterra, Canadá, China, México e o escritório global da AB InBev em Nova York, recebendo diversos reconhecimentos internacionais da indústria de Marketing e Comunicação. Em 2018, Sr. Ricardo assumiu o posto de Vice-Presidente de Marketing da Ambev no Brasil, por onde atuou por quase dois anos. Em dezembro de 2020, ele co-fundou a Adventures, Inc, uma agência de marketing digital e gestão de marcas. O Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	25/05/2023
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	25/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê de Recursos Humanos		25/05/2023	Não	25/05/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** SERGIO ZIMERMAN

**CPF:** 076.168.548-00

**Profissão:** Administrador

**Data de Nascimento:** 08/03/1966

**Experiência Profissional:**

O Sr. Sergio Zimerman é o CEO da rede Petz. Idealizador e criador da marca (antiga Pet Center Marginal), fundou a empresa em 2002, após identificar um mercado de alto potencial e carente de concorrentes. Formado em Administração pela UNIP (Universidade Paulista), com cursos de extensão realizados na Europa e nos Estados Unidos e MBA em Varejo pela FIA – USP, exerceu sua veia empreendedora desde cedo, montando uma série de negócios próprios em diversos setores, de confecção de roupas a atacado de bebidas. À frente como fundador e CEO da Petz, liderou a consolidação e expansão inicial dos negócios, que em 10 anos prosperou, atingindo a marca de 27 lojas e faturamento de R\$ 200 milhões em 2012. Em 2013, fechou uma parceria com o fundo de private equity Warburg Pincus, tornando-se, além de CEO, membro do Conselho de Administração da rede e responsável pelo processo de profissionalização da gestão da companhia, que atualmente conta com 105 lojas e um faturamento de R\$ 1.2 bilhão, além de uma marca de serviços veterinários (Seres). O empreendedor, considerado Empresário do Ano pela Associação de Lojistas de Shoppings (Alshop) em 2018, pretende transformar a Petz na maior e melhor rede de pet shops da América Latina. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	18/02/2020
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	18/02/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê de Recursos Humanos		25/05/2023	Não	18/02/2020

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** SYLVIA DE SOUZA LEÃO WANDERLEY **CPF:** 731.199.977-49 **Profissão:** Bacharel em comunicação social **Data de Nascimento:** 09/03/1962

**Experiência Profissional:**

A Sra. Sylvia Leão formou-se em Comunicação Social, com MBA Executivo em Administração no COPPEAD-UFRJ e cursos de especialização no MIT-Massachusetts Institute of Technology-Sloan School of Management e Fundação Dom Cabral. A Sra. Sylvia Leão atuou por mais de 30 anos no mercado de Varejo, com passagem pelo Walmart Brasil (1995 -2000), Grupo Pão de Açúcar (2000 a 2012) e Carrefour (2015 a 2018), nos quais ocupou posições de Vice-Presidente nas áreas de Marketing, Comercial, Operações e Recursos Humanos. Atualmente, a Sra. Sylvia é membro do Conselho de Administração da Sodimac Brasil, Quimica Amparo (Ypê), Petz, JSL, Espaço Laser, Grupo Moura e Raia Drogasil (atuando inclusive como líder do Comitê de Pessoas e membro dos Comitês de Auditoria, Sustentabilidade e Estratégia e Saúde). A Sra. Sylvia Leão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	25/05/2023
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	25/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê de Recursos Humanos		25/05/2023	Não	25/05/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

**Nome:** TANIA ZIMERMAN

**CPF:** 106.620.718-67

**Profissão:** Pós-graduada

**Data de Nascimento:** 09/05/1971

**Experiência Profissional:**

A Sra. Tania Zimerman é formada em Processos Gerenciais e possui MBA em Gestão de Varejo pela UBS-SP. Em 2002 iniciou sua trajetória na Companhia, atuando no BackOffice, e foi responsável pela implementação de inúmeras melhorias, tais como a estruturação dos departamentos e implantação dos processos, a montagem das novas unidades, liderando a primeira troca de sistema, implementação da contabilidade gerencial, desenvolvimento da estrutura de back office, criando ou ampliando novos departamentos necessários para acompanhar a expansão das lojas, entre outros. Participou da criação e implantação do programa de fidelidade vale a pena ser fiel. Criou alguns conceitos novos para implantação das novas lojas, entre eles recepção unificada e o primeiro centro de estética, onde o cliente teria total visibilidade do seu pet durante o procedimento. Desenvolveu o Pet Safari na matriz, buscando criar uma atmosfera diferenciada para exposição dos animais. Em 2013 assumiu a coordenação direta de duas lojas franquias, onde permaneceu até 2019. Foi a criadora do espaço Petz Play em 2016, e deixou a loja Aricanduva em destaque na região devido a esse espaço diferenciado. A Sra. Tania Zimerman não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê Estratégico		25/05/2023	Não	25/05/2023
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano			25/05/2023	Não	25/05/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	1 Ano	Comitê de Sustentabilidade		25/05/2023	Não	25/05/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

## 7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
SERGIO ZIMERMAN	076.168.548-00	TANIA ZIMERMAN	18.328.118/0001-09	
Diretor Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
TANIA ZIMERMAN	106.620.718-67	TANIA ZIMERMAN	18.328.118/0001-09	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
N/A				



## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

(a) Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionistas controladores; (c) Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas diretas e indiretas.

## **ANEXO VI - PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

*Informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência (conforme Anexo C Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 13, ii, da Resolução CVM nº 81/2022)*

**8.1 Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) definir critérios claros em relação aos aspectos de remuneração fixa e variável dos diretores estatutários, dos diretores executivos, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia ("Executivos"); e (ii) consolidar todas as regras de benefícios para os Executivos. A Política de Remuneração foi formalmente aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2020. A Política de Remuneração pode ser acessada em <https://ri.petz.com.br>.

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Conselho de Administração define a remuneração individual dos conselheiros e diretores a partir do montante global aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária. A distribuição considera os salários fixos de cada administrador, bem como o atingimento de metas e performance. Com relação à remuneração fixa, o Conselho de Administração conta com o apoio da Diretoria, que se baseia nas faixas salariais da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o administrador irá exercer dentro da Companhia.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A Companhia avalia se está dentro dos atuais benefícios oferecidos pelo mercado e competitivos com as novas práticas adotadas, com base em estudos e pesquisas de mercado realizadas por um terceiro.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Não há periodicidade fixa para avaliação da política de remuneração e a mesma ocorre conforme necessidade estratégica da Companhia.

**c. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

**Conselho de Administração**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é mensal fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado. Além disso, alguns membros do Conselho de Administração têm direito à participação no plano de opção de compra de ações. Os membros do Conselho de Administração não recebem benefícios diretos ou indiretos.

**Diretoria Estatutária**

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) salário mensal fixo alinhado às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) da Companhia, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR; (iii) direito à participação no plano de opção de compra de ações e (iv) elegibilidade a pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, seguro de vida, convênio farmácia e vale refeição.

**Diretoria Não-Estatutária**

Os membros da Diretoria não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) salário alinhado às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000), nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e, desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR; (iii) direito à participação no plano de opção de compra de ações e (iv) elegibilidade a pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, seguro de vida, convênio farmácia e vale refeição.

**Conselho Fiscal**

Considerando que, em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, a remuneração deste órgão se dará nos termos do art. 162, § 3.º, da Lei das S.A, em montante equivalente a no mínimo 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. Ainda, os membros suplentes serão remunerados apenas quando atuarem como efetivos.

**Comitês**

Os membros dos Comitês da Companhia não recebem remuneração específica pela atuação nestes.

**• seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos administradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários é baseada no atingimento de metas, considerando objetivos coletivos e cujos indicadores devem considerar aspectos relevantes da Companhia, sendo paga no ano seguinte ao resultado, em folha de pagamento.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	23,31%	14,22%	62,47%	100,00%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2022	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	99,69%	0,00%	0,31%	100,00%
Diretoria Estatutária	20,83%	5,80%	73,36%	100,00%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	99,2%	0,0%	0,8%	100%
Diretoria Estatutária	26,9%	36,9%	36,1%	100%
Comitê de Auditoria	N/A	N/A	N/A	N/A

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, de acordo com a função. O salário base é definido conforme prática do mercado e escopo de atuação, podendo ser flexibilizado conforme negociação junto à presidência. Os Diretores

Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em convenção coletiva de trabalho conforme representação sindical de cada diretor, sendo possível também aumento salarial conforme definição da presidência. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, de acordo com a função. O salário base é definido conforme prática do mercado e escopo de atuação, podendo ser flexibilizado conforme negociação junto à presidência. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em convenção coletiva de trabalho conforme representação sindical de cada diretor, sendo possível também aumento salarial conforme definição da presidência. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

• **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não aplicável.

**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

**iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Há um membro do Conselho de Administração que não é remunerado por sua função como conselheiro, uma vez que já é remunerado como Diretor da Companhia.

**d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

<b>Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 – Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.328.000	7.493.029,58	396.000	10.217.029,58
Benefícios diretos e indiretos	0	558.054,61	0	558.054,61
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	9.444.566,92	0	9.444.566,92
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	0	16.116.871,06	0	16.116.871,06
<b>Observação</b>	0	0	0	0
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.328.000</b>	<b>33.612.522,17</b>	<b>396.000</b>	<b>36.336.522,17</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	3,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.064.000,00	6.699.037,19	396.000,00	9.159.037,19
Benefícios diretos e indiretos	0	397.022,24	0	397.022,24
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	4.248.655,49	0	4.248.655,49
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	17.734.004,07	0	17.734.004,07
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	2.064.000,00	29.078.718,99	396.000,00	31.538.718,99

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	4,67	2,00	13,67
Nº de membros remunerados	6,00	4,67	2,00	12,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.092.000,00	5.984.189,30	264.779,59	8.340.968,89
Benefícios diretos e indiretos	0	311.852,06	0	311.852,06
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	0	0	0
Participação nos resultados	0	1.753.598,06	0	1.753.598,06
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	7.413,64	22.170.888,16	0	22.178.301,80
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração<sup>2</sup></b>	2.099.413,64	30.220.527,58	264.779,59	32.584.720,81

<sup>2</sup> A diferença entre estes valores e os divulgados na nota explicativa nº 19.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 ocorre uma vez que os valores referentes às despesas de 13º salário e férias não são considerados na abertura da nota explicativa e há alocação indevida da despesa da remuneração baseada em ações entre diretores estatutários, conselheiros e outros beneficiários. Essa diferença entre os valores divulgados nas demonstrações financeiras e os da tabela acima não tem impacto no lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, dado que a despesa total foi reconhecida.



<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	4,08	0	11,08
Nº de membros remunerados	4,75	4,08	0	8,83
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.640.423,36	4.739.662,44	0	6.380.085,80
Benefícios diretos e indiretos	0	239.071,88	0	239.071,88
Remuneração por participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	2.972.339,00	0	2.972.339,00
Participação nos resultados	0	3.854.677,39	0	3.854.677,39
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0	0	0	0
<b>Benefícios motivados pela cessação do cargo</b>	0	0	0	0
<b>Remuneração baseada em ações (incluindo opções)</b>	12.905,00	6.672.047,18	0	6.684.952,18
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	1.653.328,36	18.477.797,89	0	20.131.126,25

**8.3 – Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

**Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024)**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00	3,00	14,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.659.620,59	-	2.659.620,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.444.566,92	-	9.444.566,92
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	7.265.051,48	-	7.265.051,48

**Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00	3,00	14,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,00	0,00	4,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.417.836,90	-	2.417.836,90
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.585.969,93	-	8.585.969,93
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	6.604.592,25	-	6.604.592,25
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	4.248.655,49	-	4.248.655,49

**Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,67	2	13,67
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,67	-	4,67
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.095.886,75	-	1.095.886,75
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.047.382,34	-	8.047.382,34
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	6.721.188,80	-	6.721.188,80
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.753.598,06	-	1.753.598,06

**Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,08	-	11,08
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	4,08	-	4,08
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.972.339,00	-	2.972.339,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	0,00	-	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.972.339,00	-	2.972.339,00
<b>Participação nos resultados</b>			-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.109.297,00	-	1.109.297,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.430.562,00	-	4.430.562,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	4.430.562,00	-	4.430.562,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.854.677,39	-	3.854.677,39

**8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. Termos e condições gerais**

A Companhia possui dois planos de opção de compra de ações vigentes, um aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2013 (“1º SOP”) e outro aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 (“2º SOP”) e, conjuntamente com o 1º SOP, “Planos SOP”), os quais estabelecem condições gerais para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Os Planos SOP são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP os administradores, empregados elegíveis ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle que sejam indicados e aprovados pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar os Planos SOP e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas aos Planos SOP.

As opções são outorgadas pela Companhia mediante a celebração de contrato de opção de compra de ações (“Contratos de Opção”), sendo que no 1º SOP cada opção corresponde ao direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia.

O número agregado de ações a serem emitidas sob todos os Contratos de Opção sob a égide do 1º SOP não poderá exceder 7% (sete por cento) do número de ações de emissão da Companhia, enquanto o número de opções outorgadas nos termos do 2º SOP não poderão exceder 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação da Oferta, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, em bases totalmente diluídas e considerando nesse limite as ações a serem emitidas em decorrência do exercício das opções de compra de ações outorgadas e existentes sob quaisquer um dos Planos SOP, computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. As suas outorgas serão decorrentes de aumentos de capital ou da venda de ações em tesouraria.

Para ambos os Planos SOP, se o número de ações da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, fusão, incorporação ou reorganização societária, deverão ser realizados ajustes no número de opções não exercidas, de forma que seja mantida a proporção conferida em cada Contrato de Opção em relação ao capital social da Companhia. Da mesma forma, a outorga de novas opções não poderá diluir a participação societária objeto das opções já previamente outorgadas, de modo que novas opções serão outorgadas com vistas a impedir a diluição da participação societária objeto de suas opções originais, sendo certo que tal medida contra diluição aplica-se exclusivamente para a diluição causada pela outorga de opções decorrentes dos Planos SOP.

Há opções que já estão vestidas porém não exercidas no total de 186.571 que devem ser exercidas até 2028.

O 2º SOP possui atualmente 3 (três) programas vigentes: 1º Programa, aprovado em 28 de julho de 2021 ("1º Programa"), o 2º Programa, aprovado em 26 de maio de 2022 ("2º Programa") e o 3º Programa, aprovado em 28 de setembro de 2023 ("3º Programa"), sendo que o 1º Programa e o 2º Programa foram aditados na reunião do Conselho de Administração ocorrida em 28 de setembro de 2023.

**b. Data de aprovação e órgão responsável**

O 1º SOP foi aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2013 e o 2º SOP foi aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020.

**c. Número máximo de ações abrangidas**

O número total de ações que podem ser emitidas sob todos os Contratos de Opção vigentes sob o 1º SOP corresponde a 7% (sete por cento) do número total de ações de emissão da Companhia, enquanto o número total de ações que podem ser emitidas sob todos os Contratos de Opção vigentes sob o 2º SOP corresponde a, no máximo, 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia após a Oferta, em bases totalmente diluídas.

**d. Número máximo de opções a serem outorgadas**

Cada opção do 1º SOP e do 2º SOP dá ao participante o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas/adquiridas no âmbito está sujeita ao limite descrito no item "c" acima.

**e. Condições de aquisição de ações**

**1º SOP**

O preço de exercício original das opções deve ser definido nos Contratos de Opção, devendo corresponder, para o 1º SOP, a R\$ 1.417,02 (mil quatrocentos e dezessete reais e dois centavos), atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções. Após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R\$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Os períodos de carência para o exercício das opções são definidos pelo Conselho de Administração, conforme o caso, e podem variar entre o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser divididos em períodos anuais de modo a permitir o exercício parcial das opções outorgadas. A maioria dos Contratos de Opção, contudo, preveem prazos que correspondem ao vencimento de 20% (vinte por cento) das opções outorgadas a cada 12 (doze) meses.

Após cada período de carência cumprido, as respectivas opções poderão ser exercidas a qualquer tempo pelos participantes até o prazo limite de 5 (cinco) anos após o último período de carência.

O Conselho de Administração da Companhia deverá estabelecer pelo menos dois períodos por ano, um em cada semestre, para que o participante possa exercer suas opções vestidas, o que deverá ocorrer por meio da entrega de uma notificação de exercício. No caso de a Oferta se concretizar, o primeiro período de exercício ocorrerá após 180 (cento e oitenta) dias contados da liquidação da Oferta. Não poderão ser exercidas opções fora dos períodos de exercício determinados pelo Conselho de Administração.

## **2º SOP**

A Companhia aprovou, em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de julho de 2021, o 1º Programa do 2º SOP, que prevê que poderão ser outorgadas o total de 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentas mil) opções, equivalentes a 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. O preço de exercício das opções originalmente fixado era de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por opção, correspondente ao preço por ação praticado na oferta pública inicial de ações da Companhia.

No entanto, em 28 de setembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou uma reforma aos 1º e 2º Programas do 2º SOP, que alterou os seguintes aspectos:

Novo Preço de Exercício: o preço de exercício das opções dos 1º e 2º Programas do 2º SOP passou a ser de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 nos últimos 20 (vinte) pregões anteriores a 8 de março de 2023, ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos ou grupamentos.

Novo Ciclo do Prazo de Vesting: o prazo de vesting aplicável às opções dos 1º e 2º Programas do 2º SOP foi reiniciado e foi estabelecido um novo cronograma de vesting de 4 (quatro) anos para todas as opções, conforme segue: 25% (vinte e cinco por cento) de suas opções se tornarão Opções Vestidas em 8 de março de 2024, 25% (vinte e cinco por cento) adicionais de suas opções se tornarão Opções Vestidas em 8 de março de 2025, mais 25% (vinte e cinco por cento) de suas opções se tornarão Opções Vestidas em 8 de março de 2026 e os 25% (vinte e cinco por cento) remanescentes de suas opções se tornarão Opções Vestidas em 8 de março de 2027.

Redução da Quantidade de Opções: o número total de opções outorgadas aos participantes dos 1º e 2º Programas do 2º SOP foi reduzido em cerca de 25% (vinte e cinco por cento).

Assunção de Lock-Up Parcial: 50% (cinquenta por cento) das ações resultantes do exercício das opções dos 1º e 2º Programas do 2º SOP estão sujeitas a um período de indisponibilidade para negociação, oneração ou transferência de 90 (noventa) dias contados da data de entrega dessas ações.

Para eventuais novos Programas, o Conselho de Administração definirá os participantes elegíveis a participar do plano, assim como a quantidade de opções que terão direito e demais termos e condições aplicáveis às opções, incluindo, sem limitação, prazos de carência, prazos de exercício das opções, restrições à transferência e condições para exercício.

### **f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

No 1º SOP, o preço de exercício foi fixado em R\$1.417,02 por opção, ajustado pelo CDI desde 6 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento, sendo que após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R\$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

No 2º SOP, o preço de exercício das opções do 1º, 2º e 3º Programa corresponde a R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 nos últimos 20 (vinte) pregões anteriores a 8 de março de 2023, ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos ou grupamentos.



O preço de exercício das opções outorgadas em eventuais novos programas deve ser definido nos Contratos de Opção, devendo corresponder, exceto se previsto de outra forma pelo Conselho de Administração, à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração ou comitê especial criado para gerência do plano. O Conselho de Administração ou o comitê, conforme o caso, poderá determinar, quando da outorga das opções, que o preço de exercício seja corrigido até a data do efetivo exercício da Opção. O preço de exercício será ajustado pelos valores por ação declarados pela Companhia a título de dividendos e juros sobre o capital próprio e, da mesma forma, será ajustado em caso de redução de capital com restituição aos acionistas.

**g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Os participantes do 1º SOP poderão exercer as Opções Vestidas no prazo máximo de até 5 (cinco) anos após o último período de carência, enquanto os participantes do 2º SOP poderão exercer as Opções Vestidas no prazo máximo de até 12 (doze) meses após 5º (quinto) aniversário da data de outorga.

Os prazos de exercício previstos nos Contratos de Opção levam em consideração práticas de mercado e alinhamento de longo prazo dos interesses dos participantes aos dos acionistas.

**h. Forma de liquidação**

As opções do 1º SOP e do 2º SOP poderão ser liquidadas, após o pagamento do preço de exercício, mediante a entrega de ações em tesouraria ou mediante a emissão de novas ações aprovada pelo Conselho de Administração dentro do capital autorizado.

**i. Restrições à transferência das ações**

As opções do 1º SOP e do 3º Programa do 2º SOP não estão sujeitas a qualquer período de lock-up, no entanto o exercício das opções somente poderá ocorrer nas janelas de exercício definidas pelo Conselho de Administração, conforme acima descrito.

Em relação aos 1º, e 2º Programas do 2º SOP, 50% (cinquenta por cento) das ações resultantes do exercício das opções estão sujeitas a um período de indisponibilidade para negociação, oeração ou transferência de 90 (noventa) dias contados da data de entrega dessas ações.

**j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Os Planos SOP podem ser alterados ou mesmo extintos pela Assembleia Geral da Companhia.

Caso ocorra uma oferta pública de ações por alienação de controle ou por saída voluntária do Novo Mercado, nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia, 100% (cem por cento) das Opções do 2º SOP se tornarão automaticamente Opções Vestidas e poderão ser exercidas de forma que os Participantes possam aderir a oferta pública em questão.

**k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

**1º SOP**

Nos casos de (i) desligamento do participante pela hipótese de dispensa por justa causa; ou (ii) renúncia do participante antes de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do Contrato de Opção, as opções que não tiverem sido exercidas serão automaticamente canceladas.

Nos casos de (i) desligamento do participante pela hipótese de dispensa sem justa causa; ou (ii) renúncia após 2 (dois) anos contados da data de assinatura do Contrato de Opção; ou (iii) falecimento; ou (iv) aposentadoria; ou (v) invalidez, as opções, cujos vestings tenham sido integralmente cumpridos, poderão ser exercidas pelo participante no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de desligamento, sob pena de serem automaticamente canceladas.

Para fins do SOP, desligamento significa qualquer hipótese dentre as seguintes: dispensa por justa causa, dispensa sem justa causa, renúncia, falecimento, aposentadoria ou invalidez.

## **2º SOP**

Se o participante (a) desligar-se da Companhia e/ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por vontade própria, mediante demissão, renúncia ou término do seu contrato de prestação de serviços: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante; e (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas dentro de 30 (trinta) dias contados da data de seu Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante. Caso não haja Janela de Exercício dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula para exercício das Opções Vestidas, o referido prazo de exercício será estendido até a primeira Janela de Exercício após a data de Desligamento;

Se o participante (b) for desligado da Companhia e/ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, por vontade destas por Justa Causa, mediante dispensa, destituição, não reeleição ao cargo ou rescisão do contrato de prestação de serviços, todas as Opções Vestidas ou Opções Não-Vestidas que não tiverem sido exercidas pelo Participante até a data de comunicação do Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante;

Se o participante (c) (i) for desligado da Companhia e/ou de sociedade sob o seu controle por vontade destas sem Justa Causa, mediante dispensa, destituição, não reeleição ao cargo ou rescisão do contrato de prestação de serviços; ou (ii) desligar-se da Companhia e/ou de sociedade sob o seu controle por aposentadoria acordada com a Companhia: (ii.a) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante; e (ii.b) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas dentro de 90 (noventa) dias contados da data de seu Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante. Caso não haja Janela de Exercício dentro do prazo estabelecido nesta Cláusula para exercício das Opções Vestidas, o referido prazo de exercício será estendido até a primeira Janela de Exercício após a data de Desligamento; e

Se o participante (d) desligar-se da Companhia e/ou de sociedade sob o seu controle por falecimento ou invalidez permanente: (i) as Opções Não-Vestidas na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante; (ii) as Opções Vestidas na data do seu Desligamento poderão ser exercidas pelos herdeiros e curadores legais do Participante dentro de 12 (doze) meses contados da data de seu Desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento aos herdeiros ou curadores legais do Participante.

**8.5 – Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente (2024) com relação ao 1º SOP**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	4,00	-
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,23	-	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,04%	-	-

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2023 com relação ao 1º SOP**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	4,00	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,11	R\$ 1,11	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 1,11	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,04%	-	-

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2022 com relação ao 1º SOP**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,67	2,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	4,00	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$1,04	R\$1,04	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$1,04	R\$1,04	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,04%	0,17%	0%

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2021 com relação ao 1º SOP**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,08	0,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	4,08	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$1,03	R\$1,03	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$1,03	R\$1,03	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$1,03	R\$1,03	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,08%	0,24%	0%

**8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não houve outorgas do 1º SOP nos últimos 3 exercícios sociais e não haverá no exercício social corrente.

Não há outorgas previstas do 2º SOP para o exercício social corrente. Apresentamos abaixo as informações sobre as opções outorgadas aos administradores referentes ao 2º SOP nos últimos três exercícios sociais:

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2023 com relação ao 2º SOP**

<b>2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00	<b>11,00</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	4,00	<b>4,00</b>
<b>Data de outorga</b>	-	08/03/2023	-
<b>Quantidade de opções outorgadas</b>	-	8.250.000	-
<b>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</b>	-	Lote 1 - 08/03/2024 Lote 2 - 08/03/2025 Lote 3 - 08/03/2026 Lote 4 - 08/03/2027	-
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>	-	08/03/2028	-
<b>Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções</b>	-	N/A	-
<b>Valor justo das opções na data da outorga</b>	-	R\$ 1,90	-
<b>Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga</b>	-	R\$ 15.641.280,73	R\$ 15.641.280,73

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2022 com relação ao 2º SOP**

<b>2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	4,67	<b>11,67</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	4,25	<b>4,25</b>
<b>Data de outorga</b>	N/A	01/01/2022	-
<b>Quantidade de opções outorgadas</b>	0	1.000.000	<b>1.000.000</b>
<b>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</b>	N/A	01/01/2024 01/01/2025 01/01/2026 01/01/2027	-
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>	N/A	01/01/2027	-
<b>Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções</b>	Não há	90 dias (aplicável sobre 50% das ações)	-
Valor justo das opções na data da outorga	0	9,74	<b>9,74</b>
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	9.740.000	<b>9.740.000</b>

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021 com relação ao 2º SOP**

<b>2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	4,08	<b>11,08</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	0	3	<b>3,00</b>
<b>Data de outorga</b>	N/A	01/01/2021	-
<b>Quantidade de opções outorgadas</b>	0	5.500.000,00	<b>5.500.000,00</b>
<b>Prazo para que as opções se tornem exercíveis</b>	N/A	01/01/2023 01/01/2024 01/01/2025 01/01/2026	-
<b>Prazo máximo para exercício das opções</b>	N/A	01/01/2027	<b>01/01/2027</b>
<b>Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções</b>	Não há	90 dias (aplicável sobre 50% das ações)	-
<b>Valor justo das opções na data da outorga</b>	N/A	R\$ 2,6	<b>R\$ 2,60</b>
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga</b>	-	14.300.000,00	<b>14.300.000,00</b>

**8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

**Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 com relação ao 1º SOP**

<b>2023</b>	<b>Conselho de Administração 1º SOP</b>	<b>Diretoria Estatutária 1º SOP</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	4
<b>Nº total de membros remunerados</b>	1	4
<b>Em relação às opções ainda não exercíveis</b>		
i. quantidade	-	-
ii. Data em que se tornarão exercíveis	-	-
iii. prazo máximo para exercício das opções	-	-
iv. prazo de restrição à transferência das ações	-	-
v. preço médio ponderado de exercício	-	-
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
<b>Em relação às opções exercíveis</b>		
i. quantidade	<b>186.571</b>	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	<b>Até 31/02/2028</b>	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	<b>R\$ 1,23</b>	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	<b>R\$ 1,23</b>	-
<b>valor justo do total das opções no último dia do exercício social</b>	<b>R\$ 1,23</b>	-



**Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023 relativas ao 2º SOP<sup>3</sup>**

<b>2022</b>	<b>Conselho de Administração 2º SOP</b>	<b>Diretoria Estatutária 2º SOP</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	4
<b>Nº total de membros remunerados</b>	-	4
<b>Em relação às opções ainda não exercíveis</b>		
i. quantidade	-	<b>8.250.000</b>
ii. Data em que se tornarão exercíveis		08/03/2024 08/03/2025 08/03/2026 08/03/2027
iii. prazo máximo para exercício das opções	-	08/03/2028
iv. prazo de restrição à transferência das ações	-	1º e 2º Programas: 90 dias (aplicável sobre 50% das ações)  3º Programa: N/A
v. preço médio ponderado de exercício	-	6,58
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	<b>R\$ 1,90</b>
<b>Em relação às opções exercíveis</b>		
i. quantidade	-	-
ii. prazo máximo para exercício das opções	-	-
iii. prazo de restrição à transferência das ações	-	-
iv. preço médio ponderado de exercício	-	-
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
<b>valor justo do total das opções no último dia do exercício social</b>	-	-

<sup>3</sup> **Nota:** conforme reforma dos Programas do 2º SOP, conforme descrito no item 8.4.

**8.8 - Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não houve exercício de opções do 2º SOP nos 3 últimos exercícios sociais.

Os quadros abaixo foram preenchidos considerando as opções exercidas do 1º SOP:

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2023 com relação ao 1º SOP**

<b>2023</b>	<b>Conselho de Administração 1º SOP</b>	<b>Diretoria Estatutária 1º SOP</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	4,00	<b>11,00</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	4,00	<b>5,00</b>
<b>Número de ações</b>	-	671.657	<b>671.657</b>
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	-	R\$ 1,11	R\$ 1,11
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	-	R\$ 4,01	-
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	-	R\$ 1.947.805	-

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2022 com relação ao 1º SOP**

<b>2022</b>	<b>Conselho de Administração 1º SOP</b>	<b>Diretoria Estatutária 1º SOP</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	4,67	<b>11,67</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	1	2	<b>4,25</b>
<b>Número de ações</b>	186.571	559.714	<b>746.285</b>

<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	R\$1,04	R\$1,04	<b>R\$1,04</b>
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	R\$17,49	R\$17,49	-
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	R\$ 3.069.093	R\$ 9.207.295	-

**Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021 com relação ao 1º SOP**

<b>2021</b>	<b>Conselho de Administração 1º SOP</b>	<b>Diretoria Estatutária 1º SOP</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	7	4,08	<b>11,08</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	2	3,83	<b>5,83</b>
<b>Número de ações</b>	2.611.998	12.500.279	<b>15.112.277</b>
<b>Preço médio ponderado de exercício</b>	R\$1,03	R\$1,03	<b>R\$ 1,03</b>
<b>Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	R\$ 1,03	1,03	-
<b>Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas</b>	N/A	N/A	-

**8.9 Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía, nos últimos três exercícios sociais, e não possui, no exercício social corrente, plano de remuneração baseado em ações, sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

**8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possuía, nos últimos três exercícios sociais, e não possui, no exercício social corrente, plano de remuneração baseada em ações, sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

**8.11 - Ações entregues: em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não entregou ações para administradores nos últimos três exercícios sociais.

**8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:**

**a. Modelo de precificação**

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

**b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Preço das ações: O preço de exercício das opções vigentes sob o 1º SOP equivale a R\$1.417,02, corrigido pelo CDI a partir de 6 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano, sendo que, após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R\$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Já as opções vigentes sob o 2º SOP têm preço de exercício equivalente a R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 nos últimos 20 (vinte) pregões anteriores a 8 de março de 2023, ajustado por eventuais bonificações, desdobramentos ou grupamentos. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 em determinado período anterior à data de outorga.

Foi realizado em 2023 o recálculo das outorgas originais do 2º SOP dos beneficiários ativos elegíveis na data da substituição (01/11/2023 - data de mensuração) para fins de atualização dos valores justos (fair values) das outorgas. Adicionalmente, foi realizada a mensuração das outorgas substitutas, considerando as regras e premissas específicas do novo plano para os beneficiários ativos que migraram para a nova regra. O objetivo deste processo é calcular a diferença entre os fair values, para se estimar o custo da substituição.

Preço de exercício: O preço de exercício das opções equivale a R\$1.417,02, corrigido pelo CDI a partir de 6 de dezembro de 2013 até a data esperada do efetivo pagamento pelo exercício da opção. Após o Desdobramento, o preço de exercício das opções passou a ser de R\$ 0,70851, atualizado de acordo com o CDI desde 06 de dezembro de 2013 até a data do efetivo pagamento pelo exercício das opções.

Em 28 de setembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o 3º Programa e a reforma aos 1º e 2º Programas do 2º SOP, a qual alterou o preço de exercício das opções vigentes para R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia na B3 nos últimos 20 (vinte) pregões anteriores a 8 de março de 2023.

A alteração trouxe mudanças de determinadas regras e disposições aplicáveis às opções, mais especificamente na modificação o preço de exercício para R\$ 6,58, no aumento do prazo de carência em 1 (um) ano com relação a outorga original. O programa não prevê a correção do preço de exercício.

Volatilidade esperada: Para o cálculo da volatilidade, foi considerado o histórico das ações de um peer group. Para a outorga original foram recalculadas as volatilidades de acordo com as datas de vencimento originais na data da modificação.

Volatilidade esperada: considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade presumida utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica do ICON, índice para empresas de consumo, por ser considerado o perfil de negócios adequado.

Rendimento de dividendo esperado: o cálculo é baseado no plano de negócios atual, política de dividendos e no preço estimado da ação.

Taxa de juros livre de riscos: é derivado da curva de juros do Tesouro do Brasil com o horizonte temporal correspondente ao prazo esperado para exercício da opção.

	1º Outorga	2ª Outorga	3ª Outorga	4ª Outorga	5ª Outorga	6ª Outorga	7ª Outorga	8ª Outorga	9ª Outorga	10ª Outorga	11ª Outorga	12ª Outorga	13º Outorga	14º Outorga
Data de outorga	31/01/14	31/01/15	25/02/16	02/01/17	02/01/18	02/01/19	02/01/19	01/03/19	30/06/19	31/12/19	31/12/19	18/08/20	18/08/20	18/08/20
Início do prazo de Exercício das opções	31/01/15	31/01/16	25/02/17	02/01/18	02/01/19	02/01/20	02/01/20	01/03/20	31/12/19	31/12/20	31/12/20	18/08/21	18/08/21	18/08/21
Período de "vesting"	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	4,5 anos	5 anos	4 anos	5 anos	4 anos	5 anos
Término do prazo de exercício das opções	31/01/24	31/01/25	25/02/26	02/01/27	02/01/28	02/01/29	02/01/29	01/03/29	31/12/28	31/12/29	31/12/28	31/12/29	31/12/29	31/12/29
Taxa de juros livre de risco	12,84%	16,19%	10,92%	7,18%	6,78%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	6,41%	2,04%	2,04%	2,04%
Número de administradores e executivos elegíveis	8	8	7	5	2	16	16	2	1	4	1	4	10	19
Indexador	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI	CDI
Número de opções em aberto	2.886	3.324	1.420	1.276	4.708	1.206	5.770	148	372	2.158	932	522	18	36



	<b>"2ºSOP" Primeiro programa</b>
Data de outorga	27/08/21
Início do prazo de Exercício das opções	08/03/24
Período de "vesting"	4 anos
Término do prazo de exercício das opções	08/03/28
Taxa de juros livre de risco	8,48%
Número de administradores elegíveis	4
Indexador	-
Número de opções em aberto	10.225

	<b>"2ºSOP" Segundo Programa</b>
Data de outorga	26/05/2022
Início do prazo de Exercício das opções	08/03/24
Período de "vesting"	4 anos
Término do prazo de exercício das opções	08/03/28
Taxa de juros livre de risco	11,30%
Número de administradores elegíveis	1
Indexador	-
Número de opções em aberto	871.495

	<b>"2º SOP" – 3o Programa</b>
Data de outorga	08/03/2023
Início do prazo de Exercício das opções	08/03/24
Período de "vesting"	4 anos
Término do prazo de exercício das opções	08/03/28
Taxa de juros livre de risco	11,30%
Número de administradores elegíveis	4
Indexador	-
Número de opções em aberto	8.250.000

**c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

A Companhia estima o prazo das opções com base na expectativa de exercício antecipado por evento de liquidez.

O participante exercerá a opção antes do vencimento caso o valor da ação atinja 3 vezes o preço de exercício

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada no ICON, índice para empresas de consumo, por ser considerado o perfil de negócios adequado.

Para o cálculo da volatilidade, foi considerado o histórico das ações de um *peer group*. Para a outorga original foram recalculadas as volatilidades de acordo com as datas de vencimento originais na data da modificação. Para a outorga substituta (vencimento em 08/03/2028) a volatilidade média em BRL foi de 75,28% a.a. (sendo este valor considerado na estimativa de valor do plano substituído).

**e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo.

**8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:**

<b>Sociedade</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Pet Center Comércio e Participações S.A.	145.096.875	1.097.184	-	146.194.059

**8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:**

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência privada a nenhum de seus colaboradores, incluindo os membros do conselho de administração e os diretores estatutários da Companhia.

**8.15 – Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Nº total de membros</b>	4,00	4,67	4,08	7,00	7,00	7,00	3	2	-
<b>Nº de membros remunerados</b>	4,00	4,67	4,08	6,00	6,00	4,75	3	2	-
<b>Valor da maior remuneração individual (Reais)</b>	10.454.790,04	17.294.454,00	10.149.067,70	384.000,00	384.000,00	363.105,84	132.000,00	-	-
<b>Valor da menor remuneração individual (Reais)</b>	3.539.997,00	984.859,54	1.654.057,40	336.000,00	336.000,00	323.105,84	132.000,00	-	-
<b>Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados</b>	7.269.679,75	6.471.205,05	4.528.872,03	344.000,00	349.902,27	348.069,13	132.000,00	132.389,80	-

## Observação

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2023</b>	O valor maior e menor consideram com mínimo de 12 meses como estatutário.
<b>31/12/2022</b>	O valor maior e menor consideram com mínimo de 12 meses como estatutário.
<b>31/12/2021</b>	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2023</b>	O valor maior e menor consideram conselheiros com mínimo de 12 meses no ano trabalhado.
<b>31/12/2022</b>	O valor maior e menor consideram conselheiros com mínimo de 12 meses no ano trabalhado.
<b>31/12/2021</b>	O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2023</b>	O valor maior e menor consideram conselheiros com mínimo de 12 meses no ano trabalhado.
<b>31/12/2022</b>	No exercício de 2022, não tivemos conselheiros durante os 12 meses no ano.
<b>31/12/2021</b>	No exercício de 2021 o Conselho Fiscal não foi instalado.



**8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

A Companhia não possui arranjo contratual ou qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

**8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável, a Companhia não possui controlador.

**8.18 - Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía, nos três últimos exercícios sociais, e não possui, no exercício social corrente, membros da administração remunerados pelas funções que ocupam por sociedades sob controle comum ou por sociedades controladas pela Companhia. Ainda, a Companhia não possui acionista controlador.

## 8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Abaixo estão representadas a composição dos membros da administração da Companhia, por órgão e relativo aos últimos três exercícios sociais e ao exercício social corrente:

Previsto para o Exercício Social 2024				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	Número total de membros	Número total de membros remunerados	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	7	6	4	4
Fevereiro	7	6	4	4
Março	7	6	4	4
Abril	7	6	4	4
Maio	7	6	4	4
Junho	7	6	4	4
Julho	7	6	4	4
Agosto	7	6	4	4
Setembro	7	6	4	4
Outubro	7	6	4	4
Novembro	7	6	4	4
Dezembro	7	6	4	4
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Média</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

Exercício Social 2023				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	Número total de membros	Número total de membros remunerados	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	7	6	4	4
Fevereiro	7	6	4	4
Março	7	6	4	4
Abril	7	6	4	4
Maio	7	6	4	4
Junho	7	6	4	4
Julho	7	6	4	4
Agosto	7	6	4	4
Setembro	7	6	4	4
Outubro	7	6	4	4
Novembro	7	6	4	4
Dezembro	7	6	4	4
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Média</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

Exercício Social 2022				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	Número total de membros	Número total de membros	Número total de membros	Número total de membros

		remunerados		remunerados
Janeiro	7	6	4	4
Fevereiro	7	6	4	4
Março	7	6	4	4
Abril	7	6	4	4
Maio	7	6	5	5
Junho	7	6	5	5
Julho	7	6	5	5
Agosto	7	6	5	5
Setembro	7	6	5	5
Outubro	7	6	5	5
Novembro	7	6	5	5
Dezembro	7	6	5	5
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4,67</b>	<b>4,67</b>
<b>Média</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>4,67</b>	<b>4,67</b>

Exercício Social 2021				
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	Número total de membros	Número total de membros remunerados	Número total de membros	Número total de membros remunerados
Janeiro	7	4	4	4
Fevereiro	7	4	4	4
Março	7	4	4	4
Abril	7	4	4	4
Maio	7	4	4	4
Junho	7	4	4	4
Julho	7	4	4	4
Agosto	7	5	4	4
Setembro	7	6	4	4
Outubro	7	6	5	5
Novembro	7	6	4	4
Dezembro	7	6	4	4
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>4,75</b>	<b>4,08</b>	<b>4,08</b>
<b>Média</b>	<b>7</b>	<b>4,75</b>	<b>4,08</b>	<b>4,08</b>

#### Comentários adicionais sobre o item 8.5 deste Formulário de Referência

A Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações sob a forma de opções de compra de ações ("1º SOP" e "2º SOP"). No entanto, considerando a impossibilidade sistêmica do item 8.5, optou-se por apresentar no referido item as informações referentes ao 1º SOP. Dessa forma, a Companhia incluiu o *disclosure* completo, com as informações referentes ao 1º SOP e ao 2º Plano, neste item 8.20 do Formulário de Referência.

Abaixo, são apresentadas as informações quantitativas em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e a prevista para o exercício social corrente:

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações, prevista para o exercício social corrente (2024)**

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	1º SOP	2º SOP	1º SOP	2º SOP	1º/2º SOP
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00	4,00	4,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	-	4,00	4,00	
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,23	-	-	R\$ 6,58 <sup>4</sup>	
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	R\$ 6,58	
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,04%	-	-	1,78%	

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2023**

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	1º SOP	2º SOP	1º SOP	2º SOP	1º/2º SOP
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00	4,00	4,00	3,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00	4,00	4,00	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$1,11	R\$0	R\$1,11	R\$ 13,75	R\$0
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$0	R\$0	R\$0	R\$ 13,75	R\$0
(c) Das opções exercidas durante o	R\$0	R\$0	R\$0	R\$0	R\$0

<sup>4</sup> **Nota:** redução com relação ao exercício anterior em razão da reforma dos Programas do 2º SOP, conforme descrito no item 8.4

exercício social					
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,04%	0%	0,15%	1,78%	0%

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2022**

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	1º SOP	2º SOP	1º SOP	2º SOP	1º/2º SOP
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00	4,67	4,67	2,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00	4,00	4,00	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$1,04	-	R\$1,04	R\$ 13,75	-
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$1,04	-	R\$1,04	-	-
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,04%	0%	0,17%	0,17%	0%

**Remuneração baseada em ações, sob forma de opções de compra de ações – exercício social encerrado em 31/12/2021**

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
	1º SOP	2º SOP	1º SOP	2º SOP	1º/2º SOP
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00	4,08	4,08	0,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,00	0,00	4,08	4,00	0,00
<b>Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:</b>					
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$1,03	-	R\$1,03	R\$13,75	R\$0



(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$1,03	-	R\$1,03	-	R\$0
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$1,03	-	R\$1,03	-	R\$0
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto</b>	0,08%	0%	0,24%	1,78%	0%

## **ANEXO VII - INFORMAÇÕES DA EMPRESA AVALIADORA CÃO CIDADÃO**

*Conforme Anexo L da Resolução CVM nº 81/2022*

### **1. Listar os avaliadores recomendados pela administração**

A administração da Companhia nomeou, *ad referendum* da assembleia geral, a RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, n.º 182, 2º andar, Barra Funda, Cep: 01.139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84 no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP030.002/O-7 ("Empresa Avaliadora Cão Cidadão") como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Cão Cidadão para fins das Incorporações.

### **2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados**

Os profissionais e agentes da Empresa Avaliadora Cão Cidadão são altamente qualificados e possuem reconhecida experiência em sua área de atuação. A qualificação técnica e capacitação profissional dos agentes da Empresa Avaliadora Cão Cidadão responsável pela prestação dos serviços constam dos Laudos de Avaliação, disponibilizado pela Companhia no Módulo IPE (categoria "Dados Econômico-Financeiros, tipo "Laudo de Avaliação"), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e disponível para consulta na sede e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

### **3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados**

As informações sobre proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora Cão Cidadão constam do **Anexo A** que segue o presente anexo.

### **4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Nos últimos 3 anos a Empresa Avaliadora Cão Cidadão não manteve relações relevantes com partes relacionadas da Companhia.

**Anexo A ao Anexo VII – Proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora  
Cão Cidadão**

*[Restante da página propositalmente deixada em branco. A Proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora Cão Cidadão segue na próxima página]*

# RSM BRASIL

SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | MANAUS | BELO HORIZONTE | SALVADOR | FORTALEZA | CURITIBA | VITÓRIA

CP 15586SP-24

# Revenue growth of 15%\* globally

# to \$8bn



**830**

**OFFICES**



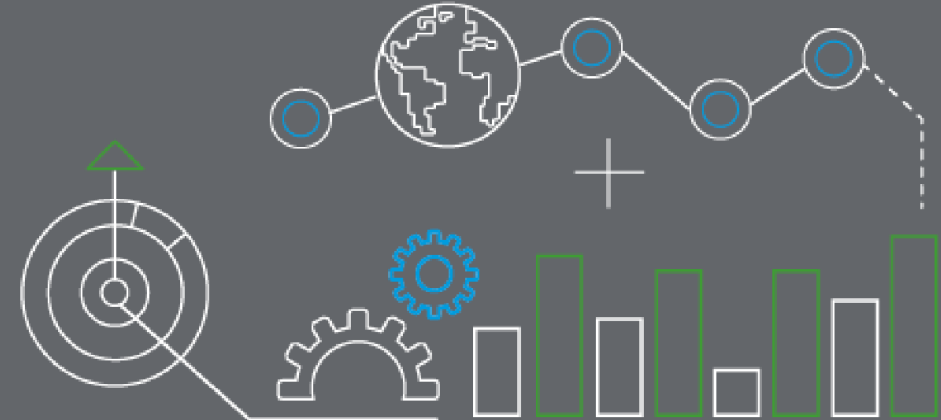
**57,000**

**PEOPLE GLOBALLY**



**120**

**COUNTRIES**



*\* Revenue growth percentage calculated using constant currency conversions*

**6ª maior firma de auditoria, consultoria e impostos do mundo,  
segundo o IAB (International Accounting Bulletin)**



# RSM Brasil



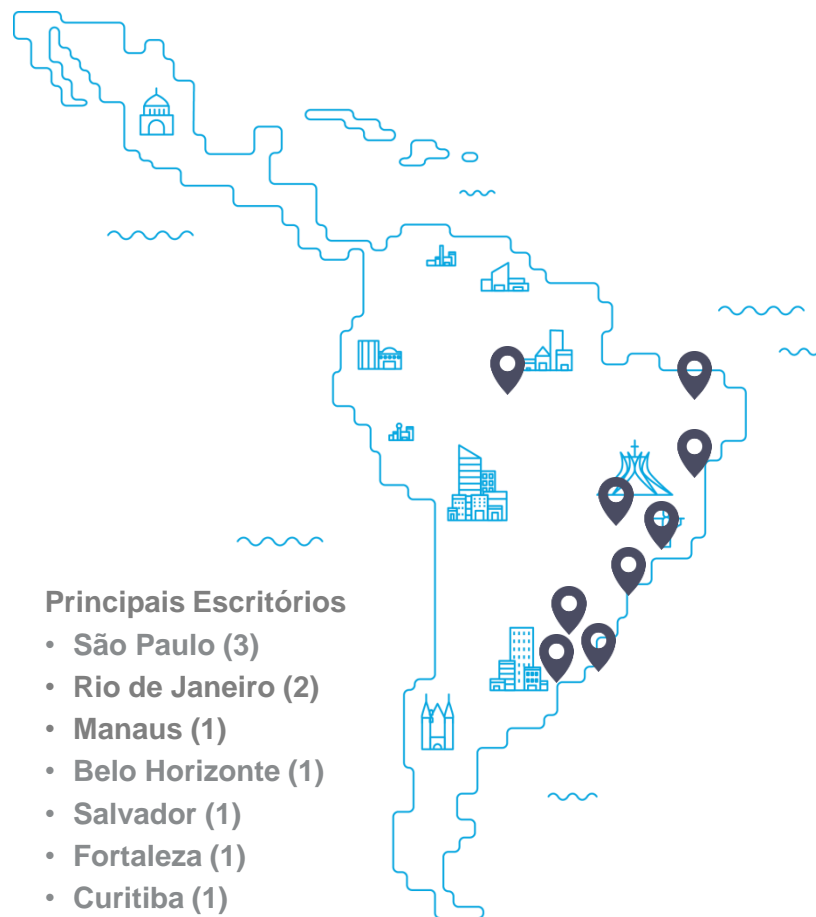
**1**  
Network Global



**8**  
Localidades



**11**  
Escritórios



#### Principais Escritórios

- São Paulo (3)
- Rio de Janeiro (2)
- Manaus (1)
- Belo Horizonte (1)
- Salvador (1)
- Fortaleza (1)
- Curitiba (1)
- Vitória (1)

**+1.000**  
Profissionais



**+40**  
Sócios



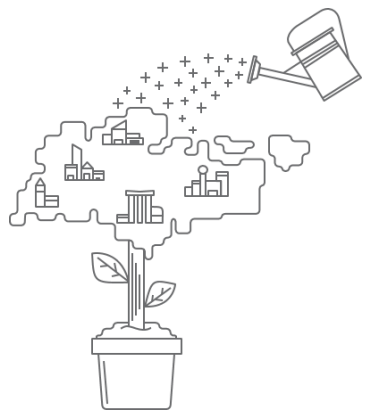
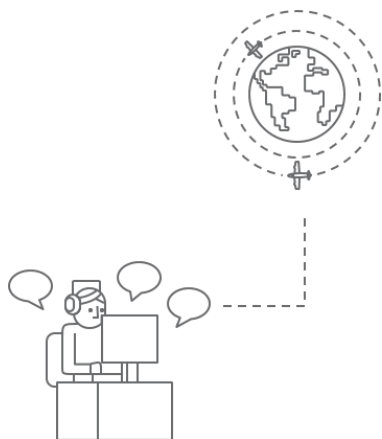
**360°**  
Atendimento completo



# Principais benefícios de escolher a RSM

## ALCANCE GLOBAL, CONHECIMENTO LOCAL

A RSM é a 6ª maior rede global de auditoria, impostos e consultoria, com 57.000 funcionários em 120 países. Embora nossa escala global permita excelência técnica e cobertura de todas as suas necessidades internacionais atuais e futuras, também trazemos conhecimento local profundo. Temos mais de 50 anos de experiência na América Latina, 55 escritórios e 2.500 profissionais.



## CRESÇA COM CONFIANÇA

Como consultor líder mundial em empresas de médio porte, entendemos os desafios que o rápido crescimento no mercado internacional apresenta. Entender o seu negócio está no centro de nossa abordagem. Nossas equipes usam esse entendimento, juntamente com sua experiência local e setorial, para identificar pró ativamente problemas além do escopo de nosso trabalho de auditoria e trabalhar com você para desenvolver soluções práticas.

## NOSSAS EQUIPES

Reunimos uma equipe sob medida de especialistas que conhecem o setor industrial e desejam entender em mais detalhes seu negócio. Nossas equipes em cada unidade da RSM no Brasil são lideradas por sócios selecionados por sua experiência específica para seus desafios e suas necessidades. Nossa equipe de campo é sênior e não desaparece após a assinatura do contrato e será visível e receptiva a você.



## UMA AUDITORIA DILIGENTE

Gerenciar suas equipes espalhadas por toda a região, operando em estados com assuntos exclusivos de regulamentação e conformidade, é um desafio significativo. O gerenciamento de equipes de auditoria diferentes não deve ser uma complexidade adicional e não seria com o RSM. Nossa proposta inclui a supervisão do nossos sócios de auditoria em outros estados que atuarão em conjunto com o sócio líder, o que garantirá comunicações contínuas, identificação e resolução antecipadas de problemas e que cumprimos nossos compromissos em cada localidade.

## QUALIDADE ACESSÍVEL

A RSM fornece serviços de alta qualidade a um padrão internacional, mas a preços justos e competitivos. Nosso uso da tecnologia, principalmente uma versão personalizada do aplicativo de auditoria eletrônico Caseware, é uma parte significativa de como conseguimos isso.



# Nossas especialidades

## AUDIT & ASSURANCE

- Auditoria independente das demonstrações contábeis
- Revisão limitada das demonstrações contábeis
- Procedimentos previamente acordados
- Trabalhos de asseguração
- Laudos contábeis
- Diagnósticos contábeis e de controles internos
- Assessoria em trabalhos para acesso ao mercado de capitais

## TAX

- Compliance e consultoria fiscal
- TAX I.T.
- Tributação indireta
- Tributação internacional
- Preços de transferência
- Siscoserv.
- Trabalhista e Previdenciário
- Suporte a Fiscalizações e Autuações
- Tributação Pessoa Física / Expatriados
- Treinamentos/Workshops

## RISK ADVISORY SERVICES

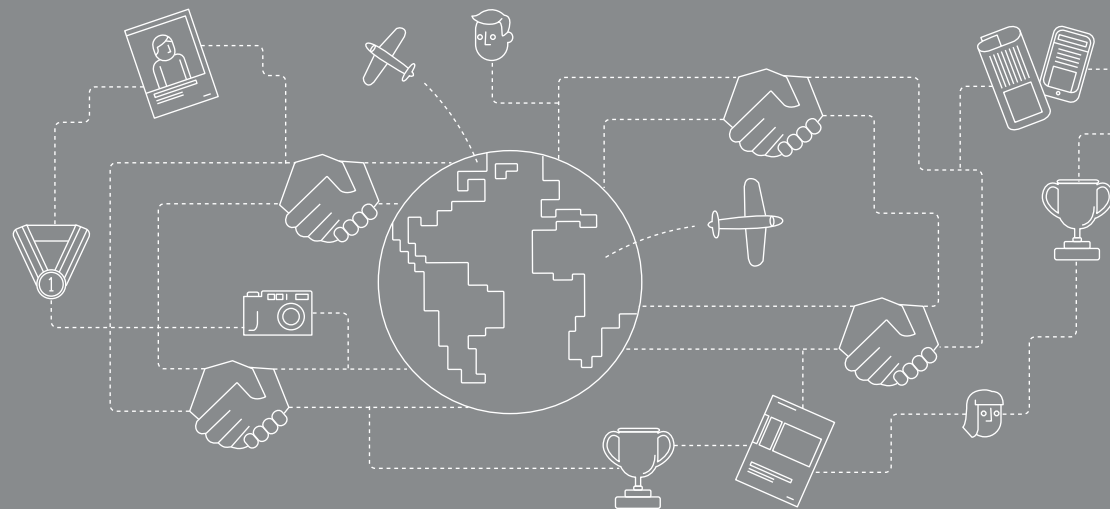
- GRIC: Governança, Riscos e Controles Internos
- Compliance, Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Socioambiental
- Auditoria Interna
- Fraudes & Investigação
- Gestão Estratégica e Financeira
- Ciber Security
- Tecnologia da Informação
- Investigação e Forense
- Gestão estratégica e Redução de Custos

## FINANCIAL ADVISORY SERVICES

- Assessoria em transações
- Avaliação de empresas e ativos intangíveis
- Fraudes, litígios e arbitragens
- Project finance & modelagem financeira
- Transaction tax



# Diferencial RSM



## PROXIMIDADE

Constante presença dos executivos responsáveis pelos trabalhos

## APOIO

Atuação de diversas áreas de suporte à auditoria

## EXPERIÊNCIA

Experiência no atendimento ao setor

## BRAND

Reconhecido e tradicional *brand* internacional

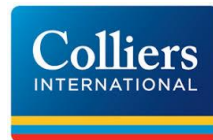
## HONORÁRIOS

Honorários competitivos

# Alguns de nossos clientes de auditoria

Whirlpool

Padtec



even

FCL  
FUNDAÇÃO CASPER LIBERO

AXIS  
COMMUNICATIONS



wework



ROSSI



Brookfield



Manuchar



Sealed Air



Grupo Fragnani  
Cerâmicas



Banco Daycoval

CALZEDONIA



# PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Proposta de prestação de serviços profissionais para emissão de laudo de avaliação do Patrimônio Líquido apurado por meio dos livros contábeis - Data base a ser definida – Incorporação

# PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

São Paulo, 20 de março de 2024.

Prezados (as) Sócios e Administradores,

Vimos por meio desta, apresentar para vossa apreciação a nossa proposta de serviços profissionais para emissão de laudo de avaliação apurado por meio dos livros contábeis, conforme detalhado adiante, referente a Empresa **Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda.** (“Sociedade”).

Essa proposta foi elaborada com base em nossos contatos e nas informações fornecidas pela Administração da Sociedade e da Pet Center Comercio e Participações S.A.. Sendo assim, acreditamos que ela foi elaborada de forma customizada e, atende a Sociedade e sua Administração com escopo adequado, qualidade e excelência.

Compromissamo-nos a executar nossos serviços profissionais, alocando profissionais que reúnem experiência comprovada, proximidade no atendimento e sentido de urgência no trato das demandas solicitadas.

Atenciosamente,

**Raphael Teixeira Maciel** - Sócio de auditoria  
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.

**Fernando Radaich de Medeiros** - Sócio Líder de auditoria



# Índice

---

- I. Escopo dos trabalhos
- II. Nossa metodologia
- III. Cronograma
- IV. Equipe de trabalho
- V. Relatórios
- VI. Honorários profissionais
- VII. Responsabilidades
- VIII. Confidencialidade
- IX. Independência
- X. Outros assuntos
- XI. Termo de aceitação

# I. Escopo dos trabalhos

## Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Emissão de laudo de avaliação do Patrimônio Líquido apurado por meio dos livros contábeis da **Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda. (CNPJ 07.724.812/0001-29)**, em data base a ser definida, de acordo com as normas profissionais e éticas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial à NBC CTG 2002 – Laudo de avaliação emitido por contador. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas e que os exames sejam planejados e executados com o objetivo de emissão de laudo de avaliação dos ativos líquidos a valor contábil. A avaliação contábil consiste na determinação do valor de componentes específicos do ativo líquido (Patrimônio líquido) da Sociedade na mesma data.

O laudo de avaliação do Patrimônio líquido, na data-base de 31/12/2023, da **Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda.** tem por objetivo sua incorporação na sociedade **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, nos termos dos arts. 8º, 223, 224, 226 e 227 da Lei nº 6404/76, alterada e em vigor.

# I. Escopo dos trabalhos

---

## Comunicação

Possuímos uma abordagem proativa que assegura que as questões relevantes sejam antecipadas, identificadas, prontamente avaliadas e resolvidas para o encerramento dos trabalhos em tempo pré-acordado. Tomaremos a iniciativa de manter uma comunicação efetiva, aberta e hábil com a Administração.

## II. Nossa metodologia

### Ferramentas eletrônicas de auditoria

Nossas ferramentas de auditoria são continuamente atualizadas para assegurar que estejamos empregando tecnologia de ponta para servir nossos clientes. A RSM tem uma abordagem de auditoria computadorizada para reduzir o impacto sobre as operações do cliente e para maximizar a eficiência. Cada uma das ferramentas reduz o risco de eventuais erros, oferecendo eficácia em termos de custos e permitindo que os profissionais de campo dediquem mais tempo agregando valor à Entidade. Utilizaremos as seguintes ferramentas tecnológicas para a execução dos trabalhos:



**CASEWARE** - Ferramenta poderosa utilizada para o gerenciamento de nossas auditorias. O CaseWare nos dá flexibilidade para realização de trabalhos remotos e para customização dos trabalhos conforme o porte e segmento em que nosso cliente atue. A RSM Global desenvolveu modelos no Caseware que se adaptam à realidade dos negócios de cada cliente, de forma que podemos conduzir nossos processos de auditoria de maneira mais inteligente e de acordo com as normas internacionais de auditoria e com a nossa metodologia RSMOrb.





## II. Nossa metodologia

### Ferramentas eletrônicas de auditoria



**DataSnipper** - O DataSnipper é uma plataforma inteligente de auditoria especializado em automatizar e fazer referência a documentação suporte para testes de detalhes, testes de controles, walkthroughs e procedimentos de revisão das demonstrações financeiras, permitindo maior eficiência e qualidade nos procedimentos de auditoria.



**Alteryx** - O Alteryx é uma plataforma de automação analítica, que automatiza processos de obtenção de dados, análises, geração de relatórios, assim como projetos de *machine learning* e *data Science*. Algumas de suas principais funções para os trabalhos de auditoria são testes populacionais, testes substantivos e análise de riscos.



**INFLO** - O Inflo Collaborate é um portal de troca de informações digital que nos permite trabalhar de forma mais flexível e remota com nossos clientes. Projetado especificamente para atender às necessidades de auditoria, o Inflo fornece uma abordagem segura para coletar documentação / informações, compartilhamento de arquivos e comunicação.

Os 6 módulos de análise de dados do Inflo oferecem uma ampla gama de análises de dados de auditoria. Essas técnicas intuitivas promovem atividades simples, como revisão analítica preliminar, assim como percorrem áreas de alto risco, como ajustes manuais e testes de receita.

# III. Cronograma

---

- Envio do draft inicial: 21/03/2024
- Envio da versão final assinada: 27/03/2024 (após aprovação)

Desejamos consignar que a execução dos nossos trabalhos está diretamente vinculada à colaboração do pessoal interno da Sociedade, no que se refere ao atendimento pleno e apresentação da documentação necessária para a consecução dos exames.

## IV. Equipe de trabalho

---

Os serviços serão executados por uma equipe de profissionais que será dirigida por um sócio da RSM Brasil. A definição do perfil da equipe de trabalho depende da natureza do exame envolvido e respectiva complexidade.

Cumpramos ressaltar que sempre haverá um profissional responsável das divisões envolvidas nos trabalhos.

## V. Relatórios

---

Como resultado dos nossos trabalhos, emitiremos Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido, apurado por meio dos livros contábeis, de acordo com a NBC CTG 2002 – Laudo de avaliação emitido por contador, da Sociedade **Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda.**, em data-base a ser definida, para efeitos da incorporação desse Patrimônio na Sociedade **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, nos termos do arts. 8º, 223, 224, 226 e 227 da Lei nº 6404/76, alterada e em vigor. O laudo será emitido em língua portuguesa.

Constitui norma da RSM Brasil discutir previamente os assuntos e sugestões que poderão ser objeto de reporte à Administração.

A RSM Brasil não assumirá qualquer responsabilidade ou compromisso pela atualização dos trabalhos, de forma a refletir eventuais mudanças nas condições ocorridas após a data da sua entrega, bem como pela implantação de sugestões e/ou ações que não estejam expressamente previstas no escopo do trabalho.

# VI. Honorários profissionais

## Honorários profissionais

Nossos honorários são calculados com base nas horas programadas da nossa equipe profissional, às quais se aplica o valor/hora estabelecido para cobrança. A estimativa de horas é considerada em função da carga horária prevista para a realização dos trabalhos, tendo como base os objetivos mencionados anteriormente.

Para a realização dos referidos serviços, propomos honorários no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que serão faturados em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira no aceite desta proposta e a segunda contra apresentação do referido Laudo, ambos com vencimentos a 10 dias de sua emissão.

Os honorários pagos após a data avençada nesta cláusula acarretarão à Sociedade o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Não haverá cobrança de horas e honorários adicionais em relação aos valores aqui propostos, exceto nos casos em que sejam solicitados, pela administração da Sociedade, serviços não contemplados no escopo desta proposta ou que as análises e documentos necessários para realização dos trabalhos não sejam disponibilizados adequadamente ou nas datas acordadas. Nesses casos, a cobrança deverá ser acordada e previamente aprovada pela Sociedade.

# VI. Honorários profissionais

## Taxas e impostos

Os tributos (impostos, taxas e contribuições) incidentes sobre a prestação dos serviços objeto desta proposta **estão inclusos** em nossos honorários profissionais. Se, durante a vigência da prestação dos serviços, ocorrer a criação, modificação e/ou incidência de novos tributos, que repercutam na correspondente alteração de base de cálculo ou de alíquotas, e que representem incremento da carga tributária incidente sobre serviços previstos na presente proposta, o preço originalmente acordado deverá ser aumentado proporcionalmente à majoração ocorrida.

## Despesas acessórias

A Sociedade será responsável pelas despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem de nossos profissionais, para os trabalhos realizados fora da região metropolitana de São Paulo. Os nossos profissionais não poderão realizar gastos extraordinários, conforme determinado em nosso regulamento interno.

Para os trabalhos realizados dentro da região metropolitana de São Paulo, será devida a cobrança das despesas de quilometragem e estacionamento dos nossos profissionais, mensalmente, via boleto bancário, se e quando aplicáveis. As despesas de estacionamento não serão aplicáveis nos locais de realização dos trabalhos, em que a Contratantes disponibilize vagas à equipe de profissionais da RSM Brasil, em suas dependências.

As despesas, quando ocorrer, deverão ser previamente aprovadas pela Pet Center Comércio e Participações S.A.



# VI. Honorários profissionais

## Despesas com tradução

Todos os documentos serão emitidos em língua portuguesa. Eventuais vias adicionais em língua estrangeira, não previstas nesta proposta, deverão ser solicitadas antecipadamente pela Contratantes e os custos para a respectiva tradução serão objeto de reembolso por meio de boleto bancário.

## Outras disposições

Caso a RSM Brasil seja solicitada ou autorizada pela Sociedade ou pelas regras governamentais, por intimação de órgãos oficiais, ou outros processos legais, a apresentar seus documentos de trabalho, ou que os funcionários da RSM Brasil sejam intimados a depor como testemunhas sobre temas relacionados com os trabalhos prestados para a Sociedade, a Sociedade deverá reembolsar à RSM Brasil o valor das horas e as despesas incorridas para esse fim, bem como os honorários e as despesas incorridas pelos advogados da RSM Brasil, para atendimento de tais solicitações, a menos que a RSM Brasil seja parte do processo em relação ao qual as informações são solicitadas.

A Sociedade se compromete a não oferecer emprego, nem contratar direta ou indiretamente qualquer integrante da RSM Brasil, a partir da data de assinatura da presente proposta de serviços e por um prazo mínimo de 12 meses, a contar da data de desligamento do colaborador. Fica estabelecido que se a Sociedade ferir o disposto neste parágrafo, exceto quando existir autorização expressa por parte da RSM Brasil, ficará sujeita a multa equivalente a 10 vezes o valor dos honorários profissionais fixados nesta proposta.

# VII. Responsabilidades

## Responsabilidades do auditor

Nosso exame será conduzido de acordo com as normas profissionais e éticas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a **NBC CTG 2002 – Laudo de avaliação emitido por contador**. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas e que os exames sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que os componentes do Patrimônio Líquido estão livres de distorção relevante. Os exames envolvem a realização de procedimentos para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Os exames incluem, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações contábeis. Devido às limitações inerentes a esses exames, juntamente com as limitações inerentes de controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes podem não ser detectadas, mesmo que esses exames sejam adequadamente planejados e executados de acordo com as normas de técnicas profissionais.



# VII. Responsabilidades

## Responsabilidades do auditor - continuação

Em resumo, nossos procedimentos compreenderão entre outros:

- a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Sociedade;
- b) Constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores a serem apresentados; e
- c) Avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela Administração.

Não será objeto de nossos trabalhos a identificação, quantificação e valorização de itens que não estejam registrados nos livros contábeis.

Os bens, direitos e obrigações serão avaliados com base na escrituração contábil, respeitando os critérios previstos nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 (critérios de avaliação do ativo e critérios de avaliação do passivo), com as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e pronunciamentos técnicos “CPC”. A mensuração dos ativos e passivos escriturados será avaliada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

# VII. Responsabilidades

## Responsabilidades da administração

Nosso exame será conduzido com base no fato de que a administração reconhece e entende que é responsável:

- (a) pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (b) pelo controle interno que a administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e
- (c) por nos fornecer:
  - (i) acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos;
  - (ii) informações adicionais que o auditor pode solicitar da administração para fins de nossos exames; e
  - (iii) acesso irrestrito às pessoas dentro da Companhia que os nossos profissionais determinarem como necessário para obter evidência apropriada e suficiente para os nossos exames.

Como parte de nossos exames, solicitaremos da administração confirmação por escrito sobre declarações feitas a nós em relação à esses exames. Esperamos contar com a total cooperação de sua equipe durante nossos trabalhos.

# VII. Responsabilidades

## Responsabilidades da administração - continuação

A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é da Administração da Sociedade, por meio da implementação e manutenção do adequado sistema contábil e de controles internos. Nossos trabalhos são planejados de forma a detectar fraudes ou erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos exames, são propriedade da RSM Brasil e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.S.<sup>a</sup>.

A contingência máxima imputável à RSM Brasil relacionada com os serviços descritos nesta carta-proposta (independentemente de qualquer ação, disposição contratual ou qualquer outro motivo), será limitada ao montante dos honorários pagos pelos serviços que eventualmente deem causa à contingência.

# VII. Responsabilidades

## Responsabilidades da administração - continuação

A Sociedade é responsável por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira N.12.846/2013 e as demais normas anticorrupção relacionadas aplicáveis. A Sociedade se compromete e assegura que:

- (a) cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais representantes e subcontratados também o façam;
- (b) não exercerá qualquer ação que induza a RSM Brasil, seus sócios, pessoal em geral, representantes e subcontratados a descumprir a Legislação Anticorrupção; e
- (c) aplica e continuará aplicando durante a vigência do contrato, políticas e procedimentos visando garantir o cumprimento da legislação em questão.

## VIII. Confidencialidade

---

Com relação às informações que V.Sas. possam nos fornecer relativamente ao presente trabalho e que sejam classificadas como confidenciais, tomaremos as medidas julgadas apropriadas a fim de preservar seu sigilo e impedir qualquer divulgação não autorizada ou uso indevido dessas informações, tanto no decorrer do presente trabalho quanto após a sua conclusão. Se, a despeito das medidas tomadas, ocorrer, de nossa parte, divulgação de informações confidenciais sem autorização ou, de alguma outra forma, uso indevido de informações confidenciais, que resulte em dano a V.Sas., assumiremos a respectiva responsabilidade perante V.Sas. Exceto qualquer disposição contratual expressa em contrário, nosso relacionamento com a Sociedade não deverá ser tratado como informação confidencial, nos sendo, pois, permitido divulgar esse fato a clientes, clientes potenciais ou terceiros. Com base em nosso dever de manter sigilo, V.Sas. aceitam que a RSM Brasil estará livre para prestar serviços semelhantes a outros clientes com base em seu conhecimento geral, habilidades e experiência, inclusive para os seus concorrentes ou outros clientes cujos interesses sejam ou possam ser contrários aos seus.

## VIII. Confidencialidade

---

De acordo com leis e normas profissionais podemos ser requeridos a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei n. 12.683/12 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei n. 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) situações que possam constituir indícios de “lavagem” de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao Coaf, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sem ciência a qualquer pessoa.

A Contratantes autoriza que a RSM Brasil utilize o nome da Sociedade de forma pública a fim de identificá-la como cliente, mas só poderemos fazer referência à Sociedade com relação aos serviços para os quais fomos contratados.

# VIII. Confidencialidade

Com relação às informações confidenciais (assim consideradas) que forneceremos a V.Sas. no âmbito de nossos exames, V.Sas. se comprometem a não divulgá-las a terceiros (exceto às pessoas a quem as informações se destinam) sem nosso consentimento prévio por escrito.

Não serão definidas como informações confidenciais com restrição quanto à divulgação as seguintes informações:

(a) que sejam ou venham a ser de domínio público, mas não devido a qualquer descumprimento da obrigação de manutenção de sigilo das informações;

(b) que sejam ou venham a ser conhecidas por meio de outras fontes não sujeitas a restrições referentes à sua divulgação; ou

(c) cuja divulgação seja exigida por força de lei ou devido a qualquer obrigação profissional ou regulamentar, abstendo-se de dar ciência a V.Sa. sobre tais atos, incluindo, sem limitação, os requerimentos dispostos na Lei n. 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), instrumentos esses que estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

# IX. Independência

Iniciamos os nossos procedimentos para avaliar e confirmar nossa independência com o objetivo de prestar serviços a V.Sas. As normas profissionais e as nossas políticas exigem que a mencionada avaliação seja concluída antes da aceitação da **Cão Cidadão Administração de Franchising Ltda.**, como cliente da RSM Brasil.

Nossos procedimentos contemplam o seguinte:

- Levantamento e análise de uma lista abrangente de serviços e respectivos acordos de honorários de trabalhos à Sociedade, incluindo a confirmação por parte das firmas-membro da RSM Global;
- Levantamento se a RSM Brasil ou seus profissionais (e parentes próximos ou cônjuges) mantêm relacionamentos financeiros com a Sociedade;
- Levantamento se ex-funcionários da RSM Brasil atualmente trabalham na Sociedade exercendo funções sensíveis aos nossos exames, funções contábeis ou de supervisão de preparação e divulgação de informações financeiras;
- Levantamento se a RSM Brasil mantém relacionamento comerciais com a Sociedade ou com quaisquer dirigentes, diretores e acionistas que possuam participação societária significativa da Sociedade.

De forma consistente com a responsabilidade pela independência entre as partes, é importante que trabalhem juntos para concluir essa avaliação. Confirmaremos nossa independência somente mediante a conclusão de todos os nossos procedimentos de independência. Estimamos que esse processo seja concluído dentro de prazo adequado, após obtermos as informações necessárias para concluirmos a nossa análise de independência.



# X. Outros assuntos

## Lei geral de proteção dos dados

A execução dos exames pode envolver o acesso a informações protegidas pela LGPD (Lei 13.709/2018) e seu acesso será restrito aos profissionais necessários para realização dos trabalhos. Nenhuma informação ou documento será compartilhada fora deste círculo profissional, nem mesmo a Sociedade, salvo se houver autorização expressa do titular do dado pessoal para tal fim. As disposições previstas na legislação vigente são rigidamente seguidas por todos os membros da equipe da RSM Brasil, inclusive no que diz respeito à exclusão dos dados mediante solicitação ou ao final dos trabalhos. A RSM Brasil se compromete a realizar o tratamento de dados pessoais em conformidade às bases legais previstas nos artigos 7º, 11 e 14 da Lei nº 13.709/2018, as quais autorizam o tratamento legítimo, específico e explícito de dados pessoais para execução dos serviços descritos na presente proposta, observados os parâmetros técnicos e administrativos de segurança da informação, aptos a proteger os dados pessoais de quaisquer formas de tratamento inadequado ou ilícito, sendo estes conservados pelo período estritamente necessário ao alcance de sua finalidade, salvo na observância de obrigação legal ou regulatória, para atendimento de requisição judicial ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD ou nas demais hipóteses previstas em legislação.

# X. Outros assuntos

---

## Rescisão

Não obstante o exposto, a presente proposta poderá ser rescindida por qualquer das partes mediante um pedido por escrito feita pelo menos 30 (trinta) dias antes da data efetiva do seu término e adimplemento proporcional às horas já trabalhadas.

O período de vigência deste Contrato será rescindido quando do término dos Serviços. A RSM Brasil poderá rescindir este Contrato, ou qualquer Serviço específico, imediatamente após informar a Administração por escrito caso determinemos a impossibilidade de continuar prestando os Serviços de acordo com as obrigações profissionais e legislação aplicável.

# XI. Termo de aceitação

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa proposta e esperamos que os temas e as condições abordadas correspondam às expectativas de V.S.<sup>a</sup>. Caso V.S.<sup>a</sup> concorde com a presente proposta, agradecemos receber o “de acordo” na 2ª via desta que constituirá instrumento contratual para iniciarmos nossos trabalhos.

Colocamo-nos à disposição de V.S.<sup>a</sup>. para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de março de 2024.

**RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.**

**Pet Center Comercio e Participações S.A.**

---

**Raphael Teixeira Maciel**

---

**Fernando Radaich de Medeiros**

---

Representante Legal



#### **UNIDADES SÃO PAULO**

BARRA FUNDA: T. +55 11 2348-1000

ALPHAVILLE: T. +55 11 3031-2815

#### **UNIDADE CAMPINAS**

T. +55 19 3500 7495

#### **UNIDADE MANAUS**

T. +55 92 3343-3411

#### **UNIDADE BELO HORIZONTE**

T. +55 31 3360-4206

#### **UNIDADE SALVADOR**

T. +55 71 3342-4564

#### **UNIDADE FORTALEZA**

T. +55 85 3108-3079

#### **UNIDADES RIO DE JANEIRO**

CENTRO: T. +55 21 2159-8801

CENTRO I: T. +55 21 3231-8413

#### **UNIDADE VITÓRIA**

T. +55 27 2142-8333

#### **UNIDADE CURITIBA**

T. +55 41 3040-9300

[equipe.rsm@rsmbr.com](mailto:equipe.rsm@rsmbr.com)

# THE POWER OF BEING UNDERSTOOD

ASSURANCE | TAX | CONSULTING

## CP 15586SP - 24 Cao Cidadao Adm - laudo contábil\_v3.pdf

Documento número #29e5c666-f937-41fa-8baa-3c7350d4c479

Hash do documento original (SHA256): afbd934c02af93b15e520684f711df454235bd6d666b0631770f01d9481bb428

### Assinaturas

✓ **Raphael Teixeira Maciel**  
CPF: 226.609.948-54  
Assinou em 22 mar 2024 às 16:41:50

✓ **Vanessa Tondato**  
CPF: 304.770.878-92  
Assinou em 23 mar 2024 às 14:41:46

✓ **Aline Penna**  
CPF: 308.774.048-95  
Assinou em 24 mar 2024 às 23:01:51

### Log

- 22 mar 2024, 09:04:20 Operador com email administrativo.rsm@rsmbr.com na Conta 37470c6e-f537-4675-940f-82880ee79f8c criou este documento número 29e5c666-f937-41fa-8baa-3c7350d4c479. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2024 (09:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2024, 09:04:20 Operador com email administrativo.rsm@rsmbr.com na Conta 37470c6e-f537-4675-940f-82880ee79f8c adicionou à Lista de Assinatura: raphael.maciел@rsmbr.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 mar 2024, 09:04:20 Operador com email administrativo.rsm@rsmbr.com na Conta 37470c6e-f537-4675-940f-82880ee79f8c adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.tondato@petz.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 mar 2024, 09:04:20 Operador com email administrativo.rsm@rsmbr.com na Conta 37470c6e-f537-4675-940f-82880ee79f8c adicionou à Lista de Assinatura: aline.penna@petz.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 22 mar 2024, 16:41:50 Raphael Teixeira Maciel assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raphael.maciел@rsmbr.com. CPF informado: 226.609.948-54. IP: 189.29.145.156. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 23 mar 2024, 14:41:46 Vanessa Tondato assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.tondato@petz.com.br. CPF informado: 304.770.878-92. IP: 177.79.103.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9249 e longitude -47.2548. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2024, 23:01:52 Aline Penna assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.penna@petz.com.br. CPF informado: 308.774.048-95. IP: 177.81.55.88. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2024, 23:01:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 29e5c666-f937-41fa-8baa-3c7350d4c479.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 29e5c666-f937-41fa-8baa-3c7350d4c479, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## **ANEXO VIII - INFORMAÇÕES DA INCORPORAÇÃO CÃO CIDADÃO**

*Conforme Anexo I da Resolução CVM nº 81/2022*

### **1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976**

O Protocolo e Justificação Cão Cidadão, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificção da Incorporação Cão Cidadão, foi divulgado na página eletrônica da Companhia, (<http://www.ri.petz.com.br>), e no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET (categoria "Assembleia", tipo "AGOE", espécie "Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão") que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

### **2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte**

Não aplicável.

### **3. Descrição da operação, incluindo:**

#### **a. Termos e condições**

A operação consiste na incorporação da Cão Cidadão pela Companhia, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. Como consequência, após a efetivação da Incorporação Cão Cidadão, a Cão Cidadão será extinta.

Considerando que a Cão Cidadão possui 100% das quotas de sua emissão detidas pela Companhia, a Incorporação Cão Cidadão não resultará em impactos patrimoniais relevantes e nem no aumento de capital social da Companhia.

As administrações da Cão Cidadão e da Companhia acreditam que a combinação de negócios da Companhia e da Cão Cidadão, por meio da Incorporação Cão Cidadão, promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela Companhia.

#### **b. Obrigações de indenizar:**

##### **i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas**

##### **ii. Caso a operação não se concretize**

Não aplicável.



**c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação**

Não haverá alteração nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia em razão da Incorporação Cão Cidadão.

Com relação à Cão Cidadão, considerando que a sociedade será extinta, suas quotas (as quais são integralmente detidas pela Companhia) serão canceladas em razão da Incorporação Cão Cidadão.

**d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores**

A Incorporação Cão Cidadão não está sujeita à obtenção de qualquer aprovação por credores.

**e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão**

Não aplicável, tendo em vista tratar-se de incorporação.

**f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia já é emissora de valores mobiliários registrada na categoria "A".

**4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover**

A Incorporação Cão Cidadão será realizada para fins de obtenção de sinergias em termos de estrutura societária. A Companhia já conhece e participa da condução das atividades da Cão Cidadão e, portanto, não há alteração de planos nos negócios sociais planejados após a Incorporação.

Não se pretende promover eventos societários específicos após a Incorporação Cão Cidadão relacionados à referida operação.

**5. Análise dos seguintes aspectos da operação:**

**a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo: (i) sinergias; (ii) benefícios fiscais; e (iii) vantagens estratégicas**

A Incorporação Cão Cidadão está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Companhia e trata, como benefício imediato, a redução de custos em áreas administrativas, assim como o cumprimento de obrigações acessórias, além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de naturezas patrimonial e financeira para a Companhia e para a Cão Cidadão.

**b. Custos**

Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Incorporação Cão Cidadão, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$ 90.000,00.

**c. Fatores de risco**

A administração da Companhia acredita que a efetivação da Incorporação Cão Cidadão não impacta de maneira relevante o risco dos acionistas, dos investidores e terceiros interessados. Os fatores de risco relativos às atividades da Cão Cidadão já estão refletidos no Formulário de Referência da Companhia.

**d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas**

Não aplicável, trata-se de transação entre a Companhia e sociedade da qual a Companhia detém 100% de participação societária.

**e. Relação de substituição**

Não aplicável. No contexto da Incorporação Cão Cidadão não há relação de troca ou aumento de capital da Companhia. Com a implementação da Incorporação Cão Cidadão, as quotas de emissão da Cão Cidadão serão canceladas.

**f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:**

**i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976**

**ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação**

**iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: (a) Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle; e (b) Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**

**iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada**

Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 6 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, a CVM manifestou seu entendimento acerca da

inaplicabilidade do art. 264 da Lei das S.A. em operações de incorporação de controlada por controladora companhia aberta quando inexisterem acionistas não controladores na controlada, entendimento este aplicável à Incorporação Cão Cidadão.

Não há relação de substituição, tendo em vista que a totalidade das quotas de emissão da Cão Cidadão serão, no momento da Incorporação Cão Cidadão, 100% (cem por cento) detidas pela Companhia direta ou indiretamente e, portanto, a Incorporação Cão Cidadão não acarretará a emissão de novas ações pela Companhia.

#### **6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes**

A unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 28 de março de 2024, entre outras matérias, da celebração do Protocolo e Justificação Cão Cidadão, bem como a proposta à aprovação em Assembleia relativas às matérias pertinentes à Incorporação Cão Cidadão.

A ata da reunião pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

#### **7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação**

O Laudo de Avaliação Cão Cidadão do valor contábil do patrimônio líquido da Cão Cidadão a serem incorporadas pela Companhia foi disponibilizado no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET (categoria "Dados econômico-financeiros", tipo "Laudo de Avaliação"), que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), e também está disponível para consulta na sede da Companhia e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

#### **8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação**

Não foram identificados conflitos de interesses. A empresa de avaliação responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Cão Cidadão informou não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, ou de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados.

#### **9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação**

A Incorporação Cão Cidadão não resultará em aumento de capital da Companhia, o qual permanecerá inalterado. Portanto, não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia, nem a emissão de novas ações, permanecendo em

pleno vigor e efeito todos os artigos do Estatuto Social da Companhia.

**10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

A Incorporação Cão Cidadão será realizada considerando-se o valor patrimonial contábil da Cão Cidadão, conforme refletido no balanço patrimonial da Cão Cidadão na data de 31 de dezembro de 2023, que se encontra anexo ao Laudo de Avaliação Cão Cidadão.

**11. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

As demonstrações contábeis *pro forma* da Companhia e da Cão Cidadão foram dispensadas, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 78/2022, visto que não há diluição decorrente da Incorporação, conforme informado no item 10 acima.

**12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluído:**

- a. **Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência**
- b. **Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação**
- c. **Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5 do formulário de referência**
- d. **Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência**
- e. **Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência**

Tendo em vista que a Companhia já é titular da totalidade das quotas da Cão Cidadão, as informações exigidas nos itens (a) a (d) já estão refletidas no formulário de referência da Companhia.

A Cão Cidadão é uma sociedade limitada, cujo objeto principal é a prestação de serviços de consultoria sobre comportamento e bem-estar dos pets na América Latina, atuando principalmente através da capacitação de treinadores franqueados, cujo capital social é de R\$ 120.000,00, dividido em 120.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, detidas integralmente pela Companhia.

**13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência**

Não aplicável, uma vez que não haverá alteração na estrutura de capital e controle da Companhia após a Incorporação Cão Cidadão. Com a aprovação da Incorporação Cão Cidadão, a Cão Cidadão será extinta e sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Companhia.

**14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações**

Não aplicável.

**15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação**

Não há.

**16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

**b. Sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas; (ii) Operações de venda privadas; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados; e (iv) Operações de venda em mercados regulamentados**

Não aplicável.

**c. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas; (ii) Operações de venda privadas; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados; e (iv) Operações de venda em mercados regulamentados**

Não aplicável.

**17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.**

Não aplicável. A Incorporação Cão Cidadão não resultará em aumento de capital da Companhia, o qual permanecerá inalterado. Portanto, não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia, nem a emissão de novas ações, inexistindo, assim, as circunstâncias previstas no Parecer de Orientação CVM nº 35 que recomendam sua adoção.

## **ANEXO IX - INFORMAÇÕES DA EMPRESA AVALIADORA ZEE DOG**

*Conforme Anexo L da Resolução CVM nº 81/2022*

### **1. Listar os avaliadores recomendados pela administração**

A administração da Companhia nomeou, *ad referendum* da assembleia geral, a KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – Parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP014428/O-6 (“Empresa Avaliadora Zee Dog”) como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Zee Dog para fins das Incorporações.

### **2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados**

Os profissionais e agentes da Empresa Avaliadora Zee Dog são altamente qualificados e possuem reconhecida experiência em sua área de atuação. A qualificação técnica e capacitação profissional dos agentes da Empresa Avaliadora Zee Dog responsável pela prestação dos serviços constam dos Laudos de Avaliação, disponibilizado pela Companhia no Módulo IPE (categoria “Dados Econômico-Financeiros, tipo “Laudo de Avaliação”), acessível nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e disponível para consulta na sede e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

### **3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados**

As informações sobre proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora Zee Dog constam do **Anexo A** que segue o presente anexo.

### **4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Nos últimos 3 anos a Empresa Avaliadora Zee Dog não manteve relações relevantes com partes relacionadas da Companhia.

**Anexo A ao Anexo IX – Proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora Zee Dog**

*[Restante da página propositalmente deixada em branco. A Proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora Zee Dog segue na próxima página]*



# Pet Center Comércio e Participações S.A.

**Proposta para prestação de  
serviços profissionais**

Audit

18 de Março de 2024

[kpmg.com/BR](https://apiconfirmations.kpmg.com.br)

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.





KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 – Parte,  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
www.kpmg.com.br

À  
**Pet Center Comércio e Participações S.A.**  
São Paulo - SP

Março de 2024

Atenção: Vanessa Tondato

Prezado(s) senhor(es):

Temos a satisfação de apresentar a minuta da proposta da KPMG Auditores Independentes Ltda. (KPMG) para prestação de serviços de emissão de laudo de avaliação que será utilizado como base no processo de (1) incorporação do patrimônio líquido contábil da **Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A.** e da **Lolopet Alimentos Naturais S.A.** pela **Zee Dog S.A.** e da (2) incorporação do patrimônio líquido contábil da **Zee Dog S.A.** pela **Pet Center Comércio e Participações S.A.**.

A finalidade desta proposta é confirmar nossos entendimentos sobre as condições e os objetivos do nosso trabalho, além da natureza e das limitações dos serviços que serão prestados e evidencia a confiança de que a KPMG disponibilizará os recursos necessários para atendê-lo(s) com profissionalismo e capacidade técnica necessários à execução da auditoria.

Conforme informado anteriormente, não foi possível finalizar as nossas avaliações de gerenciamento de riscos, bem como outras aprovações aplicáveis necessárias para concluir os procedimentos normais de aceitação do relacionamento dos trabalhos. Assim, enquanto continuamos trabalhando nos procedimentos mencionados acima, enviamos esta minuta de proposta para que V.Sas possam tomar conhecimento do seu conteúdo até que os procedimentos de avaliação sejam concluídos satisfatoriamente.

Assim que os resultados dos procedimentos acima mencionados estiverem concluídos, informaremos a V.Sas. e poderemos então concluir o processo para emissão de nossa proposta de prestação de serviços em forma final.

Teremos prazer em agendar uma reunião para apresentar os serviços ou prestar os esclarecimentos adicionais que V.Sa(s). julgar(em) convenientes.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peji, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.



Marcelle Mayume Komukai  
Sócio

Bruno Pires  
Gerente Senior

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peji, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

# Conteúdo

<b>1 - Abordagem dos trabalhos</b>	<b>7</b>
<b>2 - Laudo a ser emitido</b>	<b>9</b>
<b>3 - Honorários</b>	<b>10</b>
<b>4 - Outros termos e condições de contratação de nossos serviços</b>	<b>13</b>
<b>5 - Aceitação</b>	<b>16</b>

Anexo I - Termos e condições da contratação dos serviços

Anexo II - Termos e condições gerais de faturamento dos serviços

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

# 1 - Abordagem dos trabalhos

## *Natureza e escopo dos serviços*

Nossa proposta tem por objeto a execução de procedimentos de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com a finalidade de emitir laudos de:

- Avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A. que tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 227 da Lei nº 6.404 de 1976 e será utilizada como base para o processo de incorporação desse patrimônio líquido pela Zee Dog S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as partes em 28 de março de 2024.
- Avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da Lolopet Alimentos Naturais S.A. que tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 227 da Lei nº 6.404 de 1976 e será utilizada como base para o processo de incorporação desse patrimônio líquido pela Zee Dog S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as partes em 28 de março de 2024.
- Avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da Zee Dog S.A. que tem por objetivo atender ao requerimento do artigo 227 da Lei nº 6.404 de 1976, e será utilizada como base para o processo de incorporação desse patrimônio líquido contábil pela Pet Center Comércio e Participações S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as partes em 30 de abril de 2024.

Como parte de nosso processo para emissão dos laudos de avaliação, solicitaremos à Administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança, confirmação por escrito sobre as representações que nos forem feitas.

Os procedimentos de auditoria com a finalidade específica de emissão dos laudos de avaliação serão realizados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e complementada, quando necessário, com as políticas da **KPMG**.

É nossa responsabilidade profissional emitir os laudos de avaliação, cabendo à Administração da Companhia a responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, bem como por todas as afirmações nelas contidas que serão utilizadas como base para a elaboração dos referidos laudos de avaliação.

Como resultado de limitações inerentes dos controles internos, do fato de que os procedimentos de auditoria serão realizados em base de amostragem e de

que possam existir outras limitações, os procedimentos de auditoria não oferecem garantia absoluta de que não existem nas demonstrações financeiras, base para emissão dos laudos, impropriedades decorrentes de fraude, irregularidades ou erro.

Tal como requerido pelas normas profissionais de auditoria, a avaliação dos controles internos é realizada, exclusivamente, para a determinação da natureza, da extensão e da época de execução de outros testes de auditoria. Portanto, não estamos sendo contratados para examinar os controles internos da Companhia nem para emitir relatórios sobre estes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

# 2 - Laudos a serem emitidos

Como resultado de nossos trabalhos, emitiremos ...

- Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Zee Now Comercio de Produtos Para Animais S.A. apurado por meio dos livros contábeis, elaborado de acordo com o CTG 2002 emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil Lolopet Alimentos Naturais S.A. apurado por meio dos livros contábeis, elaborado de acordo com o CTG 2002 emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.
- Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Zee Dog S.A. apurado por meio dos livros contábeis, elaborado de acordo com o CTG 2002 emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A data para a entrega do laudo descrito acima será definida separadamente com V.Sa(s).

# 3 - Honorários

Pela execução dos serviços objetivados por esta proposta a Pet Center Comércio e Participações S.A. pagará para a KPMG honorários líquidos no valor de **R\$ 131.000 (cento e trinta e cinco mil reais)**, os quais contemplam, exclusivamente, a remuneração dos trabalhos a serem realizados, sob consideração das diversas categorias profissionais que deverão ser envolvidas na execução dos mesmos.

O valor total dos honorários acima, líquido e certo, conforme reconhecido pelas partes, deverá ser pago como segue:

- **R\$ 39.300 (trinta e nove mil e trezentos reais)**, equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total, deverá ser pago 03 (sete) dias úteis após a data de assinatura deste documento;
- **R\$ 91.700 (noventa e um mil e setecentos reais)**, equivalente a 70% (setenta por cento) do valor total, deverá ser pago em parcelas única no dia **22 de março de 2024**.

Os honorários ora acordados não contemplam:

- a. Despesas de qualquer espécie, tais como viagens, gastos com locomoções, estadas, telefonemas, cópias, traduções etc., as quais, uma vez necessárias à prestação dos serviços, serão incorridas por sua conta e ordem da Pet Center Comércio e Participações S.A. e lhe serão faturadas separadamente, por seu custo efetivo.
- b. Os tributos cabíveis (ISS, PIS e COFINS) de acordo com a legislação vigente. Também, eventuais aumentos nos tributos serão automaticamente repassados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estabelecido na presente contratação. Da mesma forma, o ônus relativo a quaisquer tributos exigidos pela municipalidade do local em que a Pet Center Comércio e Participações S.A está estabelecida ou do local no qual os serviços serão total ou parcialmente prestados, sob qualquer denominação ou forma, será suportado diretamente pela Pet Center Comércio e Participações S.A ou acrescido ao valor dos honorários devidos, conforme o caso.
- c. Expectativas inflacionárias, em atenção ao disposto na legislação vigente e sob consideração de que a estabilidade verificada atualmente nos índices de preços irá se manter até as respectivas liquidações.
- d. Portanto, os nossos honorários serão reajustados anualmente, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE)
- e. e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que este venha a sofrer deterioração em

decorrência da inflação. Todavia, fica reservado o direito à automática aplicação, de qualquer disposição legal superveniente que venha a autorizar a indexação de contratos em período inferior a um ano.

- f. Situações inusitadas no decorrer do relacionamento contratual, tais como, mas não exclusivamente, a indisponibilidade de informações necessárias à execução dos serviços, a necessidade de retrabalho ocasionada pela Pet Center Comércio e Participações S.A ou seus colaboradores, situações outras que gerem a necessidade de incurso de dedicação ou esforço adicional ou extraordinário por parte da KPMG. Se esse tipo de situação for observado pela KPMG, informaremos à V.Sas. e nessa hipótese, as partes irão se compor, a fim de impedir que a KPMG suporte unilateralmente as conseqüências de tais imprevistos.
- g. Serviços adicionais. Se, porventura solicitados por V.Sa(s), tais como consultas que envolvam pesquisa ou estudo específico de assuntos não inclusos nesta proposta, serão cobrados separadamente, de acordo com o tempo efetivamente gasto e previamente combinados com V.Sa(s).

Esclarecemos que o atraso no pagamento de qualquer parcela implicará, automaticamente, a obrigação da [nome da empresa] de acrescer ao valor regular: (i) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura; (ii) juros de mora equivalentes à taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional (Selic); e (iii) Caso a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional não contenha variante de correção monetária, o valor regular deverá ser acrescido, também, de correção monetária, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que este venha a sofrer deterioração em decorrência da inflação.

Em qualquer caso em que venha a ser abalada a equação econômico-financeira estabelecida através da presente contratação, as partes deverão acordar sobre o ajuste necessário para o restabelecimento do equilíbrio, e o impasse constituirá justo motivo para a rescisão do contrato estabelecido com base nesta proposta, independentemente de qualquer penalidade.

À vista da natureza dos serviços objetivados por esta proposta, a exigibilidade das prestações pecuniárias em favor da KPMG, previstas nesta seção, não reclamará a prova do cumprimento de contraprestação específica, bastando-lhe a alegação da vigência da relação contratual estabelecida em razão desta proposta, sem prejuízo do direito assegurado à Pet Center Comércio e Participações S.A de exigir, na via própria, o integral cumprimento das contraprestações específicas a cargo da KPMG, ante qualquer inadimplemento, mediante execução específica.



Finalmente, o escopo dos serviços da KPMG não contempla o atendimento a eventuais solicitações de esclarecimentos pelas autoridades reguladoras. Como estes pedidos poderão ou não surgir subsequentemente à entrega do nosso relatório, caso venham a ocorrer poderá ser necessário o empenho de horas adicionais por nossa parte que não estão contempladas em nossa estimativa acima.

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.



# 4 - Outros termos e condições de contratação de nossos serviços

## Anexo I

O documento denominado 'Termos e Condições da Contratação de Nossos Serviços' constitui parte integrante desta Proposta. Em caso de divergência entre o disposto no documento denominado Termos e Condições da Contratação de Nossos Serviços, prevalecerão os termos e condições deste documento com as seguintes exceções:

Em razão das especificidades relacionadas com o escopo de laudo de avaliação nos termos da respectiva norma profissional (CTG 2002), ficam alteradas as seguintes disposições do Anexo I conforme abaixo.

Ficam alteradas e com nova redação as seguintes cláusulas:

### 2.1 - Dos serviços

a. “Nossos trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, conforme descrita na proposta e complementadas, quando necessário, com as políticas da KPMG.”

d. “Esclarecemos que os eventos e as circunstâncias adiante relacionados são inerentes aos trabalhos de auditoria com o objetivo de emissão de laudo de avaliação de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, e não poderão, em nenhuma hipótese, ser considerados como insuficiência ou deficiência de qualquer natureza na realização dos nossos serviços:”

d.1 “Nossos serviços são desenvolvidos com base em amostragem e, em razão dessa limitação e de outras inerentes aos procedimentos de auditoria, e a qualquer sistema de controle interno, é possível que alguma fraude ou falha relevante nas demonstrações financeiras base para emissão do laudo de avaliação, de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta não seja detectada”.

d.5 “Ao longo da execução do trabalho poderão surgir restrições ou limitações ao alcance dos trabalhos de avaliação impossibilitando a emissão de laudo de

avaliação conclusivo. Nessa hipótese, emitiremos uma carta de justificativa de impossibilidade de emissão do laudo de avaliação.”

d.6 “Os procedimentos de auditoria serão conduzidos com base no fato de que a Administração, e os responsáveis pela governança, quando aplicável, reconhecem e entendem que são responsáveis:

- a. pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, base para a elaboração do laudo, de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta.
- b. pelo controle interno que a Administração determinou ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- c. por fornecer:
  - i. acesso a todas as informações relevantes às quais a Administração tenha conhecimento para a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta como registros, documentação e outros assuntos.
  - ii. informações adicionais que o auditor pode solicitar da Administração para fins dos procedimentos de auditoria.
  - iii. acesso irrestrito às pessoas dentro da entidade que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria.
- d. Como parte dos nossos trabalhos, solicitaremos à Administração do CLIENTE, e os responsáveis pela governança (quando aplicável), confirmação por escrito sobre as declarações feitas a nós em relação aos nossos trabalhos.”
- f. “Na qualidade de prestadora de serviços, a KPMG não se responsabiliza por nenhum ato de gestão que o CLIENTE venha a adotar ou a praticar com base em informações e relatórios resultantes dos serviços objeto desta proposta nem pelo uso inadequado ou desautorizado que deles o CLIENTE venha a fazer ou mediante facilitação para que terceiros o façam.”
- g. “Sendo do interesse do CLIENTE contratar os serviços para emissão de laudo de avaliação da KPMG e desde que não haja impedimento para tal contratação, a KPMG executará os serviços em conformidade com esta proposta e de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente e os procedimentos regulamentares emitidos pelos órgãos reguladores das atividades do CLIENTE, se aplicável, e por organismos profissionais brasileiros, mediante emprego de profissionais qualificados e em número suficiente, para os quais o CLIENTE deverá fornecer a infraestrutura adequada, necessária e indispensável para a execução dos serviços.”
- h. “Os assuntos para as quais as normas aplicáveis conforme definido no escopo desta proposta requerem que sejam comunicados, incluem assuntos importantes decorrentes dos procedimentos de auditoria de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, que sejam relevantes aos responsáveis pela governança na supervisão geral do processo de relatórios financeiros.”

- i. “As normas de auditoria não exigem que o auditor planeje procedimentos com o objetivo de identificar assuntos suplementares para comunicar aos responsáveis pela governança.”
- j. “O auditor pode ter que comunicar certos assuntos exigidos por leis ou regulamentos, por acordo específico com a entidade, ou por exigências adicionais aplicáveis ao trabalho de auditoria, quando aplicável.”
- k. “O escopo do presente trabalho não inclui trabalhos relacionados a oferta de valores mobiliários ao público. Assim, o laudo de avaliação e os demais documentos e materiais que emitirmos para o CLIENTE em razão da presente contratação não poderão ser referidos ou utilizados no âmbito de qualquer oferta de valores mobiliários, de qualquer natureza, em qualquer jurisdição, sem a contratação específica de serviços com esse objetivo, em separado.”

#### 4 - Aceitação do(s) resultado(s) dos serviços

a. “O conteúdo do laudo de avaliação será discutido com a Administração do CLIENTE antes de sua emissão final. Não havendo manifestação por parte da Administração do CLIENTE no prazo de 30 dias, a entrega do laudo pela KPMG corresponderá à aceitação dos serviços, e a não aceitação, sem motivo justo, corresponderá à automática assunção, pelo CLIENTE, da responsabilidade total e irrestrita sobre os efeitos decorrentes do não recebimento que possam vir a prejudicar a este, a KPMG ou terceiros.”

#### 8 - Confidencialidade

d. “Informamos que poderemos ser solicitados a dar acesso e/ou a fornecer cópias dos nossos papéis de trabalho que tenham servido de base para a emissão do nosso laudo de avaliação, conforme escopo definido nesta proposta, à fiscalização dos órgãos reguladores a que se subordinam o CLIENTE ou a KPMG.”

Ficam excluídos o item “b” da cláusula 2.1 e item “l” da “c” da d.6” também da cláusula 2.1.

- b. *“Durante a execução de nossos trabalhos, poderão chegar ao nosso conhecimento assuntos relativos a deficiências de controles internos ou áreas nas quais seja possível melhorar os controles de suas operações; informaremos a Administração e/ou responsáveis pela governança, quando aplicável, dos assuntos de importância por meio de um relatório específico”.*
  - i. *“Os assuntos para as quais as normas aplicáveis conforme definido no escopo desta proposta requerem que sejam comunicados, incluem assuntos importantes decorrentes da auditoria ou revisão das demonstrações financeiras, da revisão das informações contábeis intermediárias e/ auditoria e/ou revisão do reporting package, quando aplicável e de acordo com o escopo de trabalho mencionado nesta proposta, que sejam relevantes aos responsáveis pela governança na supervisão geral do processo de relatórios financeiros.”*

# 5 - Aceitação

As condições constantes desta oferta de contratação são válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da sua emissão.

Havendo interesse da **Pet Center Comércio e Participações S.A.** (“Companhia”) em contratar os serviços de emissão de laudo de avaliação da KPMG Auditores Independentes Ltda., esta deverá manifestar a sua aceitação desta proposta mediante devolução de cópia devidamente assinada por seu representante, inclusive apondo o visto em cada página desta.

Caso a Companhia não evidencie a sua aceitação na forma indicada, mas autorize o início da prestação dos serviços objeto desta proposta, pela forma oral ou escrita e sem registrar expressamente nenhuma restrição aos termos e às condições desta proposta, tal ato representará a adesão tácita da Companhia a todos os termos e condições aqui determinados e, dessa forma, a relação contratual que se estabelecerá entre as partes será regulada, em qualquer hipótese, por este documento.

Ao recebermos sua confirmação, começaremos a planejar os trabalhos para que possamos colocar o máximo de recursos a serviço da Companhia.

A Companhia, pela presente, concorda com os termos desta proposta e contrata a KPMG Auditores Independentes Ltda. para realizar os trabalhos nesta descritos, de acordo com as condições apresentadas. O presente instrumento revoga todos os entendimentos e acordos anteriores entre as partes sobre a matéria objeto desta proposta. Qualquer alteração nos termos desta proposta deverá ser feita formalmente por escrito e somente será efetiva se o documento for assinado devidamente pelos representantes autorizados das partes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

O contrato acordado nos termos desta proposta será regido e interpretado conforme as leis da República Federativa do Brasil, e o foro para dirimir desacordo de qualquer natureza entre a **KPMG** e a Companhia, segundo a vontade que as partes manifestam, em caráter irrevogável, será o foro da Comarca do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e Testemunhas da Proposta, e anexo e qualquer tipo de documento relacionado ao trabalho conduzido pela KPMG produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Proposta poderá ser assinada, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as Partes, na plataforma eletrônica disponibilizada pela KPMG.

**KPMG Auditores Independentes Ltda.**

**Pet Center Comércio e Participações S.A.**

Assinatura  
do sócio: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marcelle Mayume Komukai

Nome: Vanessa Tondato

Cargo: Diretora de Controladoria

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data da aprovação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.



# Anexo(s)

Este documento foi assinado eletronicamente por Alne Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apicconfirmations.kpmg.com.br/443> e utilize o código 1393-500A-8784-91B1.

# Anexo I - Termos e condições da contratação dos serviços

## I. Demais clientes



Anexo 1 - Termo e condições Auditoria.p

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.



Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

Classificação do documento: KPMG Confidencial



# Anexo II - Termos e condições gerais de faturamento dos serviços

Este documento constitui parte integrante da Proposta à qual é anexado. **A Pet Center Comércio e Participações S.A.** declara para todos os fins de direito que, a fim de viabilizar o pagamento dos honorários contratados, a tempo e modo, na forma desejada pelas Partes e registrada neste documento, disponibilizou para a KPMG, todas as informações que julga relevantes para que os faturamentos sejam realizados dentro dos padrões compatíveis com as práticas e fluxo financeiro da Organização da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, contemplando as exigências e expectativas de todas as partes, pessoas e departamentos envolvidos no processo de contas a pagar da sua Organização, em especial os responsáveis pelo recebimento, avaliação, aprovação, liberação e processamento dos documentos de cobrança e realização de pagamentos.

**A Pet Center Comércio e Participações S.A.**, confirma que revisou todas as informações do QUADRO RESUMO DE FATURAMENTO abaixo, que concorda que todas as informações dele estão corretas e que representam a totalidade das informações que deverão ser observadas para que os faturamentos de honorários sejam considerados compatíveis e aceitos pelos padrões da sua Organização e que, portanto, as cobranças de honorários realizadas nos termos desta Proposta, em conformidade com as informações do QUADRO RESUMO DE FATURAMENTO, serão pagas nas datas de vencimento ora acordadas, sob pena da imediata aplicação das medidas e cominações contratuais e legais correspondentes.

Os pagamentos deverão ser realizados através dos boletos bancários enviados pela KPMG, junto com as faturas correspondentes, a cada parcela.

QUADRO RESUMO DE FATURAMENTO		Cliente 1	
Razão Social para Faturamento (Cliente)	Pet Center Comércio e Participações S.A.		
CNPJ para faturamento (Cliente)	07.695.007/0001-14		
Filial para faturamento (KPMG)	São Paulo		
Valor líquido Total (Não incluir o GrossUp dos Impostos)	R\$131.000,00		
Tributos nos honorários atualmente vigentes	ISS: 5% COFINS: 7,6% PIS: 1,65%		
Quantidade de Parcelas	1		
	Vencimento	Valor Líquido	
Parcela 1	20/03/2024	R\$39.300,00	
Parcela 2	22/03/2024	R\$91.700,00	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA</b>			
Dias de antecedência, antes do vencimento, para faturar	5		
A fatura deve ser emitida dentro do mesmo mês	Sim ( )		Não ( X )
NF/Fatura deverá ser endereçada para	Nome:	Renato Boccato	
	E-mail:	<a href="mailto:renato.boccatto@petz.com.br">renato.boccatto@petz.com.br</a>	
	E-mail:	<a href="mailto:brunopires@kpmg.com.br">brunopires@kpmg.com.br</a>	
	Fone:	+55 (11) 97170-4726	
Contato no Contas a Pagar	Nome:	Vanessa Tondato	
	E-mail:	<a href="mailto:vanessa.tondato@petz.com.br">vanessa.tondato@petz.com.br</a>	
	Fone:	+55 (11) 97170-4726	
Impostos a serem retidos no pagamento	<input checked="" type="checkbox"/> IR de 1,5%		<input type="checkbox"/> IR de 4,8%
	<input type="checkbox"/> Fundos		<input type="checkbox"/> Outros
Outras informações necessárias para constar na descrição do corpo da NF (*)			

(\*) Campo a ser preenchido caso haja a exigência de alguma informação adicional na NF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.



Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

# Fale com o nosso time

**Marcelle Mayume**

**Komukai**

**Sócia**

Tel: +55 (11) 3940-1887

mmkomukai@kpmg.com.br

**Bruno Pires**

**Gerente**

Tel: +55 (11) 3940-5053

brunopires@kpmg.com.br

[kpmg.com/BR](https://kpmg.com/BR)

 /kpmgbrasil

© 2024 KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

Esta proposta foi elaborada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited ("KPMG International"), uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

A KPMG International e suas entidades relacionadas não prestam serviços a clientes. Nenhuma firmamembro tem autoridade para obrigar ou vincular a KPMG International, suas entidades relacionadas ou outra firma-membro em face de terceiros. A KPMG International ou suas entidades relacionadas não tem autoridade para obrigar ou vincular firma-membro alguma.

A presente proposta é estritamente confidencial e foi preparada exclusivamente para uso interno da(o) Pet Center Comércio e Participações S.A., a fim de fornecer informação suficiente para tomar a decisão de contratar ou não os serviços da KPMG Auditores Independentes Ltda. Este documento não poderá ser divulgado, comentado ou copiado, no todo ou em parte, sem o nosso prévio consentimento por escrito. Qualquer divulgação para além da permitida poderá prejudicar os interesses comerciais da KPMG Auditores Independentes Ltda. A KPMG detém a propriedade deste documento, incluindo a propriedade de direitos autorais e todos os outros direitos de propriedade intelectual.

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

Este documento foi assinado eletronicamente por Aline Ferreira Penna Peli, Marcelle Mayume Komukai e Vanessa Tondato. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://apiconfirmations.kpmg.com.br:443> e utilize o código 1393-50DA-87B4-91B1.

**Classificação do documento: KPMG Confidencial**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas KPMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://apiconfirmations.kpmg.com.br/Verificar/1393-50DA-87B4-91B1>. Por motivo de segurança e sigilo das informações, não é permitido o download do documento pela tela de validação de assinatura.

Código para verificação: 1393-50DA-87B4-91B1



### Hash do Documento

CEF94FEC8AC20B33ED3A7813BC26CFE581DC164C95B1754B2EF53B980D837CB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

- Aline Penna - 308.774.048-95 em 18/03/2024 19:45 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [aline.penna@petz.com.br](mailto:aline.penna@petz.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 18 2024 19:45:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.2.171.194

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

4BE2096884E932D8145E31A9188078886A4A0BD97EEF53AC30C08C20CD0ABBE2

- Marcelle Mayume Komukai - 019.654.449-11 em 18/03/2024 13:36 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [MMKOMUKAI@kpmg.com.br](mailto:MMKOMUKAI@kpmg.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 18 2024 13:35:28 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 189.98.251.248

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

9929730E353D3A813053BF249474AA24DEAE1AA40CE182DFE35C5E959A67A6FE

Vanessa Tondato - 304.770.878-92 em 18/03/2024 10:23 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: vanessa.tondato@petz.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Mar 18 2024 10:23:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.624645 Longitude: -46.563534 Accuracy: 241

**IP** 189.29.149.118

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

C906F75F9511C3BFD69B46E89065D4CB4DEAE35D29376EC5C277571E145FA58B

## **ANEXO X - INFORMAÇÕES DA INCORPORAÇÃO ZEE DOG**

*Conforme Anexo I da Resolução CVM nº 81/2022*

### **1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976**

O Protocolo e Justificação Zee Dog, contendo todos os termos, cláusulas, condições e justificção da Incorporação, foi divulgado na página eletrônica da Companhia, (<http://www.ri.petz.com.br>), e no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET (categoria "Assembleia", tipo "AGOE", espécie "Protocolo e Justificação de Incorporação, Cisão ou Fusão") que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

### **2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte**

Não aplicável.

### **3. Descrição da operação, incluindo:**

#### **a. Termos e condições**

A operação consiste na incorporação da Zee Dog pela Companhia, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. Como consequência, após a efetivação da Incorporação Zee Dog, a Zee Dog será extinta.

Considerando que a Zee Dog possui 100% das ações de sua emissão detidas pela Companhia, a Incorporação Zee Dog não resultará em impactos patrimoniais relevantes e nem no aumento de capital social da Companhia.

As administrações da Zee Dog e da Companhia acreditam que a combinação de negócios da Companhia e da Zee Dog, por meio da Incorporação Zee Dog, promoverá benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela Companhia.

#### **b. Obrigações de indenizar:**

#### **iii. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas**

#### **iv. Caso a operação não se concretize**

Não aplicável.

**c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação**

Não haverá alteração nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia em razão da Incorporação Zee Dog.

Com relação à Zee Dog, considerando que a sociedade será extinta, suas ações (as quais são integralmente detidas pela Companhia) serão canceladas em razão da Incorporação.

**d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores**

A Incorporação Zee Dog não está sujeita à obtenção de qualquer aprovação por credores.

**e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão**

Não aplicável, tendo em vista tratar-se de incorporação.

**f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia já é emissora de valores mobiliários registrada na categoria "A".

**4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover**

A Incorporação Zee Dog será realizada para fins de obtenção de sinergias em termos de estrutura societária. A Companhia já conhece e participa da condução das atividades da Zee Dog e, portanto, não há alteração de planos nos negócios sociais planejados após a Incorporação Zee Dog.

Não se pretende promover eventos societários específicos após a Incorporação Zee Dog relacionados à referida operação.

**5. Análise dos seguintes aspectos da operação:**

**a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo: (i) sinergias; (ii) benefícios Fiscais; e (iii) vantagens estratégicas**

A Incorporação Zee Dog está alinhada com a estratégia de otimização das estruturas societárias e de negócios da Companhia e trata, como benefício imediato, a redução de custos em áreas administrativas, assim como o cumprimento de obrigações acessórias, além de tornar a administração conjunta mais eficiente ao gerar aproveitamento de sinergias, o que resultará em benefícios de naturezas patrimonial e financeira para a Companhia e para a Zee Dog.

**b. Custos**

Estima-se que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Incorporação Zee

Dog, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$ 232.769,68.

**c. Fatores de risco**

A administração da Companhia acredita que a efetivação da Incorporação Zee Dog não impacta de maneira relevante o risco dos acionistas, dos investidores e terceiros interessados. Os fatores de risco relativos às atividades da Zee Dog já estão refletidos no Formulário de Referência da Companhia.

**d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas**

Não aplicável, trata-se de transação entre a Companhia e sociedade da qual a Companhia detém 100% de participação societária.

**e. Relação de substituição**

Não aplicável. No contexto da Incorporação Zee Dog não há relação de troca ou aumento de capital da Companhia. Com a implementação da Incorporação Zee Dog, as ações de emissão da Zee Dog serão canceladas.

**f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:**

**i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976**

**ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação**

**iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: (a) Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle; e (b) Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações**

**iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada**

Conforme disposto no Informativo da Reunião do Colegiado da CVM nº 6 de 15 de fevereiro de 2018, no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, e conforme item 7.4 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, a CVM manifestou seu entendimento acerca da inaplicabilidade do art. 264 da Lei das S.A. em operações de incorporação de controlada por controladora companhia aberta quando inexistirem acionistas não controladores na controlada, entendimento este aplicável à Incorporação Zee Dog.



Não há relação de substituição, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da Zee Dog serão, no momento da Incorporação Zee Dog, 100% (cem por cento) detidas pela Companhia direta ou indiretamente e, portanto, a Incorporação Zee Dog não acarretará a emissão de novas ações pela Companhia.

**6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes**

A unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 28 de março de 2024, entre outras matérias, da celebração do Protocolo e Justificação Zee Dog, bem como a proposta à aprovação em Assembleia relativas às matérias pertinentes à Incorporação Zee Dog.

A ata da reunião pode ser encontrada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

**7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação**

O Laudo de Avaliação Zee Dog do valor contábil do patrimônio líquido da Zee Dog a serem incorporadas pela Companhia foi disponibilizado no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET (categoria "Dados econômico-financeiros", tipo "Laudo de Avaliação"), que pode ser acessado nas páginas eletrônicas da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), e também está disponível para consulta na sede da Companhia e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

**8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação**

Não foram identificados conflitos de interesses. A empresa de avaliação responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Zee Dog informou não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, ou de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram prestados.

**9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação**

A Incorporação Zee Dog não resultará em aumento de capital da Companhia, o qual permanecerá inalterado. Portanto, não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia, nem a emissão de novas ações, permanecendo em pleno vigor e efeito todos os artigos do Estatuto Social da Companhia.

**10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

A Incorporação Zee Dog será realizada considerando-se o valor patrimonial contábil da Zee Dog, conforme refletido no balanço patrimonial da Zee Dog na data de 31 de dezembro de 2023, que se encontra anexo ao Laudo de Avaliação Zee Dog.

**11. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

As demonstrações contábeis *pro forma* da Companhia e da Zee Dog foram dispensadas, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 78/2022, visto que não há diluição decorrente da Incorporação, conforme informado no item 10 acima.

**12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluído:**

**f. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência**

**g. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação**

**h. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5 do formulário de referência**

**i. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência**

**j. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência**

Tendo em vista que a Companhia já é titular da totalidade das ações da Zee Dog, as informações exigidas nos itens (a) a (d) já estão refletidas no formulário de referência da Companhia.

A Zee Dog é uma sociedade anônima, cujo objeto principal é a criação de produtos destinados a animais domésticos, bem como de desenhos, texturas e conjuntos de imagem para produtos destinados a animais domésticos, cujo capital social é de R\$ 141.550.003,78, dividido em 18.000.535 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela Companhia.

**13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência**

Não aplicável, uma vez que não haverá alteração na estrutura de capital e controle da Companhia após a Incorporação Zee Dog. Com a aprovação da Incorporação Zee Dog, a Zee Dog será extinta e sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Companhia.

**14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações**

Não aplicável.

**15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação**

Não há.

**16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

**d. Sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas; (ii) Operações de venda privadas; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados; e (iv) Operações de venda em mercados regulamentados**

Não aplicável.

**e. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação: (i) Operações de compra privadas; (ii) Operações de venda privadas; (iii) Operações de compra em mercados regulamentados; e (iv) Operações de venda em mercados regulamentados**

Não aplicável.

**17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.**

Não aplicável. A Incorporação Zee Dog não resultará em aumento de capital da Companhia, o qual permanecerá inalterado. Portanto, não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia, nem a emissão de novas ações, inexistindo, assim, as circunstâncias previstas no Parecer de Orientação CVM nº 35 que recomendam sua adoção.

## ANEXO XI - QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL, COM JUSTIFICATIVAS E EFEITOS

Conforme inciso II do artigo 12 da Resolução CVM nº 81/2022

<b>REDAÇÃO ATUAL ESTATUTO SOCIAL</b>	<b>PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA E EFEITOS</b>
<p><u>Artigo 2º.</u> A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, Pari, CEP 03035-050, podendo abrir, alterar o endereço e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.</p>	<p><u>Artigo 2º.</u> A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, <del>na Rua Guarantã, nº 555/587, Pari, CEP 03035-050, podendo abrir, alterar o endereço e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.</del> <u>Por deliberação da Diretoria, poderá ser alterado o endereço da sede da Companhia, bem como poderão ser instaladas, transferidas ou extintas, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.</u></p>	<p>A alteração ora proposta visa permitir que a Diretoria delibere sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia sem a necessidade de reforma do Estatuto Social.</p>
<p><u>Artigo 3º.</u> A Sociedade tem por objeto <b>(i)</b> importação, exportação e comércio (inclusive via internet <i>e-commerce</i>) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; <b>(ii)</b> importação, exportação e comércio (inclusive via internet <i>e-commerce</i>) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; <b>(iii)</b> hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório,</p>	<p><u>Artigo 3º.</u> A Sociedade tem por objeto <b>(i)</b> importação, exportação e comércio (inclusive via internet <i>e-commerce</i>) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; <b>(ii)</b> importação, exportação e comércio (inclusive via internet <i>e-commerce</i>) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; <b>(iii)</b> hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação,</p>	<p>A alteração ora proposta visa a refletir no objeto social da Companhia as atividades desempenhadas pela Cão Cidadão e Zee Dog, subsidiárias integrais da Companhia, cujas incorporações serão objeto de deliberação na Assembleia Geral.</p>

<b>REDAÇÃO ATUAL ESTATUTO SOCIAL</b>	<b>PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL</b>	<b>JUSTIFICATIVA E EFEITOS</b>
<p>clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; <b>(iv)</b> prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; <b>(v)</b> a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; <b>(vi)</b> o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; <b>(vii)</b> prestação de serviços de estacionamento em geral; <b>(viii)</b> comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; <b>(ix)</b> comércio varejista de bebidas; <b>(x)</b> atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; <b>(xi)</b> outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente e <b>(xii)</b> a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.</p>	<p>cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; <b>(iv)</b> prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; <b>(v)</b> a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; <b>(vi)</b> o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; <b>(vii)</b> prestação de serviços de estacionamento em geral; <b>(viii)</b> comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; <b>(ix)</b> comércio varejista de bebidas; <b>(x)</b> atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; <b>(xi)</b> outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; <b>(xii)</b> a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista <b>(xiii)</b> <a href="#">treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</a>; <b>(xiv)</b> <a href="#">comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</a>; <b>(xv)</b> <a href="#">comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</a>; <b>(xvi)</b> <a href="#">comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</a>; <b>(xvii)</b> <a href="#">comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</a>; <b>(xviii)</b></p>	

REDAÇÃO ATUAL ESTATUTO SOCIAL	PROPOSTA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL	JUSTIFICATIVA E EFEITOS
	<p><u>design de produtos; e (xix) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</u></p>	
<p>Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.725.365.438,75 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) representado por 462.471.262 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, quatrocentas e setenta e um mil e duzentas e sessenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("<u>Capital Social</u>").</p>	<p>Artigo 4º. O capital social da Companhia, <del>totalmente subscrito e integralizado,</del> é de <u>1.725.426.906,76 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos),</u> <del>R\$ 1.725.365.438,75 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)</del> <u>totalmente subscrito e integralizado, dividido em 462.523.502 (quatrocentas e sessenta e dois milhões, quinhentas e vinte e três mil, quinhentas e duas),</u> <del>representado por 462.471.262 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, quatrocentas e setenta e um mil e duzentas e sessenta e dois)</del> ações ordinárias, <u>todas</u> nominativas, <u>escriturais,</u> e sem valor nominal ("<u>Capital Social</u>").</p>	<p>A alteração ora proposta visa a refletir o capital social atualizado da Companhia, tendo em vista o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2023.</p> <p>A alteração estatutária ora proposta irá assegurar a identidade entre o disposto no Estatuto Social e a realidade do capital social da Companhia.</p>

## **ANEXO XII - CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**

### **Estatuto Social da Pet Center Comércio e Participações S.A.**

**CNPJ/ME Nº 18.328.118/0001-09  
NIRE 35.300.453.824**

#### **Nome e Duração**

Artigo 1º. Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo. Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

#### **Sede Social**

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ~~na Rua Guarantã, nº 555/587, Pari, CEP 03035-050.~~ Por deliberação da Diretoria, poderá ser alterado o endereço da sede da Companhia, bem como poderão ser instaladas, transferidas ou extintas, filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

#### **Objeto Social**

Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto **(i)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; **(ii)** importação, exportação e comércio (inclusive via internet *e-commerce*) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; **(iii)** hospital veterinário 24 horas, com serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames,

internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos; **(iv)** prestação de serviços de hotel, alojamento, creche para animais domésticos; **(v)** a administração e oferecimento de planos de saúde para animais domésticos; **(vi)** o oferecimento de serviços acessórios veterinários em geral, tais como atendimento domiciliar, teleatendimento e prontuários em geral; **(vii)** prestação de serviços de estacionamento em geral; **(viii)** comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; **(ix)** comércio varejista de bebidas; **(x)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(xi)** outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; e **(xii)** a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; **(xiii)** treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **(xiv)** comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **(xv)** comércio varejista e atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; **(xvi)** comércio varejista e atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **(xvii)** comércio varejista e atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; **(xviii)** design de produtos; e **(xix)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

### **Capital Social e Ações**

Artigo 4º. O capital social da Companhia, ~~totalmente subscrito e integralizado~~, é de 1.725.426.906,76 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos). ~~R\$ 1.725.365.438,75 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)~~ totalmente subscrito e integralizado, dividido em 462.523.502 (quatrocentas e sessenta e dois milhões, quinhentas e vinte e três mil, quinhentas e duas), representado por ~~462.471.262 (quatrocentas e sessenta e duas milhões, quatrocentas e setenta e um mil e duzentas e sessenta e dois)~~ ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal ("Capital Social").

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites



impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Terceiro. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração ("Capital Autorizado").

Parágrafo Quarto. Dentro do limite do Capital Autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O limite do Capital Autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de agrupamento ou desdobramentos de ações.

Parágrafo Quinto. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do Capital Autorizado.

Parágrafo Sexto. Observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis e mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas (exceto pela reserva legal) e sem diminuição do seu Capital Social.

Parágrafo Sétimo. É expressamente vedada a criação de partes beneficiárias na Companhia, bem como a existência desses títulos em circulação, além da emissão de ações preferenciais.

Parágrafo Oitavo. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

### **Assembleia Geral de Acionistas**

Artigo 5º. As Assembleias Gerais de Acionistas poderão ser ordinárias ou extraordinárias, sendo que as Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia mediante deliberação da maioria de seus membros, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, em qualquer caso, conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas neste Artigo 7º, caso compareçam à Assembleia Geral os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um conselheiro ou acionista presente que seja indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 10º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 11. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social;
- (ii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Companhia;

- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (vi) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (viii) aprovar planos de opção de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações pela Companhia, ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador, empregado ou qualquer pessoa natural que preste serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;
- (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (x) ressalvado o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Artigo 4º deste Estatuto Social;
- (xi) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas neste Estatuto Social e o limite do Capital Autorizado, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações;
- (xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

## **Administração da Companhia**

Artigo 12. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 30 abaixo.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos Regulamento do Novo Mercado.

## **Conselho de Administração**

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, podendo ser eleitos até o mesmo número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida e reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, seu Presidente, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desses cargos.

Artigo 14. O Conselho de Administração se reunirá, sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos

os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração somente poderão ser instaladas, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. Será também considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o Conselheiro que participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de teleconferência ou videoconferência, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados e ouvidos, admitida a gravação destas.

Parágrafo Terceiro. Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o conselheiro que ocupava o referido cargo vacante será substituído por seu respectivo suplente, se houver. Na hipótese de inexistência ou de vacância do cargo de membro suplente, os conselheiros remanescentes indicarão, de comum acordo, o substituto, que completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. Para fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia ou invalidez permanente do membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. Em caso de impedimento temporário ou ausência, o membro do Conselho de Administração temporariamente impedido ou ausente poderá ser substituído por seu respectivo suplente, se houver. Na hipótese de inexistência ou de vacância do cargo de membro suplente, os conselheiros remanescentes indicarão, de comum acordo, um membro do Conselho de Administração para exercer as atividades do conselheiro ausente ou impedido, como interino, até o retorno efetivo deste.

Parágrafo Quinto. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Sexto. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, escolhido pela maioria dos presentes. O secretário será escolhido dentre qualquer dos presentes pelo presidente da mesa.

Artigo 16. Dentre outras deliberações previstas em lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (ii) aprovar propostas de reforma estatutária, a serem submetidas à Assembleia Geral, os regulamentos do Conselho de Administração, bem como a formação e regulamentação de Comitês do Conselho de Administração;
- (iii) eleger e destituir os membros da Diretoria, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, e atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, além de solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (v) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei;
- (vi) apreciar o relatório da administração, balanços, demonstrações financeiras, outros documentos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e as contas da Diretoria;
- (vii) aprovar *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários e intercalares e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio;
- (viii) aprovar o aumento de capital social da Companhia, ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite do Capital Autorizado;

- (ix) deliberar sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral;
- (x) deliberar sobre qualquer operação que envolva a aquisição, oneração e alienação de qualquer participação em qualquer sociedade que atue no Brasil ou no exterior, bem como a criação de subsidiárias, ou de quaisquer associações, consórcios, *joint ventures* ou associações similares relevantes com terceiros;
- (xi) escolher e destituir a qualquer tempo os auditores independentes;
- (xii) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;
- (xiii) observadas as normas expedidas pela CVM, deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xiv) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, participação nos lucros ou no resultado na Companhia (exceto o pagamento de participação nos lucros decorrentes dos Acordos Coletivos de Trabalho em vigor que tenham sido aprovados pelo Conselho) em favor dos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente;
- (xv) aprovar a política de franquia a ser observada pela Companhia;
- (xvi) aprovar a celebração de qualquer contrato ou negócio de qualquer natureza, bem como suas alterações, aditamentos ou rescisões, entre, de um lado, a Companhia e/ou qualquer de suas controladas e, de outro, qualquer dos acionistas ou administradores da Companhia, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum;
- (xvii) aprovar o plano de negócios da Companhia, bem como as propostas de qualquer alteração do plano de negócios aprovado, e ainda acompanhar e fiscalizar o cumprimento do plano de negócios pela Companhia;
- (xviii) aprovar os seguintes atos e negócios, cujo valor (considerado o ato ou negócio isoladamente ou um conjunto de atos e negócios correlacionados e de mesma natureza) supere a quantia equivalente a 1% (um por cento) do faturamento bruto da

Companhia apurado no período compreendido entre o 1º (primeiro) e o 12º (décimo segundo) meses que antecederem a reunião do Conselho de Administração em que houver a respectiva deliberação:

- a. aprovar a venda, alienação ou oneração de ativos, direitos ou bens;
  - b. aprovar a aquisição de ativos, direitos ou bens;
  - c. aprovar a realização de novos investimentos pela Companhia;
  - d. aprovar qualquer operação financeira envolvendo a Companhia; e
  - e. propor ações judiciais ou fazer acordos no curso de ações judiciais.
- (xix) aprovar a emissão pela Companhia: (i) de debêntures conversíveis ou não em ação, observado o disposto no art. 4º, parágrafo quinto deste Estatuto Social; e (ii) de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de dívida, incluindo notas promissórias, independentemente do valor;
- (xx) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias, reais ou fidejussórias, incluindo aval e fiança, (a) a terceiros, ou (b) em benefício da Companhia ou de qualquer subsidiária da Companhia;
- (xxi) aprovar a celebração de qualquer transação, contrato, parceria, convênio ou acordos com pessoas do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, como autarquias, empresas estatais e fundações, acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por transação, contrato, parceria, convênio ou acordo;
- (xxii) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;
- (xxiii) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxiv) aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Política de Transações com Partes Relacionadas; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a exclusivo critério, desde que obrigatórios pela legislação e regulamentação aplicáveis;



(xxv) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros eleitos.

## **Diretoria**

Artigo 17. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo 6 (seis) Diretores, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro. O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. As competências dos Diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Artigo 18. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (ii) exercer a direção executiva da Companhia, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, diligenciando para que sejam cumpridas e observadas as deliberações

e as diretrizes fixadas por este Estatuto Social, pelas reuniões da Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral;

- (iii) executar as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como estabelecer os critérios para a execução de referidas estratégias e diretrizes operacionais;
- (iv) delegar competência aos demais diretores, bem como a empregados, para a prática de atos específicos, de acordo com as conveniências de gestão;
- (v) selecionar e submeter ao Conselho de Administração os nomes dos candidatos a cargos de diretor da Companhia, a serem eleitos pelo Conselho de Administração, e propor a destituição de qualquer diretor da Companhia;
- (vi) observados os limites já previstos neste Estatuto Social, propor ao Conselho de Administração os limites de alçada individual dos demais Diretores, respeitados os limites já previstos neste Estatuto Social, que aprovará a política interna contendo essas alçadas;
- (vii) indicar, dentre os diretores, os substitutos de qualquer membro da diretoria em casos de impedimento temporário ou ausência destes;
- (viii) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, o plano de negócios;
- (ix) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, (a) a política de recursos humanos e remuneração da Companhia, incluindo planos que disponham sobre a admissão, carreira, acesso, benefícios e regime disciplinar dos empregados da Companhia, bem como (b) a proposta de remuneração individual dos diretores, e (c) os critérios de remuneração dos funcionários da Companhia, e executar as políticas aprovadas;
- (x) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, anualmente, a política de marketing da Companhia;
- (xi) planejar e conduzir as operações da Companhia observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, e reportar ao Conselho de Administração as atividades da Companhia, o andamento de suas operações e o desempenho econômico-financeiro da Companhia;

- (xii) observado o disposto no Artigo 16 acima, praticar todos e quaisquer atos já previstos no plano de negócios aprovado;
- (xiii) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, para se fazer cumprir a orientação geral do Conselho de Administração acerca dos negócios da Companhia;
- (xiv) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração;
- (xv) observado o disposto no Artigo 16 acima, identificar, avaliar e propor ao Conselho de Administração oportunidades de investimento e/ou desinvestimento, e executar os investimentos e desinvestimentos previamente aprovados no plano de negócios;
- (xvi) observado o disposto no Artigo 16 acima, autorizar a contratação de quaisquer operações de empréstimos ou financiamentos previstos no plano de negócios, e solicitar ao Conselho de Administração a contratação de empréstimos e financiamentos;
- (xvii) orientar a condução ou conduzir as negociações em qualquer controvérsia ou disputa relevante envolvendo a Companhia e terceiros;
- (xviii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (xix) representar a Companhia frente aos diversos públicos e nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, tendo para tanto o apoio do Presidente do Conselho de Administração; e
- (xx) submeter à aprovação do Conselho de Administração, as matérias listadas no Artigo 16.

Parágrafo Primeiro. Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente o mesmo será substituído pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores agindo, em conjunto, com qualquer outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (ii) observado o disposto no Artigo 16 acima, propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (iii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;
- (iv) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária;
- (v) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;
- (vi) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (vii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 19. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete a todos os Diretores, para os quais será necessária a assinatura (i) do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (ii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com outro Diretor; (iii) do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, sempre em conjunto com um bastante procurador; ou (iv) de 2 (dois) procuradores em conjunto, observado o Parágrafo Primeiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre na forma do item "i" do caput deste Artigo 19, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador (i) quando houver expressa autorização pela Diretoria para o caso específico,

autorização esta que deverá ser deliberada em reunião de Diretoria e consubstanciada em ata própria; e (ii) quando se tratar de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza e Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Artigo 20. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

Artigo 21. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

### **Conselho Fiscal**

Artigo 22. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 23. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 24. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

### **Exercício Social e Lucros**

Artigo 25. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco

por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Sexto. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

## **Liquidação**

Artigo 26. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

## **Alienação de Controle**

Artigo 27. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Primeiro. Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo Segundo. Para os fins deste Artigo 27, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

### **Reestruturação Societária**

Artigo 28. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único. Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

### **Saída Voluntária do Novo Mercado**

Artigo 29. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 29, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

### **Solução de Disputas**

Artigo 30. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, quaisquer conflitos societários, incluindo, mas não se limitando a, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo

Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

### **Disposições Finais**

Artigo 31. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

Artigo 32. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 33. As disposições contidas nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º, item (xii) do Artigo 11, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 12, Parágrafo 1º e 2º do Artigo 13, item (xxiii) do Artigo 16, Artigo 27, Artigo 28, Artigo 29, Artigo 30 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.